SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3454

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 590/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JEFFERSON RODRIGO FLORES VICTORIO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, a contar de 04 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de novembro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A34988E6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 591/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **SERGIO FERNANDO MEDINA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de novembro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1EA31858

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 592/202

PORTARIA N° 592/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DIEFERSON RAMOS ANERES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 07 de Novembrode 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de Novembrode 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DB796A96

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 593/2022

PORTARIA N° 593/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **THALLES PIRES COSTA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 08 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de novembro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5D23BF53

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 594/2022

PORTARIA N° 594/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LILIANE DE VARGAS DE MELO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 09 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de novembro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:012D8D36

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 595/2022

PORTARIA N° 595/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SERGIO FERNANDO MEDINA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar , a contar de 09 novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09
de novembro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:44982841

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
2º ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Alvorada, 28 de novembro de 2022.

Considerando a 2ª manifestação da empresa Ilô Travel Turismo Ltda. CNPJ 37.297.469/0001-44, através do seu segundo Pedido de Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 04/2022, o qual ocorreu tempestivamente no dia 25 de novembro de 2022, às 11 h 20 min., o Pregoeiro e Equipe de apoio trazem o devido esclarecimento, conforme art. 23 do Decreto nº 10.024/2019.

Considerando que esta administração, atenderá as "normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação", o referido processo licitatório encontra-se a disposição para todos os interessados, "no modo de disputa aberto" no Portal de Compras Públicas.

Quanto a dúvida novamente levantada pela solicitante, a Administração esclarece que o "critério de desempate", ocorre pelo próprio Sistema do Portal de Compras Públicas, sendo o que prevê o Decreto nº 10.024/2019:
Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nosart. 44eart. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
Esclarecemos, que as assinaturas no instrumento de contrato (Anexo V do edital), oriundas da homologação da licitação, poderão ser assinadas digitalmente.
Sobre o disposto no Termo de Referência, anexo ao edital, consideramos que essas condições foram publicadas originalmente (27/10/2022) e posteriormente revistas através de republicação (18/11/2022), sob as normas gerais das licitações, as mesmas atendem plenamente ao interesse público, e as condições à participação dos interessados, que garantirão plena consecução do objeto da licitação, sem prejuízo as partes.
O que remete à estranheza, é que até o momento, houve 13 (treze) "downloads" do Edital no Portal de Compras Públicas, e existem 4 (quatro) propostas já anexadas no Sistema. Diante deste cenário, nenhum pedido de esclarecimento ou outra providência por parte de outro interessado. Ainda, ponderamos que toda empresa ao anexar e entregar a sua proposta, dá pleno conhecimento e pleno aceite às condições ao edital.
O Pregão Eletrônico nº 04/2022 será aberto nas datas abaixo, atendendo ao art. 23, § 1º 2º do Decreto nº 10.024/2019.
Recebimento das propostas: Até às 8h59min. do dia 30/11/2022
Abertura das propostas: As 9h00min. do dia 30/11/2022
Início da sesssão e disputa: As 10h00min. do dia 30/11/2022.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 01/2022

ESOLETE COLOMBO
Equipe de Apoio

DIEGO COSTA FAGUNDES
Equipe de Apoio

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A94D50CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 65/2022
Requerente: Jandir Vicentini Esteves
CPF: 065.729.790-91

Data de admissão do recurso: 01/09/2022
Data da sessão: 28/10/2022
Processo: 31903/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 66/2022
Requerente: MR Solar Supermercados Ltda
CNPJ: 41.622.814/0001-45
Data de admissão do recurso: 02/09/2022
Data da sessão: 28/10/2022
Processo: 32016/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 67/2022
Requerente: Maria do Carmo de Azevedo Posada
CPF: 295.720.530-00
Data de admissão do recurso: 03/06/2022
Data da sessão: 28/10/2022
Processo: 21682/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 68/2022
Requerente: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda
CNPJ: 89.237.911/0112-66
Data de admissão do recurso: 02/09/2022
Data da sessão: 28/10/2022
Processo: 34696/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:3BAC327B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3736/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 46358/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Maria Cristina Macarti Lucena Ventura**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1987000375, de 30 (trinta) dias, de **22/11/2022 a 21/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *18/08/2014 a 17/08/2019,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1664CB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3665/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 46823/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Amarildo Vargas**, Educador Social, matrícula nº 2018109039, de 90 (noventa) dias, de **17/11/2022 a 14/02/2023**, correspondente ao período aquisitivo *01/03/2004 a 28/02/2009,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0D6CC5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3734/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 43764/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Adriana Pinto Dameda**, Psicólogo, matrícula nº 2002101922, de 30 (trinta) dias, de **21/11/2022 a 20/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *19/08/2007 a 18/08/2012,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A3A0D287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3733/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36104/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Nalu Figueiredo do Nascimento**, Fiscal, matrícula nº 1998100221, de 30 (trinta) dias, de **21/11/2022 a 20/12/2022**, correspondente ao período aquisitivo *16/01/2013 a 15/01/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CFCC13DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 68/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021 – Saúde

Nome	Colocação	Cargo
Rerinton Peres Dos Santos	1º PNI (5º Geral)	Terapeuta Ocupacional

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:1F1E0B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3709/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o servidor, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marlize Degrandi Gelatti	4º	Terapeuta Ocupacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:29F5DA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3757/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 3709/2022 de 22/11/2022, que nomeou a candidata, Marlize Degrandi Gelatti aprovada em 4º lugar para o cargo de Terapeuta Ocupacional, do concurso público nº 01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:885AC831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3760/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o servidor, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rerinton Peres Dos Santos	1º PNI (5º Geral)	Terapeuta Ocupacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:4B2092DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3559/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 20/11/2017 a 15/07/2021, considerando que o período foi prorrogado em razão de licença saúde.

MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA – PROFESSOR HISTÓRIA
Matrícula: 2017108839 Período: 20/11/2017 . 15/07/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6EB634F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 E - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 E - Dispensa de Licitação Nº 020/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Nº 46116/2022.

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36.

Alvorada, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:504227D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 144/2022

Objeto Inscrição do servidor GILMAR SEIBEL DA SILVA JUNIOR, CPF nº: 009.126.650-50 - Cargo: Assessor Jurídico a fim de participar do CURSO PRESENCIAL: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA no dia 29 de novembro de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17hs e 30 de novembro das 09h às 12h e das 13h às 17hs. A instituição DPM localiza-se na Av. Pernambuco, 1001 – Térreo - bairro Navegante - Porto Alegre/RS. Este curso possui uma carga horária de 14 horas.

Valor Total R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:07338D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 071/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 071/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura para a Festa de Natal da E.M.E.F. Herbert José de Souza no dia 14/12/22.
Início do recebimento das propostas: dia 29 de novembro de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 06 de dezembro de 2022, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 06 de dezembro de 2022, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 06 de dezembro de 2022, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 06 de dezembro de 2022, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:DD584563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1629/2022

07/11/2022-Portaria nº 1629/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) ORIDES TRINDADE TEIXEIRA , matrícula 1882, Cargo de Pedreiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/202 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:CD33B6D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1628/2022

07/11/2022-Portaria nº 1628/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) JOEL DOS SANTOS , matrícula 2647, Cargo de Pedreiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/202 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B97E5083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1626/2022

07/11/2022-Portaria nº 1626/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) ADAIR DE OLIVEIRA MIRANDA , matrícula 894, Cargo de Pedreiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/202 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:9321E22F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1627/2022

07/11/2022-Portaria nº 1627/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) CLÁUDIO ROBERTO DA CUNHA CASTRO , matrícula 4250, Cargo de Pedreiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/202 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:886FDABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1639/2022

07/11/2022-Portaria nº 1639/2022-CONCEDER Adicional de Insalubridade -20% ao (a) servidor (a) MARCO ANTÔNIO DE MELO MACHADO , matrícula 3815, Cargo de Carpinteiro , lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/202 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT.Esta Portaria tem efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:71CDFEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1720/2022

07/11/2022-Portaria nº 1720/2022-CESSAR EFEITO , da Portaria nº 693/2019, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% ao (a) servidor KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, matrícula nº 3758, a contar de 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:012B774E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1999/2022

23/11/2022-Portaria nº 1999/2022-Designa , a servidora CAMILA CARDOSO RAMIRES , matrícula nº 2859 , para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade FG:5 , no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, em substituição ao servidor Darci dos Santos Freitas.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:938E84D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2013/2022

25/11/2022-Portaria nº 2013/2022-CESSAR EFEITO da Portaria nº 868/2021, que designou o (a) servidor (a) ELAINE GOVONI SOTELO , matrícula nº 249, para exercer a Função Gratificada FG:6 , de Secretário da Procuradoria , conforme artigo 51 da Lei 3427/2011 , e 44 e 52 da Lei 2138/2022 a contar de 23 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:BCDB3167

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2009/2022

24/11/2022-Portaria nº 2009/2022-CONFIRMAR o (a) servidor (a) ALEXANDRO MARTINS MACHADO , matrícula nº 3796 , Cargo de Agente Fiscal Tributário , após o mesmo ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:768AE61E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2011/2022

24/11/2022-Portaria nº 2011/2022-CONFIRMAR o (a) servidor (a) MAGDA LUCIANE DE VARGAS KRUGER , matrícula 3787 , Cargo de Agente Fiscal , após o mesmo ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:1EEC1993

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2010/2022

v24/11/2022-Portaria nº 2010/2022-CONFIRMAR o (a) servidor (a) FRANCIELI MARIA MARX KOPP , matrícula 3737, Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais , após o mesmo ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a).

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:C40A2736

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2012/2022

24/11/2022-Portaria nº 2012/2022-CONFIRMAR o (a) servidor (a) CÁSSIA ROCHA RODRIGUES , matrícula 3782 , Cargo de Professor , após o mesmo ter cumprido Estágio Probatório de 36 meses e considerado (a) apto (a) .

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DE97F637

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2008/2022

24/11/2022-Portaria nº 2008/2022-CONCEDER ao (a) servidor (a) LIANE FERREIRA DO AMARAL , matrícula 636, Adicional por Tempo de Serviço, ficado com um percentual de 23% (Vinte e três por cento) , e 24% (Vinte e quatro por cento) na forma do artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:6F7CCE8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2007/2022

24/11/2022-Portaria nº 2007/2022-TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1524/2022 que concedeu a servidora LIANE FERREIRA DO AMARAL , matrícula n º 636, 25% de Adicional por Tempo de Serviço.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:F0484677

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2006/2022

24/11/2022-Portaria nº 2006/2022-CONCEDER ao (a) servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA , matrícula n º 629, Mudança de Classe , Classe E , passando de Classe F , na forma do artigo 15 da Lei nº 3808/2016-Plano de Carreira dos Magistério Público Municipal. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:F10FB3F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2004/2022

23/11/2022-Portaria nº 2004/2022-CONVOCAR o servidor (a) PATRICIA MOREIRA LINDNER em férias , matrícula nº 483, Cargo de Auxiliar Administrativo , para o efetivo exercício de sua função , no dia 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0F885A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Darci Sallet, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado, na terça-feira, dia 06 de dezembro de 2022, com início previsto para as 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, cito a Rua Da Republica n° 96 nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o aumento do perímetro urbano, convocando os Agente Políticos, Autoridades e a População em Geral.

Augusto Pestana, RS, 28 de novembro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:33818F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4645/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4645/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, os seguintes créditos suplementares no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 104 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
4.4.90.51.00 – 9854 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:873E9CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4646/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4646/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 19.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, os seguintes créditos suplementares no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.1.90.16.00 – 84 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.39.00 – 121 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.1.90.16.00 – 291 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3.1.90.94.00 – 9147 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, à seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
4.4.90.51.00 – 9854 – Obras e Instalações.....R$ 19.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DE6DE9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N.º66/2021
O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17,comsede na Rua de República,n.º96,nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.°7026777925,residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet,n.º98,Centro,no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,** com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS,** têm entre si certo e ajustado o presente aditivo ao Contrato de Serviços Continuadosn.º66/2021, conforme Dispensa por Justificativa n.º1.520/2021, Processo Administrativo n.º 1.591/2021,mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar os valores constantes no anexo I do Contrato n.º 66/2021, conforme previsão expressa na cláusula 5.1, os quais passam a ser os constantes na tabela anexa a este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições inicialmente contratadas seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.
E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 04 (qutro) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Augusto Pestana/RS,24 de novembro de 2022.

Representante do Município de Augusto Pestana

Representante da PROCERGS

Representante da PROCERGS

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

TABELA DE PREÇOS - ANEXO I	
(CLI S/ISE ICMS)-(R.IPCA)-SRE - SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADA	
04 PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO (64 KBPS)	**R$**
SRE.04.119170 - Por Túnel Internet Comutado - Até 100	44,72
SRE.04.120170 - Por Túnel Internet Comutado - Acima de 100	13,57
VIGENCIA: Nov/2022-Out/2023	
(R.IPCA) - EML-EMULAÇÃO DE TERMINAIS E IMPRESSORAS EM REDE LOCAL	
02 CONEXOES P/EMULACAO E ENDERECAMENTO	**R$**
EML.02.112600 - Ate 500 - (Por Órgão, por Emulação)	102,10
EML.02.112610 - De 501 ate 600 - (Por Órgão, por Emulação)	92,37
EML.02.112620 - De 601 ate 700 - (Por Órgão, por Emulação)	82,65
EML.02.112630 - De 701 ate 800 - (Por Órgão, por Emulação)	72,93
EML.02.112640 - De 801 ate 900 - (Por Órgão, por Emulação)	65,60
EML.02.112650 - De 901 ate 1000 - (Por Órgão, por Emulação)	58,32
EML.02.112660 - De 1001 ate 1100 - (Por Órgão, por Emulação)	51,05
EML.02.112670 - Mais de 1100 - (Por Órgão, por Emulação)	43,74
VIGENCIA: Nov/2022-Out/2023	

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F13F78D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 18-2022 para a seguinte função:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A):
1º lugar: Marilise da Rosa

2º lugar: Silmara Porto

3º lugar: Roseli Fátima dos Santos

4º lugar: Jailton Benetti de Lima

5º lugar: Laís Moraes Madella

6º lugar: Marisa Padilha Antunes

Barracão, 28 de novembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E2E525A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 55/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 023318/2021

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SESSÃO DE PREGÃO: 13/12/2022

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F02A700E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MONTE BELO E TRECHO DA AVENIDA TENENTE PORTELA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, RECURSO FINISA, CONTRATO N. º 0557948 -DVº45, OPERAÇÃO DE CREDITO 17944101900/2021-59 E RECURSOS PRÓPRIOS
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SESSÃO DE PREGÃO: 15/12/2022
HORÁRIO: 08:00:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 28/11/2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DEEFCD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ ILGA
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Bem-estar Social.
SESSÃO DE PREGÃO: 15/12/2022
HORÁRIO: 10:00:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 28/11/2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:03B77809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de seguro total para a frota de veículos do Município de Boa Vista do Sul. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 09 de dezembro de 2022, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 28 de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:900B6E27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais diversos (de artesanato, esportivos, de expediente, de consumo e de limpeza). A data de encerramento das propostas e início dos lances será 12 de dezembro de 2022, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 28 de novembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0D5072CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2022** – Registro de preços para aquisição futura de material gráfico. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 12 de dezembro de 2022 às 09:30hs. **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022** – Aquisição de toldos em policarbonato alveolar com instalação. Altera-se o descritivo dos itens nº 01 e 02, no Termo de Referencia. Altera-se a data da abertura para o dia 13 de dezembro de 2022, às 09:35h. Retificação: site www.bll.org. O edital e a retificação encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 29 de novembro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:2281FACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 164/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 164/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 030/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES, CNPJ n° 92.123.884/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 030/2022, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Consistente realização de reformas em sua sede.

VALOR: R$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:270B85E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 165/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 031/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ n° 08.149.761/0001-11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 031/2022, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Consistente na aquisição de jaquetas para as 18 meninas do coral e aquisição de equipamentos musicais.

VALOR: R$ 8.093,20 (oito mil e noventa e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:322F3081

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº24/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de sua Presidente, a vereadora **GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, **Licitação nº 24/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, objetivando à contratação de pessoa jurídica para a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,**

MATERIAIS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA conforme as especificações citadas no Anexo IV do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados fazendo referência ao presente processo licitatório, serão recebidas em sessão pública, no **dia 12/12/2022 às 13:30 horas**, no Plenário deste Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento das propostas, preferencialmente protocoladas no setor de Licitações ou através do telefone nº (51) 3598-4500 ou do e-mail licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de novembro de 2022.

GÊNIFER ENGERS
Presidente da Câmara de Vereadores de campo Bom

Publicado por:
Eduardo bos Wolff
Código Identificador:236C0F2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 80/2022

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 080, DE 28/11/2022

RETIFICA Portaria nº 89/2021, nos seguintes termos:

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 02/08/2021, à servidora GESSY DORLI KUHS, matrícula 3766, cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 28 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:DAC3FEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **CRISTIANO CEZAR TONDIN**, matrícula nº 5330, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:970964E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO/ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DA LEI Nº 13.257/2016 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Intersetorial Responsável pela Formulação/Articulação das Ações que serão adotadas pelo Município de Campo Bom para dar cumprimento ao dispositivo da Lei Nº 13.257/2016 – Políticas Públicas para Primeira Infância, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2024, conforme segue:

I – Conselho Municipal de Educação
ANA PAULA GUIMARÃES FIUZA – Titular
GRAZIELE LETÍCIA GARCIA – Suplente

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS – Titular
CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CRISTIANE WAGNER MÜLLER – Titular
CAMILA VARGAS SAGER – Suplente

IV – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Comitê de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes
ANDREIA GLADIS TRAUTMANN – Titular
ALINE ESTER GRÜN – Suplente

V – Conselho Municipal de Assistência Social
LISIANE ANTUNES DA SILVA – Titular
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA – Suplente

VI – Conselho Tutelar
MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE – Titular
JANETE VIEIRA DA CUNHA – Suplente

VII – Lar Colméia
CARMEM LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA – Titular
ALEXANDRE MÜNCHEN – Suplente

VIII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE
ANA CLÁUDIA SANTOS HAUSLADEN – Titular
FÁTIMA DE LURDES RHODEN – Suplente

IX – Abrigo Institucional Querubim
ANDRÉIA MOREIRA BORGES – Titular
ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI - Suplente

X – Secretaria Municipal de Saúde
CAROLINA TEIXEIRA RITT BECKER - Titular
ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH - Suplente

XI – Conselho Municipal de Saúde
GABRIEL SCHNEIDER LOSS - Titular
CLAISON DANIEL DREYER MACHADO - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:854EB56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.323, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO (CAC) DO PROGRAMA ASSISTIR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Capítulo II, Art. 3º da PT 294/2017.

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem a Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) do Programa Assistir, conforme previsto no Capítulo II, Art. 3º da PT 294/2017, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes da CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
TITULARES
TAMARA ADOLPHO DOS REIS
RAQUEL REGINA DA SILVA
SUPLENTES
RAFAEL CASAGRANDE
MARISETE DAL'MOLIN

II - Representantes do PODER EXECUTIVO
TITULARES
DANIEL LUIS DA COSTA
PATRICIA RAQUEL BOHN
SUPLENTES
ILONE MARIA ZIMMERMANN
ELIZABETE DAMIÃO DOS SANTOS

III – Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULARES
SANDRO LUIS DOS SANTOS
MARTA REJANE SERINI
SUPLENTES
FERNANDA TAIS HENZ GOMES
MARCELO DA SILVEIRA FREITAS

IV – Representantes da SES
TITULAR
RAMSÉS GAZZOLLA ARAÚJO
SUPLENTE
ELIANE SCOLARI CORREA

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.216, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MICHELE CLOSS DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:040B48B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 149/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização para as finais do campeonato municipal de futebol categorias sub 17 e 50, que irão ocorrer no clube 15 de Novembro.
FORNECEDOR: ADEMIR A TAVARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 89.790.323/0001-30.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:748CBBC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 056/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de instalação

de rede estruturada, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 29/11/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 12/12/2022, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 29 de novembro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:77E1E8FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº590/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **HILÁRIO TARSÍCIO KRINDGES**, do dia 01 de Dezembro de 2022, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº553/2022, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:24B7185C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LUCAS MAIDANA DOS SANTOS,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 8º lugar no Concurso Público 01/2019, após reclassificação de acordo com o Edital nº 19/2022 do Concurso Público nº 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 28 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:AAFFFDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **NERCI KALMANN, ADEMIR DAHMER** e **JOÃO PAULO SEIBEL LUDWIG**, para comporem a Comissão de Levantamento de inventário ("IN LOCO") do Município de Cândido Godói, dos Poderes Executivo e Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº492/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:F694CC4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 754, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber aos candidatos convocados pelo Edital nº 677, de 27 de setembro de 2022, que estão RECLASSIFICADOS conforme item 13.6 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004 de 21 de janeiro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	EMILI KELLER BOL	61°	1933°
AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA PIOVESAN DO NASCIMENTO	62°	1934°
ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	MARIA CRISTINA BISPO FREITAS	20°	25°

Capão da Canoa, 17 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4BE629F6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 538/2022, de 21/10/2022
Contratada: MECÂNICA LUZARDO LTDA
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ambulância.
Valor R$ 3.401,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7CD2D675

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 539/2022, de 21/10/2022
Contratada: J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem e lubrificação para os veículos da frota da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.
Valor R$ 1.000,05

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B3F56A0B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 540/2022, de 21/10/2022
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde.
Valor R$ 30.930,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DF1089DE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 541/2022, de 21/10/2022
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde.
Valor R$ 3.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0A3D9D3C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 542/2022, de 21/10/2022
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para os veículos da Secretaria de Saúde.
Valor R$ 2.585,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E52C0AB1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 543/2022, de 24/10/2022
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes da EMEF Iglesias Minosso Ribeiro.
Valor R$ 329.521,81

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9FC5B83E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 544/2022, de 25/10/2022
Contratada: BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação em cartão magnético com chip e/ou tarja.
Valor R$ 11.250.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:CC0DD63B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 545/2022, de 25/10/2022
Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Aquisição de alimentos carnes para merenda escolar
Valor R$ 11.960,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4C2A179C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 546/2022, de 25/10/2022
Contratada: IRMÃOS FERREIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Aquisição de areia grossa para uso nas praças
Valor R$ 9.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8E673727

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 547/2022, de 25/10/2022
Contratada: MULTISPLIT – CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA
Objeto: Aquisição peças, serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para o CRAS Santa Luzia e Administrativo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Valor R$ 6.170,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D89F5F74

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 548/2022, de 26/10/2022
Contratada: MULTISPLIT – CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA
Objeto: Aquisição peças, serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para as escolas de educação fundamental e infantil da rede municipal.
Valor R$ 89.415,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:2BDBB85A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 549/2022, de 26/10/2022
Contratada: GAVETÁRIOS MONDINI LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais para a construção de lóculos no Cemitério Municipal Padre César Vigezzi.
Valor R$ 89.159,59

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:AE394325

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 550/2022, de 27/10/2022
Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para a nova estruturação da Secretaria de Orçamento e Finanças.
Valor R$ 7.538,28

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:7BAB5D45

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 551/2022, de 27/10/2022
Contratada: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI
Objeto: Contratação de empresa para a fabricação e instalação de 12 (doze) abrigos de paradas de ônibus
Valor R$ 87.799,92

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1A6E0E83

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 552/2022, de 31/10/2022
Contratada: GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização para o Evento Marcha para Jesus
Valor R$ 8.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5189EEC1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 553/2022, de 31/10/2022
Contratada: LUIZ ANTONIO OSÓRIO EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização para o Evento Marcha para Jesus
Valor R$ 14.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:F630D244

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 554/2022, de 31/10/2022
Contratada: A. P. FERNANDES DA ROSA CONSTRUÇÕES
Objeto: Contratação de empresa para realizar impermeabilização e fibragem na base dos reservatórios superiores da EMEF Prefeito Jorge Dariva
Valor R$ 15.311,44

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:89815237

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 536/2022, de 21/10/2022
Contratada: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar adequações de acessibilidade no Centro de Referência da Mulher.
Valor R$ 9.551,31

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FF08BD43

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11150/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 02.12.2022 às 14h00min, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para Contratação de empresa de consultoria para elaborar a minuta da Política Municipal de Mobilidade Urbana e o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, o qual se constituirá em ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições de mobilidade e da qualidade de vida da população. Compreende a formulação da Política com diretrizes, definição do sistema e do modelo jurídico institucional, edição das leis e regulamentos e elaboração do respectivo PlanMob. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 28 de novembro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:63C1A225

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL Nº 854/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022**

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos leves para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Capão da Canoa, 28 de novembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CCA2816A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 831/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos orgânicos, domiciliares e comerciais, manual e mecanizado, até o Aterro Sanitário Municipal.
Fica alterada a redação do item 9.4.2. que passa a ter a seguinte redação: "9.4.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa**ou do responsável técnico**, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado."
Altera também a Planilha de Composição de Custos. Considerando tais alterações, a data de abertura passa a ser dia 12.12.2022 às 15h00min Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 28 de novembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1B8D52D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de horas de escavadeira hidráulica. Data de abertura dia 12/12/2022 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Capão do Cipó 28 de novembro de 2022.

TIAGO OLIMPIO TISSOT
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:03265B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENDA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022**

Do Objeto: contratação de empresa para execução de serviços técnicos de Geologia, para acompanhamento e emissão de parecer, referente à perfuração de Poço Artesiano na comunidade de Linha São Luis, conforme Processo de Tomada de Preços nº 07/2022.

Da Contratada: Petry e Guerini Consultoria Ambiental Ltda - CNPJ 28.487.292/0001-58

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 3.000,00(Três mil reais)**, após a entrega do Projeto Técnico.

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para atendimento de exigência do Governo do Estado – Secretaria de Obras e Habitação, através do Termo de Convênio FPE 1917/2022.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D244AC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 897/2019
Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2019

Do Objeto: Prorrogação de vigência para prestação de serviços de Laboratórios de Próteses Dentárias.
Credenciado: ANGEL OMAR BATISTA CRUZ & CIA LTDA – CNPJ 28.429.372/0001-57
Termo Aditivo: nº 03/2022 ao Termo de Credenciamento nº 02/2019
Vigência: 12(doze) meses a contar de 29/11/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E3C1556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 692/2022
Pregão Eletrônico nº 26/2022

Do Objeto: aquisição de 01 veículo utilitário tipo Pick-up novo, ano 2022, marca Renault, modelo OROCH INTENSE 2023, através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 913008/2021 – Plataforma + Brasil nº 529756/2021 para utilização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.
Fornecedor: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 01.656.038/0001-80
Valor: R$ 132.000,00
Contrato: nº 54/2022 de 28/11/2022
Prazo de entrega: 60 dias a contar da data da assinatura
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5C2CD3E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 10/2022 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: BORBA, PAUSE E PERIN - ADVOGADOS, CNPJ nº 92.885.888/0001-05.
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro.
Valor total estimado: R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
Fundamento legal: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03.01.04.122.300.2008.3.3.3.90.39.00 (32) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Charrua/RS, em 21 de novembro de 2022

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:5FD92521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 64/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Valecar Veículos e Peças Ltda, CNPJ nº 89.908.727/0005-09.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma Moto 0Km, para Premiação Extra de Natal da Campanha "Legal é com Nota Fiscal 2022".
Valor total estimado: R$15.690,00 (quinze mil reais seiscentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:04.01.04.123.400.1007.3.3.3.90.31.00(37) – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Data: 23 de novembro de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:6471544A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°082/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PADRÃO PRATICO SUL POSTES DE CONCRETO LTDA ME**
CNPJ Nº 29.334.724/0001-53
CONTRATO: nº 163/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material (poste), e posterior instalação na Rua João Scarton, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 28 de novembro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3B210B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PADRÃO PRATICO SUL POSTES DE CONCRETO LTDA ME**
CNPJ Nº 29.334.724/0001-53
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material (poste), para posterior instalação na Rua João Scarton, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 082/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Cotiporã, 28 de novembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração
.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F01EEFD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 135/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 135/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE MARCOS MATEUS FORTUNATO.
VALOR: R$ 34.971,42 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS COM QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
INICIO: 25/11/2022 **VIGÊNCIA:** 25/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** SOLANO PAIM

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:79A93C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; A.G.KEINEN & CIA LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITLARES LTDA; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP; MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GALLIE LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
VALOR DO PROCESSO: **R$ 63.638,99** (SESSEMTA E TRÊS MIL, SESCENTOS E TRINTA E OITO REAIS COM NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – CIPLAM.
INICIO: 28/11/2022
VIGÊNCIA: 28/11/2023

COXILHA/RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILBERTO DO PRADO ARRUDA JUNIOR -
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:277B2F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 314/2022 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 242/2022, de 23/08/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Prática. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas da ficha de avaliação da Prova Prática e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Crissiumal: *www.crissiumal-rs.com.br*.

Crissiumal/RS, 28/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5DAC5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 315/2022 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 242/2022, de 23/08/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova de Títulos. 2. Informa-se o período de vistas do formulário eletrônico de títulos e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Crissiumal: *www.crissiumal-rs.com.br*.
Crissiumal/RS, 28/11/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D7A47573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

Contrato Nº 213/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 14.544,00
Vigência: Início 27/11/22 Término: 27/11/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 30/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS. ABRIGAMENTO ASTOR VALDIR FUCKS.

_____

Crissiumal, 27 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C1241DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2022

DÁ CUMPRIMENTO A NORMA MUNICIPAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando a instauração de Processo Administrativo de Desligamento de Servidores Aposentados e que encontram-se ativos junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 151/2022;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, originando o Tema 1150, que consolidou o entendimento quanto a impossibilidade de reingresso e **manutenção** no mesmo cargo público no qual o servidor se aposentou, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou **nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando a plena vigência do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Municipal nº 152/95, Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, que prevê a vacância do cargo público quando da ocorrência de aposentadoria;
Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e ao gestor público incumbe o cumprimento de Lei Municipal sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;
Considerando a comprovação de que o Servidor Público Municipal encontra-se na situação de aposentado por tempo de contribuição junto ao INSS,
E X O N E R A
O servidor público municipal **AURI JUSTEN**, CPF nº 610.902.710-34, do cargo efetivo de motorista, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a contar de 30 de novembro de 2022, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 185.131.228-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 23/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DC16BA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,C O N C E D E
A servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, neste município, 14 (dias) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/11/2022 a 05/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 24/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BE58C66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 23/11/2022 a 02/12/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.
Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento do dia 19/07/2022, restando 17 (dezessete) dias a serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
AOS 24/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CBC22234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **ELISANGELA SCHMATZ,** Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 22/11/2022 a 25/11/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,
AOS 25/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D816D8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI,** Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 16/11/2022 a 30/11/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 25/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:96B18A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a realização do Leilão nº 01/2022:
Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Administração Municipal.
Data de Realização: 14/12/2022.
Horário: 10h30m.
Local: Garagem da Prefeitura Municipal, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 77, Centro, Dom Feliciano/RS.
O Edital está disponível no site: www.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo telefone: (51) 3677- 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:1B0D138B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de assentamento de pedras e preparação de concreto para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.
Data: 16/12/2022.
Horário:9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:04B32576

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de material para pavimentação de ruas, calçadas e avenidas do município.
Data:19/12/2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:AE0AD773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– JOHAN & STEFANI LTDA - CNPJ n° 18.740.207/0001-68 – Contrato Administrativo nº 348/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Aquisição de fraldas. – Valor R$ 4.820,00 – Assinatura: 25/11/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:64AB3792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL INSTAURAÇÃO REURBS PROCESSOS Nº 154462/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, através da COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTRF, declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária, na modalidade de Interesse Especifico REURB – S, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17 do núcleo urbano informal Loteamento "Vila Schmitt", nesta cidade de Eldorado do Sul.

Eldorado do Sul, 29 de novembro de 2022.

YVANA PACHECO GOMES
Presidente CTRF

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:668A5001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.110, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

- Concede Título de Cidadão Encruzilhadense ao Senhor Euclides Luiz Brocardo.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:56A37798

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:86E1F4BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:7BAAE67F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a premiar vencedores do concurso das obras classificadas no Festival Esquila e Vindima, e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:20F0F547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia
Contratado: Roberto Silvio Brunetto & Cia Ltda.
CNPJ nº 08.187.992/0001-10
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) mensais, 22.000,00 (vinte e dois mil reais) anual.
Fundamento legal**:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contrato: nº 322/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de novembro de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:2A2EFCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de internet banda larga através de acesso, dedicado e exclusivo e interligação de pontos, via fibra óptica para o município.
Data de julgamento: 12/12/2022 Horário: 16h00min

Entre Rios do Sul-RS, 28 de novembro de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:220A0BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 033/2022
Objeto: Contratação de mão de obra para montagem de estrutura na praça, escolas municipais e espaços públicos.
Contratado: Fabiano André da Silva
CNPJ nº: 28.139.630/0001-60
Valor: R$ 16.449,60 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 323/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de novembro de 2.022.

RONALDO ANTONIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9A0314CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público Credenciamento nº 004/2022, para Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de diagnóstico por imagem, para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do Município de Entre Rios do Sul-RS, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de novembro de 2022.

RONALDO ANTONIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:C33CA9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.532 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.532, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 – Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, referente ao tempo de tolerância do estacionamento rotativo de Erechim.

Erechim/RS, 28 de novembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:ECA7A77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público que os munícipes, citados abaixo, foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio 2021, e o Setor de Habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 3 dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim, para retirada desta documentação. No caso da não retirada dos documentos serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

• KEROLIN ROBERTA GAMBETA – CPF: 036819590-21 – INSCRIÇÃO Nº 140

Erechim/RS, 28 de novembro 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Socialegurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:16505E5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 158/2022: EQUIPO ODONTO EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 46.541.270/0001-00, valor R$ 42.587,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais).
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, com recursos através da portaria Ses nº 395/2022, conforme Decreto nº 056.062/2021 e Anexo V da Portaria SES/RS nº 635/2021 – PROA 22/2000-0064642-6 - Programa Rede Bem Cuidar RS.

Ernestina, 25 de novembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D9E65B76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 972/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JUVITE MARIA COLPO, Enfermeira, matrícula n.º 1435, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 01/10/2019 à 30/09/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B556BC43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 973/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LOIVA LISIANE STUKER DAL AGO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1684, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 21/10/2019 à 20/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F5F1FD87

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 974/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARTA JUREMA DOS SANTOS SEVERO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1385, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 10/06/2019 à 21/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1345154F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 975/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para NEIVA BLANCO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 3042, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 17/10/2019 à 16/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:15CAC321

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 976/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, Médico Clínico Geral Plantonista, matrícula n.º 1681, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 30/10/2019 à 29/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DDAFF090

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 977/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para SIMONE ULHARUSO MARONNA DUBAL, Arquiteta, matrícula n.º 1438, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 11/10/2019 à 10/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4C1B18FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 978/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para TATIANE SCHOEN FREIRY, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1966, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 18/08/2019 à 07/10/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 17 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A6B4FB95

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 979/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE:
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância conforme solicitado através do Memorando 2022040189, para investigar fato relatado por familiar em ouvidoria n.º 4927870, com paciente que estava internado no Posto 3 da Instituição.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C52E78C6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 980/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE:
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância conforme solicitado através do Memorando 2022051038.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114,

como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:983B6440

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 981/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme solicitado através do Memorando 2022049553 para investigar fato ocorrido no Centro Obstétrico (CO).
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Carolline Fredes Dias, Enfermeira, matrícula n.º 3291, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 22 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:03BA4DA0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 982/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor Cristian Chassot Benincasa, CRM 028109-RS, Médico, para exercer a Função Responsável Médico da UTI Adulto da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a partir de 12 de junho de 2019. Nos casos de ausência do titular, responde na referida função o servidor Alexandre Gard Reimer, CRM 49579 - RS.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 039/2022

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E9D75D0E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 983/2022

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor Leone Ricardo Vargas Pinto, Enfermeiro, para exercer a Função de Responsável Administrativo da Agência Transfusional da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:03C9DC79

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 984/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula n.º 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50188/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada JN SECUTIRY SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, que tem por objetivo contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e higienização hospitalar, vinculada ao PE 053/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 105/2022.
Memorando: 2022051125

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9120983B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 985/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, matrícula n.º 2610, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50197/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada C M PINGO AR CONDICIONADO que tem por objeto Manutenção de Ar Condicionado, vinculada ao PE 047/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 097/2022.
Memorando: 2022051126.

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:75B55EC6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 986/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR o servidor VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 1646, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados: Contrato n.º 50199/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, que tem por objetivo Controle de Pragas, vinculada ao PE 077/2022, oriunda do Processo Administrativo n.º 159/2022.
Memorando: 2022051127

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:19B22772

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 987/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula n.º 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50160/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LAV MED LAVANDERIA EIRELI, que tem por objetivo lavanderia hospitalar, vinculado a DL 088/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 185/2022.
Memorando: 2022051124

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FF7FF289

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 988/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, matrícula n.º 2610, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50228/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objetivo Locação de Citoscópio, vinculado a DL 134/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 293/2022.
Memorando: 2022052505

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C214DE01

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 989/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a servidora LAURA QUEVEDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3381 da Função Gratificada Padrão 3 - Assessor de Compras da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 31/10/2022.
Memorando: 2022052329.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8218AAF4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 990/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora LAURA QUEVEDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3381 para a Função Gratificada Padrão 5– COORDENADOR SO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 01/11/2022.
Memorando: 2022052329

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B75B4407

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 991/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: DESIGNAR o servidor VICENTE COLOMBO JUNIOR, matrícula n.º 2919, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/11/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50205/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada execução do plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) das instalações da FSPSCE, vinculada a Tomada de Preços 003/2022, oriunda do Processo Administrativo n.º 199/2022. Memorando: 2022052371

Esteio, 24 de novembro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:EEE72706

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 22/2022 à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 168/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Esteio

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: School Center Indústria de Móveis Escolares LTDA
CNPJ: 09.074.533/0001-92
Objeto: Aquisição de armário baixo 2 portas em MDF para o PREV-ESTEIO
Valor global: R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)
Assinatura: 25/11/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:ED7B604B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.463 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:1B3F9D6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Remaneja postos de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:1CA47E9E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 219/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022, Processo Administrativo nº **4524/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - SMGG.** Participação**: QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 12 de dezembro de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D38F41E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 224/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022, Processo Administrativo nº **4569/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS.** Participação**: QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 12 de dezembro de 2022, às 15:00 horas**. Certame e edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:FA458A21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8952/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Taiane da Silva da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40316, a partir de 01/12/2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18463814

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8953/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 41411, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/11/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D033473B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8954/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR PERMUTA entre o servidor do Município de Esteio, Alex Totti Soares, Professor Português, 20h, matricula nº 46737, Estatutário, com a servidora do Município de Canoas, Márcia de Oliveira Felício, Professor 20h, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E080B7DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8955/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/11/2022 a 17/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BE1E7EB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8956/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8164/2022, no dia 24/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2928D438

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8957/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia Vaz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4946, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/11/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5C71155

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8958/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Heisler, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46547, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BB53421

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8959/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Hellene de Oliveira Guimarães, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41288, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/11/2022 a 28/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A99F5BE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8960/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8255/2022, no período de 20/11/2022 a 24/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA181D57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8961/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Amaral Kirchner, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40337, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9FE7DFB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8962/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Simone Boscaini, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7847, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/11/2022 a 23/11/2022, com remuneração,

com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3BAD209F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8963/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanesa da Silva Eustaquio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41140, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8843/2022, no período de 25/11/2022 a 30/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FC12F40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8964/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº8846/2022, para fazer constar: CONCEDER para Sueli Heiser Trennepohl de Almeida, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47243, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/11/2022 a 19/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C6279CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8965/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE253756

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8966/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleber Andre Sganzerla, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/11/2022 a 27/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FC89CEFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8967/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Jose Terra da Silva, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30366, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/11/2022 a 29/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2861F48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8968/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vilson da Silva Rocha de Quadros, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n°31730, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3A7084D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8969/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blobaum, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/11/2022 a 27/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5CD4CA20

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8970/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Elisabete Rinaldi, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 7950, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/11/2022 a 29/11/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BF33BE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8971/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022066373, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02CDF30B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8972/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022076703, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03DAD9FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8973/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°5811/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:881BE384

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8974/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°5812/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4ECD016

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8975/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°5813/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0014620

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8976/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Angela Maria Vieira, Professor, Estatutário, matrícula nº40084, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8A48902A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8977/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para José Luiz da Silva Araújo, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3667, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8882/2022, no período de 27/11/2022 a 01/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D77D795

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8978/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Izabel Carminatti, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47086, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/11/2022 a 04/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11424AEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8979/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Tomaz Coimbra, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41382, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/11/2022 a 23/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDA9CE53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8980/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonete Hahn dos Santos, Orientador Educacional 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46718, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/11/2022 a 01/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:64111110

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8981/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8420/2022, no período de 24/11/2022 a 25/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B653E913

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8982/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lidia Costa da Silva Dias, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40118, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8021/2022, no dia 24/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F44F7E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8983/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano Delcio da Silva Flores, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50694, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/11/2022 a 25/11/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36B2D854

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8984/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Zolim Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40351, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/11/2022 a 25/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D00E683D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8985/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Eduardo Machado de Carvalho, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6768, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 04/10/2022 a 15/10/2022, atuando como Coordenador de Gestão Municipal Interino, no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1AA8BDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8986/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Abreu Aguiar, Servente, Estatutário, matrícula nº 50418, 05 (cinco) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 4245/2020, a partir de 26/12/2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9A64C59A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que se encontra à disposição das empresas interessadas o seguinte certame:
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 283/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 4469/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – SMSP**
PARTICIPAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.
FORMA DE COTRATAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93
FORMA DE DISPUTA: **MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO**.
VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO: **Altera-se o valor para R$ 4,94(quatro reais e noventa e quatro centavos)**
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: **180(CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **permanece inalterado até às 13h30min do dia 02 de dezembro de 2022**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **permanece inalterado, dia 02 de dezembro de 2022 às 13h30min**.
LOCAL: Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS.
EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/), **sofreu as seguintes alterações**:

1. o item 2.4 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:
"2.4. Valor da tarifa de Remuneração é R$ 4,94(quatro reais e noventa e quatro centavos) ".
2. Substitui-se o **"ANEXO II – Planilha de Cálculo Tarifário (ANTP)** " do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VIII do Edital, pelo arquivo denominado "**Planilha de Cálculo Tarifário (ANTP) – SEM DESONERAÇÃO ",** que está à disposição dos licitantes junto ao sítio oficial de esteio
3. Destaca-se o conteúdo na nota explicativa de número 7, do **ANEXO II – Planilha de Cálculo Tarifário (ANTP),** nos seguintes termos:
"7) O cálculo considera o cenário de tributação "não desonerado", apresentando o percentual de 64,68% para fins de encargos sociais, na medida em que o valor da tarifa projetada se demonstrou inferior ao cálculo com o cenário "desonerado". Caso o licitante apresente o cálculo com o cenário "desonerado", o percentual de encargos sociais deverá ser considerado no montante de 41,99%, conforme manual da ANTP".

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:3893EFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 111/2022 – Processo nº 2355/2022 – Pregão nº 36/2022 Contratado: CACIQUE INDÍSTRIA DE MÓIVEIS LTDA, C.N.P.J.: 29.685.289/0001-01. Valor: R$ 10.160,00 (dez mil e cento e sessenta reais). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:775D07AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATO N° 058/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E ASSESSORIA EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VALOR R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) – Firmado em 09/11/2022.
Glorinha, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D6A9EE76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO - 367-2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2022
DATA CONTRATO: 28 de novembro de 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10. CONTRATADO: PHS CONSTRUCOES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.281.622/0001-10, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PEDRO HENRIQUE SKONIESKI, Administrador, portador do RG/CI nº 1082203447 e no CPF/MF nº 032.251.750-80, com endereço à AVENIDA GETULIO VARGAS, 70, CENTRO - 98.801-617, Santo Ângelo - RS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA AO TEMPO EM ALVENARIA COM MEDIÇÃO ABRIGADA COM POTÊNCIA DE 300KVA E REDE ELÉTRICA AÉREA EM MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DE NOVO CONSUMIDOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, SEGUINDO AS NORMATIVAS EM VIGOR DA ABNT E CONCESSIONARIA DE ENERGIA LOCAL PARA POSSIBILITAR A LIGAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: ESTRADA PASSO FUNDO, 1147, BAIRRO PASSO FUNDO, MUNICÍPIO DE GUAÍBA - RS.. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:16640221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que RETIFICA a licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de câmeras de videomonitoramento, com instalação e programação, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI -
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B8D2DEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica junto a Rua Pindaí – RS 162, com área total de pavimentação de 10.300,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:55DA1C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022
CONTRATADA: AST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 40.008.634/0001-05
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS, LTCAT, PGR, E PCMSO, E PARA ELABORAÇÃO DE PPP E CAT, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 2.632,00
DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de novembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:6610B559

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022
CONTRATADA: CESAR AUGUSTO MOTTA
CNPJ: 09.570.689/0001-64
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.000 CALENDÁRIOS (ANO 2023) PERSONALIZADOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA A POPULAÇÃO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CALENDÁRIO DE MESA 2023, BASE 12X42CM, PAPEL TRIPLEX 350GR, 4X4 CORES, MIOLO 14 FOLHAS, 12CM LARGURA X 16CM ALTURA, PAPEL COUCHE 150GR, TODAS 4X4 CORES.
VALOR: R$ 7.520,00
DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de novembro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CC5FBC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de caixas de bombons para dar andamento às atividades e ações do Natal 2022 da Secretaria Municipal De Assistência Social, Educação e Administração. **ABERTURA:** Dia 09/12/2022 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:32C65363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2022 PROCESSO Nº. 158-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a

formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, para a execução do Projeto "Caminho Sensorial", com repasse de recursos na ordem de R$ 31.855,00 (dezoito mil e novecentos reais) oriundos do FUNDICA, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 25 de novembro de 2022.
ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D1AA2DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.944, DE 25 DE MAIO DE 2010 E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 11621/2022, de que trata da baixa de atividade do Prefixo de Taxi nº 31, do concessionário Leonardo Fioreze.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o nome do Concessionário Giovani Fernandes de Souza Porfiro do prefixo de Taxi nº 31 da Tabela do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.944, de 25 de maio de 2010.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.018, de 18 de fevereiro de 2016, que concede ponto e placa de Táxi mediante repasse ao Sr. Leonardo Fioreze.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:914BCB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2775/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2775/2022

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 09 de novembro de 2022, a senhora **Sinara da Silva Amaral,** para exercer as funções de **Assessor Superior, CC-8,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4D03366C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2776/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 1.541/2022, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2776/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.541/2022, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 31 de outubro de 2022, a **Portaria nº 1.541/2022,** que DESIGNOU o servidor, **Djeisson Demichei**, matrícula nº 14.915, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nomeado(a) através da Portaria nº 1237/19, para exercer a Função Gratificada de **Corregedor da Guarda Municipal**, **FG-9**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:822C286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2777/2022 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2777/2022

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 31 de outubro de 2022, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nomeado(a) através da Portaria nº 1257/2019, para exercer as funções de **Corregedor da Guarda Municipal**, **FG-9**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5FDF9E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2778/2022 "REVOGA PORTARIA N° 1.549/2022 E NOMEIA MEMBROS DO NUMESC"

PORTARIA Nº 2778/2022

"REVOGA PORTARIA N° 1.549/2022 E NOMEIA MEMBROS DO NUMESC"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 3328/2018, atendendo ao Memorando SMS nº 140/2022 – **REVOGA,** a partir de 31 de outubro de 2022, a Portaria n° 1.549/2022 e **NOMEIA**, a partir desta data, "***COMISSÃO PERMANENTE DO NUMESC*****",** designada a:

I - Executar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal;

II - Representar o NUMESC nas reuniões periódicas e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva, em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

III - Organizar e participar das reuniões periódicas do NUMESC e demais atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal;

IV - Divulgar amplamente na rede municipal de saúde o cronograma de reuniões do NUMESC e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva;

V - Elaborar os fluxos da Educação em Saúde Coletiva, bem como uma sistematização relativa ao processo de formação (visitas, estágios curriculares e práticas disciplinares, trabalhos acadêmicos na rede municipal de saúde), em âmbito municipal;
VI - Exercer outras atividades afins,

Ficando designados a compor esta Comissão, os seguintes servidores:
Colegiado do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC
I – Servidores e Profissionais da Saúde:

•
Ana Paula dos Santos Jardim

•
Camila D'Avila Lopes Alves

•
Caroline Pimenta de Oliveira

•
Aline de Oliveira Bólico

•
Elaine Brasil Ruschel

•
Elisandra Brulinger Valim

•
Fernanda Oppermann Roxo

•
Halina da Silva Borba

•
Juliano Amaral Santos da Silva

•
Milene Pinheiro Machado

•
Raquel Rosa Lemos

•
Roqueli de Matos Oliveira

II – Conselho Municipal de Saúde:

•
Carlos Augusto dos Santos Dorneles

•
Jose Paulo Pereira

III - Gestão:

•
Magda Regina Dorr

•
Patrícia Figueiredo Ramos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D2479FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2779/2022 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2779/2022

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 21 de outubro de 2022, a servidora **Kezia Kohler Dacol**, matrícula nº 12.676, ocupante do cargo de Recepcionista, nomeado(a) através da Portaria nº 394/2016, para exercer as funções de **Dirigente de Setor**, **FG-3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:575D6A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2780/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2780/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Nota de Empenho n° 2022/6533, originada a partir do Pedido de Compras n° 2022/1571, Nota Fiscal n° 043.426.142 Série: 890 que tem como objeto Contratação de empresa para produção de troféus, para a premiação no evento: Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que está sendo realizado de 20/08/2022 com previsão de término no final de Novembro/2022. Campeonato sendo realizado nos campos do Bal. Harmonia e Santa Terezinha.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gômez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto
Fiscal de Contrato	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente a Nota de Empenho n° 2022/6533, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:736FCCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2781/2022 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 2781/2022

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 898/2022 - SMED, **CONVOCA**, a partir de 26 de novembro de 2022, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **Cristiane Silva Bittencourt de Oliveira**, matrícula nº 4.251, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor, Área I, para prestar serviço de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DC59C50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2782/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 2782/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 01 de novembro de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Valdirene Gonçalves Francisco,** matrícula nº 4.397, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe E,** conforme Processo nº 15.699/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:37881F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2784/2022 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 2784/2022

"**EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 25 de novembro de 2022, a servidora **Elisia Carina Vieira,** matrícula nº 7.934, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Secretário (a) de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 16.979/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:790FE52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2785/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 2190/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 2001/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 2785/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 2190/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 2001/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA,** a partir de 05 de outubro de 2022**, a Portaria**

nº 2190/2022, que REVOGOU a Portaria nº 2001/2022, em nome do candidato **MARCOS PAULO WALTHER DA SILVA,** aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, passando a constar o seguinte teor:

_____
Onde lê-se: "... para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO …"

Leia-se: "… para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO** …"

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7596FED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2786/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 2189/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 1996/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 2786/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 2189/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 1996/2022, QUE NOMEOU CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA,** a partir de 05 de outubro de 2022**, a Portaria nº 2189/2022**, que REVOGOU a Portaria nº 1996/2022, em nome do candidato **BRUNO CRISTIANO PAPPI,** aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, passando a constar o seguinte teor:

_____
Onde lê-se: "... para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO …"

Leia-se: "… para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO** …"

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FAFBF531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2788/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2788/2022

"Nomeia Cargo em Comissão"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 09 de novembro de 2022, a senhora **Sinara da Silva Amaral,** para exercer as funções de **Assessor Superior, CC-8,** junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8E9FEA32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 74/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.250.019/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, resolvem reajustar o contrato nº 74/2022.
DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 13.625,00 (Treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Independência, 28 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7EB80A89

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 414/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 585 /2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL,** sendo a empresa contratada NOGARA MASTER UTILIDADES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 42.538.295/0001-02, **no valor total de R$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais).**

Independência, 28 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3D87E25E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 415/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 586/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MIMO PARA**

PALESTRANTE, sendo a empresa contratada BELLA PRESENTES E UTILIDADES LTDA inscrita no CNPJ Nº 18.012.618/0001-37 **no valor total de R$ 110,00 Cento e dez reais).**

Independência, 28 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:95C4B38A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 416/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 587/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09 **no valor total de R$ 209,64 (Duzentos e nove reais com sessenta e quatro centavos)**
Independência, 28 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B1866D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Equipe Técnica Permanente Responsável por orientar, coordenar e controlar o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro Brasileira, Indígena e Quilombola na Rede Municipal de Ensino de Independência em consonância com o plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Equipe Técnica Permanente Responsável por orientar, coordenar e controlar o Ensino da História e da Cultura Africana , Afro Brasileira, Indígena e Quilombola na Rede Municipal de Ensino de Independência em consonância com o plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-brasileiras Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017 e de acordo com a Resolução CME nº 01.2021, de 11 de março de 2021.

A equipe será composta pelos professores:

- André Haiske – Matrícula 2555
- Camile Dobler Dassow – Matrícula 2147
- Fernanda Galli Rodrigues – Matrícula 2599
- Patrícia de Fátima Vieira – Matrícula 2414
- Paulo Ricardo Rosa da Rosa – Matrícula 2512

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:56946D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 65/2022-PA DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pela absolvição de servidora, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 27/2022- PA de 13 de abril de 2022. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:7A87B72F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 22/2022**,** as 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO, REFERENTE LEI MUNICIPAL N° 3.339/2022.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5255EB63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais: de Educação e Cultura (SMEC) e de Saúde (SMS).

Abertura: 09/12/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6379F3BA

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°206/2022

PROCESSO N°318/2022

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal N°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de ingredientes para cachorro-quente que será servido no natal na praça, dia 23 de dezembro de 2022.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até às 08 horas do dia 02/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$6.754,00(seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
O critério de julgamento é o menor preço por item:
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA CACHORRO-QUENTE.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	40	fardo	Refrigerante	R$2.010,80
02	3.000	un	Pão de cachorro quente tamanho pequeno ou médio	R$2.430,00
03	40	un	Molho pronto para cachorro quente 2kg	R$684,00
04	100	kg	Salsicha	R$1.318,00
05	5	lata	Milho 3,500kg	R$161,45
06	5	lata	Ervilha 3,500kg	R$149,75
TOTAL				R$6.754,00

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 28 de novembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E27B48E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA O PLANTIO DE MUDAS DE FLORES E MANUTENÇÃO POR NO MÍNIMO 30 DIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 11.022/2022, Dispensa de Licitação nº 059/2022 para **contratação de empresa especializada em paisagismo para o plantio de mudas de flores e manutenção por no mínimo 30 dias para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui-RS, 28 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:4BEC0C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS COMUNICA que o Pregão Eletrônico nº 37/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material hidráulico, elétrico e outros materiais de consumo para as Secretarias Municipais foi SUSPENSO temporariamente.Tal suspensão dar-se-á para análise de possível sobrepreço de alguns itens**.** Após, será publicado nova data de abertura nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br.

Ivorá, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO CARGNIN
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:1E9DDC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
RETIFICAÇÃO EDITAL 23/2022 PROCESSO SELETIVO 02/2022

ADRIANO GRAEFF, Diretor-Geral da Autarquia Água de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:
1. A Retificação do item 2.1.2 do Processo de Inscrição Pela Internet, do Edital 23/2022, conforme se segue:
1.1. ONDE SE LÊ:
2.1.2. Após a conclusão da etapa anterior, o candidato deverá solicitar a abertura de protocolo, preencher os campos de identificação, e, no menu "Assunto", escolher a opção "Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022 – Água de Ivoti", anexar os documentos, e clicar em enviar."
1.2. LEIA-SE:
2.1.2. Após a conclusão da etapa anterior, o candidato deverá solicitar a abertura de protocolo, preencher os campos de identificação, e, no menu "Assunto", escolher a opção "Processo Seletivo Técnico em Tratamento", clicar em visualizar, anexar os documentos, e clicar em salvar anexos."

Ivoti, 28 de novembro de 2022.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:427E8404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2022

Orgão Gerenciador: Associação dos Municipios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal. Orgão Participante: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: R$ 61.555,60. Prazo de vigência: 14/10/23. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 28/11/2022.

MARTIN CESAR KALKMANN

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CE4A49ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 221 CONVOCAÇÃO OPERADOR DE MAQUINA

EDITAL N° 221/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 6.289/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°015/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.701, de 22 de Novembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
OPERADOR DE MÁQUINAS	GILNEI MACHADO DOS SANTOS	Nº002	4º LUGAR

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6.289/2022, **CONVOCA** o candidato GILNEI MACHADO DOS SANTOS**,** aprovado em 4° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 015/2022, inscrição n° 002 , para a função de Operador de Máquinas, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.701, de 22 de Novembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2F51E8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 222 CONVOCAÇÃO PROFESSOR

EDITAL N° 0222/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n°5499/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.596 de 24 de Agosto de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	AMANDA PELISSER	Nº 19	4º lugar da reclassificação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5499/2022, **CONVOCA** a candidata AMANDA PELISSER aprovada em 4° lugar da reclassificação no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, inscrição n° 19 , para a função de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.596 de 24 de Agosto de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:D6358B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 104/2022 – Tomada de Preço 08/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano

CONTRATADA: Cob Infraestrutura LTDA
OBJETO: Rescisão de contrato com a empresa, pelo regime de empreitada global, do tipo menor preço, para obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o dispositivo no parágrafo único, do art. 61e §1º,do art.109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mato Castelhano/RS, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Souza Caetano
Código Identificador:64A70C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICFADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
PROCESSO Nº 205

RETIFICADO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2022 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 13 de dezembro de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: **Estudo de Locação e Projeto de Poço e elaboração do Termo de Referência e empresa especializada em perfuração de Poço Tubular Profundo com outorga**. Município de Mato Castelhano/RS, Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:DEB39ECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TOMADA DE PREÇOS 04/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – TP. 04/2022 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global, cotação por lote, objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica, passeio e na Av. Pedro Zamban, conforme Contrato de Repasse n° 928795/2022. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 28 de novembro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5B54813C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**09/12/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico – nº 059/2022, para a aquisição de toner W 1030XC, para uso na impressora Laserjet Pro MFP 4103 FDW** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 28 de novembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:4B2D2EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MÉDICO DO ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, divulga Processo Seletivo para contratação de **Médico do ESF (Estratégia de Saúde da Família)**. Habilitação: Legal para o exercício da profissão, habilitação junto ao CREMERS. A Carga Horária é de 20 horas semanais, com vencimento básico de **R$6.477,41.** RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **29 de novembro a 05 dezembro de 2022, nos seguintes horários: - segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min. Sexta-feira: das 8h às 12h30min.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; Diploma na área exigida para a Seleção – Legal para o exercício da profissão, habilitação junto ao CREMERS.

Morro Reuter, RS, 28 de novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:6220A526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 654/2022

Contratante: Câmara de Mostardas.

Contratada: Alexandre Flores dos Santos Móveis LTDA.
CNPJ n° 40.126.275/0001-90
Objeto: aquisição de painéis a serem instalados no plenário para expor a Galeria dos Presidentes.

Valor Contratual: R$3.690,00 (três mil seiscentos noventa reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9D177FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 653/2022

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Sergio Joeci Trespach.
CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: aquisição de letreiro para Galeria dos Presidentes Dr. Telmo Lemos, conforme resolução 009/2009 e Lei Municipal 3364/2015.

Valor Contratual: R$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:55D854E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 652/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IESA veículos LTDA.
CNPJ n° 01.304.136/0008-24
Objeto: material e mão de obra para manutenção do veículo Renault/duster zen 1.6 2020 placa JAL3G35, revisão de 40.000KM. Veículo este se encontra na garantia.

Valor Contratual: R$3.235,28 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:48F0711D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 651/2022

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Sergio Joeci Trespach.
CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: aquisição de fotos para compor a Galeria dos Presidentes Dr. Telmo Lemos, conforme resolução 009/2009 e Lei Municipal 3364/2015 da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B8D8B5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 650/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Vinicius Jardel Schroeder.
CNPJ n° 14.445.964/0001-58
Objeto: aquisição de compressor odontológico para uso da Comunidade Quilombola Quitéria do Nascimento Pereira.

Valor Contratual: R$3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A729213F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MASPER ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 08.402.772/0001-61
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/12/2022 com término em 03/12/2023, perfazendo um valor total de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial nº 65/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D2921CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público que no dia **14 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para o **Registro de preços para Aquisição de Material Elétrico (sob demanda), para atender as necessidades da prefeitura municipal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:87AD9827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 - EDITAL 21 - EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO - RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA

O **Município de Nonoai/RS**, por meio de sua representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 21/11/2022, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Nonoai/RS**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **30/11/2022**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

3.1. No dia de interposições de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Sala Junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)** (Av. Rocha Loires, nº 240, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS), no horário das **07h30min às 11h** e das **13h às 17h.**

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 29 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:DDF33C5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022: Abertura no dia 12 de dezembro de 2022 ás 14 horas, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO HIDRÁULICO INCLUÍDA A TROCA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.**
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022: Abertura no dia 14 de dezembro de 2022, às 14 horas, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEF IMIGRANTE COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 122,25 M², LOCALIZADA NA RUA IMPÉRIO SERRANO Nº 88, NO BAIRRO IMIGRANTE NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.**
TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2022: Abertura no dia 14 de dezembro de 2022, às 17 horas, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ELEVAÇÃO DE CRUZAMENTO DA AV. IRMÃO HARTZ E RUA EMILIO JOST, NO CENTRO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.**
Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 ás 13 hs. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 29 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:CA2AC426

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LICITAÇAO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022**, Processo Licitatório N.º 5289/2022, Parecer Jurídico n.º 310/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE BACKUP E GERENCIAMENTO ATIVO EM NUVEM PÚBLICA, COM ARMAZENAMENTO EM APPLIANCE EXCLUSIVO E PRIVADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL,** a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Nova Hartz, 29 de novembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:9F3B5A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 123/2022 - Pregão Eletrônico n.º 078/2022 – Edital n.º 193/2022 Registro de Preço n° 048/2022. Objeto **AQUISIÇÃO TELAS INTERATIVAS, CHROMEBOOKS COM COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA USO E ACESSÓRIOS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 12/12/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 29 de NOVEMBRO de 2022.

SANDRA G ZOTTIS,
Prefeita Municipal em exercício.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:93D99B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº **14/2022** para a **contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Serviços de Gestão do Sistema de Iluminação Pública, abrangendo manutenção, conservação, ampliação, instalação de luminária LED e Gerenciamento do Sistema Elétrico dos prédios públicos do Município de Nova Santa Rita, na zona rural e urbana do município**. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 10/01/2023 às 10 horas.**
Nova Santa Rita/RS, 29 de novembro de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7B7AC7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 100/2022. Objeto: **Contratação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos que frequentam as Escolas Municipais e Escola Estadual do município de Novo Barreiro/RS.** Data: **09 de dezembro de 2022, às 9horas**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: http://www.novobarreiro.rs.gov.br/ e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, de segunda-feira a sexta-feira das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Novo Barreiro- RS, 28 de novembro de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:FD56F458

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 101/2022. Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de cartão de vale alimentação aos servidores, empregados públicos e Conselheiros Tutelares do Município de Novo Barreiro – RS.*** **Data*: 13 de dezembro de 2022, às 9horas*. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

Novo Barreiro/RS, 28 de novembro de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:FA2DAD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2491/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 178.050,00 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 308
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 42.000,00
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2386
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 136.050,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0004.2.145 - Manutenção das Ações Etnico-Racial e o Ensino da Cultura e História Afro-Bras
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 287

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 288
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 500,00
Conta: 290
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 410.2.048 - Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 321
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.367.0410.2.082 - Atendimento Educacional a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.782.0220.1.053 - Reaparelhamento do transporte escolar – ensino fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 404
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.1.054 - Reaparelhamento do Transporte Escolar – Ensino Infantil – Pre Escola
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 408
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 312
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 30.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 410.2.048 - Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 325
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 15.200,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 123650210.2.085 - Manutenção das Atividades da Pre-Escola
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 349
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.800,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0210.2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.000,00
Conta: 366
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 3.500,00
Conta: 367
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0410.2.049 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - E.I.
Recurso: 0020 – MDE – MANUT. E DESENV. DO ENSINO
Conta: 373
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 375
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
Conta: 378
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 14.550,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.365.0410.2.050 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - CRECHE Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 11.000,00
Conta: 381
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.367.0410.2.082 – Atendimento Educacional a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 397
Elem. Desp: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 7.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 23 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FA0DA6A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4403/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo art. 1º da Lei nº2491/2022, de 23 de novembro de 2022 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Art. 1º da Lei Municipal Nº2491/2022, de 23 de novembro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 178.050,00 (cento e setenta e oito mil e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 308
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 42.000,00
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2386
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 136.050,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0004.2.145 - Manutenção das Ações Etnico-Racial e o Ensino da Cultura e História Afro-Bras
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 287
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 288
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 500,00
Conta: 290
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 410.2.048 - Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 321
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.367.0410.2.082 - Atendimento Educacional a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 398
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.782.0220.1.053 - Reaparelhamento do transporte escolar – ensino fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 404
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.1.054 - Reaparelhamento do Transporte Escolar – Ensino Infantil – Pre Escola
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 408
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 312
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 30.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361. 410.2.048 - Conservação, Ampliação e Reforma de prédios Escolares - E.F.
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 325
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 15.200,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 123650210.2.085 - Manutenção das Atividades da Pre-Escola
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 349
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.800,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0210.2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.000,00
Conta: 366
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.....R$ 3.500,00

Conta: 367
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0410.2.049 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - E.I.
Recurso: 0020 – MDE – MANUT. E DESENV. DO ENSINO
Conta: 373
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 375
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
Conta: 378
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 14.550,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.365.0410.2.050 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - CRECHE Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 11.000,00
Conta: 381
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.000,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.367.0410.2.082 – Atendimento Educacional a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 397
Elem. Desp: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 7.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A2E482A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4402/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0150.2.055 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 222
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.000,00
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122. 0110.2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 146
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.361.0210.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 309
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 15.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0210.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 363
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 2.500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0140.2.045 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 241
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.000,00
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 041220110.1.004000 Reaparelhamento da Secretaria de Administração
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 134
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0210.2.086000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 353
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 121220110.2.036000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria de Educação
Recurso: 0020 – MDE

Conta: 280
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CFB81F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4404/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 3.866,00 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
103010280.2.119000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Saude Bucal – ESB.
Fonte…: 4500
Conta: 508
Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI.....R$ 3.866,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente das Transf. Do Sistema Único Federal verificado no exercício nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	Saúde Bucal	R$ 3.866,00
			R$ 3.866,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:46834CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS 064-2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 65/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 64/2022, TORNA PÚBLICO o que segue:

1- Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n°. 64/2022 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSC.	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	MICHELE BERGER FERREIRA	FARMACÊUTICO
02	PAULA TREVISAN	FARMACÊUTICO
03	ISABELLA FERREIRA COSTA	FARMACÊUTICO

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 28 de novembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:816B56A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 196/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 17/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CA07C5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 198/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 18/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:64B52E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 199/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 21/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A6A179A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 200/2022
EMENTA: Institui o Plano de Manejo Revisado da Área de Proteção Ambiental APA - Morro de Osório.

DATA: 22/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C10915B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 201/2022
EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 123, de 22 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado Loteamento Km1".
DATA: 22/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29BF820E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 202/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 22/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:99963908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.703, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.618, de 21 de dezembro de 2004.
DATA: 22/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8FBDABA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.704, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 4.317, de 18 de março de 2009, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal".
DATA: 22/11/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7013F69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 310/2022

EDITAL Nº 310/2022

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com seu Centro Administrativo localizado na Av. Jorge Dariva nº 1251, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **ROGER CAPUTI ARAUJO**, de acordo com o processo n° 30870/2022, **CONVIDA** a comunidade osoriense a participar das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR** (conforme Anexo 1 deste Edital), a realizarem-se nos dias 14 e 22 de dezembro de 2022, ambas às 19 horas, no Plenário Francisco Maineri da Câmara de Vereadores de Osório, com transmissão ao vivo pelos canais digitais da Prefeitura Municipal de Osório.
Serão apresentadas as propostas elencadas, haverá tempo para debate e serão recebidas as participações *on line* por meio de mensagens de texto nos canais disponíveis. A partir das intervenções da comunidade, havendo necessidade, as propostas de alteração do Plano Diretor poderão ser reavaliadas pelo Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.
Aos que se fizerem presentes no plenário, recomenda-se o uso de máscara do tipo PFF2, pede-se observar o distanciamento social e os hábitos de higiene adequados, inclusive com o uso frequente do álcool em gel – medidas que auxiliam na prevenção e diminuição da transmissão da Covid-19, da Influenza H1N1 e H3N2, da varíola dos macacos (monkeypox) e outros.
Mais informações podem ser obtidas com a Equipe de Gestão Territorial, por meio dos seguintes contatos: gestaoterritorialosorio@gmail.com / 51.3663.8343 / @planodiretorosorio no Instagram.
O anexo 1 deste edital estará disponível nos contatos acima, no átrio da Prefeitura municipal e através do email secadmosorio@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de novembro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:DC2E1F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2269/2022

Portaria nº 2269/2022 de 28/11/2022 – **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CLAUDENICE APARECIDA ANTONOV**, matrícula 1160-01, do cargo de vigilante, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 31 de outubro de 2022, de acordo com o processo nº 28524/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0C5DCB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2022
CONTRATADA: PRO-A PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 01 (um) show formato banda com a Banda Maskavo, com duração de 1h e 30 min (uma hora e trinta minutos), no dia 16 de dezembro de 2022, durante a realização do evento de aniversário de 165 anos de Município de Osório.
PRAZO: 01 dia, em 16 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 30094/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CB51D5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2021
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA
1.1. Fica acrescida ao presente Convênio, Cláusula de Prazo, contendo a seguinte redação:
"**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo."
EXPEDIENTE: 25994/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A719700A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2021
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022, o presente Convenio de parceria que se estabelece entre o Município de Osório e a **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI/RS,** visando a realização de estágios obrigatórios e não remunerados, junto ao Município de Osório/RS.
EXPEDIENTE: 25994/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:145D589D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021
CONTRATADA: BIANCA AQUERE LUCAS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2022, o contrato de locação uma casa destinada a Base da SAMU, com área total da casa de 118 m², perfazendo a metragem do terreno de 420 m² de fundos, e 12m de frente, localizado na Rua Farrapos, nº 245, Porto Lacustre, em Osório, de acordo com o Programa Arquitetônico Mínimo Base Descentralizada SAMU 192 versão 2.0/2018.
EXPEDIENTE: 25355/2022 E 25002/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3C5F2067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2020
CONTRATADA: DALCON DALPIAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 037/2020, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 1º de setembro de 2022, o valor de R$ 1.645,20 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 14162/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:593F6BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2021
CONTRATADA: MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a Cláusula de fiscalização do contrato 086/2021, passando a ser de responsabilidade do servidor Juarez Camargo Borges, matricula 6541, como fiscal titular e Fabiana Sana Aliardi, matricula 3332, como sua suplente.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F5F3FC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS-MO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 282/2022** – MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL– Menor preço GLOBAL** - Abertura às 09:00 horas do dia **12/12/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADOS,** para o evento Natal dos Ervais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Palmeira das Missões/RS, **Conforme Edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de novembro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:F0CEF34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de plano de saúde com assistência médica hospitalar completa em quarto semi-privativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência regional, de acordo com a área de ação da Operadora de Plano de Saúde, aos servidores públicos municipais e seus dependentes, a serem utilizados de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo ao estabelecido na Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Federal n° 9.656/1998, compreendendo todos os serviços médicos, exames e procedimentos regulamentados conforme rol de procedimentos vigentes, publicados e normatizados pela Agência Nacional de Saúde - ANS, a se realizar às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 28 de novembro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:779009E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS DE DOAÇÃO

I. Contrato Administrativo de Doação com Encargos. Doador: Município de Paraí. Donatária: JV Indústria de Máquinas ou Equipamentos Ltda. Objeto: Doação com encargos à donatária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.633/2022, do lote 01, da quadra A, do Distrito Industrial V, para estabelecer uma indústria de máquinas e equipamentos e demais objetos descritos no contrato social. Paraí/RS, 29 de novembro de 2022.

II. Termo Aditivo ao Contrato de Doação com Encargos. Doador: Município de Paraí. Donatária: Tremil Indústria e Comércio de Móveis Eireli. Objeto: Doação com encargos à donatária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.633/2022, parte do lote 06, do Distrito Industrial IV, para estabelecer uma indústria de fabricação móveis e demais objetos descritos no contrato social. Paraí/RS, 29 de novembro de 2022.

III. Contrato Administrativo de Doação com Encargos. Doador: Município de Paraí. Donatária: Juliano Rui. Objeto: Doação com encargos à donatária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.633/2022, de parte do lote 06, da quadra 02, do Distrito Industrial IV, para estabelecer uma estação de tratamento de esgoto e demais objetos descritos no contrato social. Paraí/RS, 29 de novembro de 2022.

IV. Contrato Administrativo de Doação com Encargos. Doador: Município de Paraí. Donatária: Gdem Indústria de Reciclagem Ltda. Objeto: Doação com encargos à donatária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.633/2022, do lote 03, da quadra A, do Distrito Industrial V, para estabelecer uma indústria de reciclagem e demais objetos descritos no contrato social. Paraí/RS, 29 de novembro de 2022.

V. Contrato Administrativo de Doação com Encargos. Doador: Município de Paraí. Donatária: Pegoraro Comércio De Frutas Ltda. Objeto: Doação com encargos à donatária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.633/2022, do lote 01, da quadra E, do Distrito Industrial V, para estabelecer uma indústria de beneficiamento e comércio de alimentos e demais objetos descritos no contrato social. Paraí/RS, 29 de novembro de 2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0D45AA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022**, referente à Aquisição de SERVIÇOS de locação, montagem, desmontagem, transporte, mão de obra, manutenção de estruturas dos mesmos, e serviços de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, para serem utilizados na Festa da Melancia 2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por lote. Sessão Pública: 09/12/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 28 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:BEBF3967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS CONTRATOS

CONTRATO N° 165/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes, por meio de Ambulância de suporte avançado (Tipo D) e/ou suporte Básico (Tipo B), com motorista e equipe especializada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 127/2022
EMPRESA: SERRAMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
VALOR Estimado: R$ 4.553.400,00 (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022
CONTRATO N° 166/2022
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de cobrança bancária dos tributos municipais e demais receitas, conforme requisição nº 1252/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 030/2022
EMPRESA: BANCO DO BRASIL SA
VALOR Estimado: R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022
CONTRATO N° 167/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para Conclusão da QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA com vestiários na EMEF MALTUS KRUMMENAUER, sito a Rua Adão Pires Cerveira, nº 714, Bairro Vila Feliz, em Parobé/RS
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 022/2022.
EMPRESA: LUCCA ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 95.005,41 (noventa e cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

CONTRATO N° 168/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão da QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA com vestiários na EMEF MARIETA MELITA DA SILVA, sito a Rua Belmonte, nº 1020, Bairro Morada do Funil, em Parobé/RS
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2022.
EMPRESA: LUCCA ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 95.005,41 (noventa e cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:56BCA1D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - PROCESSO 05/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo administrativo para inexigibilidade de chamamento público nº 05/2022

Despacho:

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei 13.019/2014 e, acolhendo parecer no PROCESSO DE PARCERIA Nº: 005/2022 (sistema 1DOC), reconhece ser inexigível o chamamento público com fundamento no art. 31, inciso II, da mesma, para a Assinatura de Termo de Colaboração entre o Município de Pedras Altas e a Associação de Moradores e Produtores Rurais e Pequenos Agricultores do Nascente, que tem por objeto a execução de atividade de apoio, manutenção e fomento às atividades de agrícolas e pecuárias (leite/corte), com a cedência de máquinas e implementos agrícolas e de repasse de recurso financeiro cujo valor corresponde a R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Justifica-se a celebração da Parceria com OSC AMPAN - Associação de Moradores e Produtores Rurais e Pequenos Agricultores do Nascente, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, por haver apenas uma OSC situada no município da qual tem como objeto principal **apoio, manutenção e fomento às atividades agrícolas e pecuárias (leite/corte) aos munícipes desta comunidade**, o que inviabiliza a competição entre OCSs.

Gabinete do Prefeito, Em 23 de novembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:54531E8B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Igam- Corporativos Cursos e Assessoria
OBJETO: Inscrição na capacitação atualização de português para redatores oficiais, promovido pela igam em Porto Alegre nos dias 22 e 23/11/2022 para servidora Rosemere Souza Rosa.
VALOR: 590,24 (quinhentos e noventa reais, vinte e quatro centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº63/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 caput

Pedras Altas, 28 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:24ACAA8F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 62-2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Iem - Instituto de Estudos Municipais Ltda
OBJETO: Curso Presencial Reforma da Previdência nos Municípios: dissecando as regras de aposentadoria do servidor público trazidas pela EC 103, promovido
pelo IEM no dias 17 e 18/11/2022 em Porto Alegre, inscrição servidor Luiz Carlos Machado Nunes
VALOR: 890,00 (oitocentos noventa reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº62/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 caput

Pedras Altas, 28 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B8B0050E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 61-2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Projecto Estudos Avancados em Educacao e Saude
OBJETO: Treinamento em Ead Para a Servidora Naiara Silva Mar-Ns Vaz, Pscicóloga.
VALOR: 214,00 (duzentos e quatorze reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº61/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 caput Pedras Altas, 28 de novembro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1F71F5D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°222, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova Extinção de Condomínio com Instituição de Servidão.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo n°752/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Extinção de Condomínio com Instituição de Servidão, situado na Rua 3 de Abril, n°97, situado no Bairro

Getúlio Vargas, Piratini/RS, de propriedade de Hermenegilda de Fátima Dutra de Oliveira e Maria de Lourdes Pinheiro Oliveira, registrado sob matrícula n°8.865, assim descritos:

Situação Atual: Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua 3 de Abril, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piratini sob o Nº 97, sem quarteirão delimitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oeste com a confrontação sul, 30,00m da Rua Astrogildo Pinto Bandeira com área superficial de trezentos e oito metros quadrados (308,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao oeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 11,00 m, confrontando – se com a Rua 3 de Abril; ao norte, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 28,00m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Edelmiro Moreira; ao leste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 11,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Edelmiro Moreira; ao sul, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 05 em uma distância de 6,00m, com o terreno de propriedade de João Aldinei Madruga Sandi; ao sul, segmenta-se no vértice 05, com ângulo de 180º, ao vértice 06 em uma distância de 11,00m, com o terreno de propriedade de Ari Pereira de Souza; ao sul, segmenta-se no vértice 06, com ângulo de 180º, ao vértice 01 em uma distância de 11,00m, como o terreno de propriedade de Aldemiro de Oliveira.

Edificações – Uma residência uni- familiar um prédio de alvenaria, com área construída de 55,97m², designada pelo n°97 da Rua 3 de Abril pertencente a Hermenegilda de Fátima Dutra de Oliveira, e outra residência uni- familiar um prédio de alvenaria, com área construída de 45,68m², nos fundos designada pelo N° 93 da Rua 3 de Abril pertencente a Maria De Lourdes Pinheiro Oliveira.

Situação Pretendida:

Servidão: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua 3 de Abril, sem quarteirão delimitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oeste com a confrontação sul, 30,00m da Rua Astrogildo Pinto Bandeira com área superficial de quarenta e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados (46,95m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao oeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 3,00 m, confrontando – se com a Rua 3 de Abril; ao norte, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 15,65m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Hermenegilda de Fatima Dutra de Oliveira; ao leste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 3,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Maria de Lourdes Pinheiro Oliveira; ao sul, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 05 em uma distância de 4,65m, com o terreno de propriedade de Ari Pereira de Souza; e ao sul, segmenta-se no vértice 05, com ângulo de 180º, ao vértice 01 em uma distância de 11,00m, com o terreno de propriedade de Aldemiro de Oliveira.

Lote 01:
Proprietária: Hermenegilda de Fátima Dutra de Oliveira

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua 3 de Abril, sem quarteirão delimitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oeste com a confrontação sul, 33,00m da Rua Astrogildo Pinto Bandeira com área superficial de cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados (125,20m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao oeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 8,00 m, confrontando – se com a Rua 3 de Abril; ao norte, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 15,65m, confrontando–se com o terreno de propriedade de Edelmiro Moreira; ao leste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 8,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Maria de Lourdes Pinheiro Oliveira; ao sul, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância de 15,65m, com a Servidão de Passagem.

Edificações – Uma residência uni- familiar um prédio de alvenaria, com área construída de 55,97m², designada pelo n°97 da Rua 3 de Abril.

Lote 02:
Proprietária: Maria de Lourdes Pinheiro Oliveira

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua 3 de Abril, sem quarteirão delimitado, no Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação oeste com a confrontação sul, 15,65m da Rua 3 de Abril com área superficial de cento e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados (135,85m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao oeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 3,00 m, confrontando – se com a Servidão de Passagem; ao oeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 180º, ao vértice 03, em uma distância de 8,00m, com terreno de propriedade de Hermenegilda de Fátima Dutra de Oliveira; ao norte segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 12,35m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Edelmiro Moreira; ao leste segmenta–se no vértice 04, com ângulo de 90º, ao vértice 05, em uma distância de 11,00m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Edelmiro Moreira; ao sul, segmenta–se do vértice 05, com ângulo 90º, ao vértice 06, em uma distância de 6,00m, com o terreno de propriedade de João Aldinei Madruga Sandi, e ao sul, segmenta-se do vértice 06, com ângulo de 180°, ao vértice 01, em uma distância de 6,35m, com o terreno de propriedade de Ari Pereira de Souza.

Edificações – Uma residência uni- familiar um prédio de alvenaria, com área construída de 45,68m², designada pelo n°93 da Rua 3 de Abril.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7969F5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N° 224 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que dia 08 de dezembro é Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Piratini,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 09 (sexta-feira) de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, serviços de saúde de urgência e emergência.
Parágrafo único - Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade dos Secretários Municipais, consideradas as peculiaridades de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9E561268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022
CONTRATADA: QUEVEDO PRODUCOES LTDA.
CNPJ: Nº 11.723.820/0001-28
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM CRISTIANO QUEVEDO PARA A 10ª VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA DE PIRATINI.
INÍCIO: 24/11/2022 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2022
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PIRATINI, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:0F33D3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021
PROCESSO Nº 306/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **JASON WESLEY ANGELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.105.522/0001-30, sito na rua Independência, nº 144, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. Jason Wesley Angeli, portador de RG nº 9101961028/SJS/RS, CPF nº032.,661.700-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato de Prestação de Serviços nº 125/2021 terá vigência por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 21 de outubro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

JASON WESLEY ANGELI
CNPJ Nº 29.105.522/0001-30
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C22DA3A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 005/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 01/07/2022	Novo Valor 08/07/2022
Gasolina Comum	R$ 6,37	R$ 6,09
Gasolina Aditivada	R$ 6,47	R$ 6,19

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 08 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CE800ACB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 006/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 08/07/2022	Novo Valor 12/07/2022
Gasolina Comum	R$ 6,09	R$ 5,97
Gasolina Aditivada	R$ 6,19	R$ 6,07

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 12 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6BD3CE27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 007/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 12/07/2022	Novo Valor 22/07/2022
Gasolina Comum	R$ 5,97	R$ 5,87
Gasolina Aditivada	R$ 6,07	R$ 5,97

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:51D5C1DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 008/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 22/07/2022	Novo Valor 29/07/2022
Gasolina Comum	R$ 5,87	R$ 5,77
Gasolina Aditivada	R$ 5,97	R$ 5,87

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 29 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:17E45D36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 009/2022

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 29/07/2022	Novo Valor 04/08/2022
Gasolina Comum	R$ 5,77	R$ 5,67
Gasolina Aditivada	R$ 5,87	R$ 5,77

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 04 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:71BA4A52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 010/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 20/06/2022	Novo Valor
		15/08/2022
Diesel comum S-500	R$ 7,65	R$ 7,45
Diesel S-10	R$ 7,73	R$ 7,53

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 15 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D1832E41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 011/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 04/08/2022	Novo Valor 16/08/2022
Gasolina Comum	R$ 5,67	R$ 5,57
Gasolina Aditivada	R$ 5,77	R$ 5,67

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 16 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:79D1A2B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 013/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor	Novo Valor 24/08/2022
Gasolina Comum	R$ 5,43 (18/08/2022)	R$ 5,37
Gasolina Aditivada	R$ 5,53 (18/08/2022)	R$ 5,47

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 24 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8E4F8BB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO N° 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 108/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021
PROCESSO N° 284/2021

MUNICÍPIO DE RIOZINHO, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, inscrito no CPNJ de n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **SALETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** com sede na Rua Pascoal Brambila, 354, Bairro Centro, Riozinho, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.896/0001-47, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Thomás Saletti, inscrito no CPF 026.731.650-02, devidamente registrado no CRC/RS nº 097826/O-4, a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Aditamento de Contrato consoante à legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato ficará reajustado em 9,12% conforme índice do IPCA, sobre o valor de R$ 8.775,00 (Oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) mensal, ficando o valor mensal em R$ 9.575,27 (Nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) com o reajuste. Considerando que ambas as partes acordaram entre si o novo valor, considerando também estar em conformidade com o que exige a Lei e justificado de acordo com o previsto no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 05 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

THOMÁS SALETTI
Saletti Assessoria Empresarial Ltda
Contratada

LEONARDO LUIZ TREVIZANI
Presidente Câmara de Vereadores
Anuente

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER
Presidente RPPS
Anuente

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C424ACCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 014/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 24/08/2022	Novo Valor 02/09/2022
Gasolina Comum	R$ 5,37	R$ 5,27
Gasolina Aditivada	R$ 5,47	R$ 5,37
Combustível	**Valor 18/08/2022**	**Novo Valor 02/09/2022**
Diesel Comum S-500	R$ 7,17	R$ 7,07
Diesel S-10	R$ 7,27	R$ 7,17

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 02 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F4E9126F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 005/2022

CONTRATO N.º 047/2018
PROCESSO N.º 127/2018
PREGÃO N.º 006/2018

O Município de Riozinho, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, n° 580, inscrito no CNPJ sob n.° 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **DRC Clinica Medica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.048.969/0001-51, com sede em Sapiranga, neste Estado, na Avenida João Correa, n.º 683, neste ato representada por Flavio Daudt de Oliveira, inscrito no CPF sob n° 113.736.360-68 a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo terá vigência por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele decorram.

Riozinho, 14 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

FLAVIO DAUDT DE OLIVEIRA
DRC Clinica Medica Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:01EA0E9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 017/2022

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 02/09/2022	Novo Valor Proposto 30/09/2022
Diesel Comum S-500	R$ 7,07	R$ 6,77
Diesel S-10	R$ 7,17	R$ 6,87

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 30 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6BB98D3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

DISTRATO DE COMUM ACORDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022, CONSTITUIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, SENDO O MUNICÍPIO DE RIOZINHO (CONTRATANTE) E GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA. (CONTRATADA).

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente distrato de prestação de serviços, por intermédio do contrato nº 010/2022 através do presente instrumento, total e irretratável revogação de quaisquer débitos de porventura haveriam de receber. O presente distrato, rege-se, ainda, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem por livre e espontânea vontade **AO CONTRATO Nº 010/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVALIAÇÃO ATUARIAL**, contratados através de processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022.
Parágrafo Único: Este distrato rescinde o contrato havido a partir da data de sua assinatura, não podendo, posteriormente, nenhuma das partes invocar obrigação não cumprida.

E, assim por estarem de comum acordo, justo e acertado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 10 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal em Exercício
LEONARDO LUIZ TREVIZANI
Contratante

Gestor um Consultoria Previdenciaria Ltda.
JOEL FRAGA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6786DDD0

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO DE ALTERAÇÃO N° 005/2022

CONTRATO N° 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PROCESSO N° 161/2019

MUNICÍPIO DE RIOZINHO, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, inscrito no CPNJ de n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores no cargo de Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Luiz Trevizani, doravante designado**CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.598.828/0001-03, com sede em Taquara, neste Estado, na Rua Arnaldo da Costa Bard n.º 2940, sala 805, Bairro Centro, neste ato representada por João Paulo Rodrigues de Oliveira, Gerente financeiro, inscrito no CPF n° 806.126.010-72, e RG n° 1066501212, a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si a presente Alteração de Contrato consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente termo altera o Fiscal do presente contrato, a partir da data de sua assinatura, passa a ser o Secretário de Cultura e Meio Ambiente o Sr. Émerson Barnart.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 03 de junho de 2022.

LEONARDO LUIZ TREVIZANI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5C395A47

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO N° 002/2022

CONTRATO N° 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020
PROCESSO N° 191/2020

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alceu Marcos Pretto, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.505.185./0003-46, com sede na Rua Dirceu de Elias Moura, n° 1550, bairro Arroio da Manteiga na Cidade de São Leopoldo-RS, representada neste ato pelo Diretor Executivo Sr. LEOMYR DE CASTRO GIRONDI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5011580528 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.570.930-00, residente e domiciliado na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Tiradentes, 23 – Centro – CEP: 97050-730, e pelo Sr. Alexandre de Sousa Machado, Gerente Administrativo financeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4052468602 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 74292730091 com endereço profissional no Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1304, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90030-110, denominado **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Termo aditivo de Contrato para prestação de serviços, consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nº 024/2022, ficará reajustado pelo índice IPCA, em 11,89%, referente ao acumulado de 12 meses, sobre o valor atual de R$ 127,00 (Cento e vinte e sete reais) da tonelada dos resíduos, ficando o valor reajustado em R$ 142,10 (Cento e quarenta e dois reais e dez centavos) o valor da tonelada de Resíduos. Considerando que o reajuste está previsto no referido Contrato e que ambas as partes acordaram entre si o novo valor.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a contar de 05 de agosto de 2022 até 04 de agosto de 2023.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 04 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

CRVR- Riograndense Valorização de Resíduos S/A
ALEXANDRE DE SOUSA MACHADO
Contratada

CRVR- Riograndense Valorização de Resíduos S/A
LEOMYR DE CASTRO GIRONDI
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:236C1CB6

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE N° 002/2022
CONTRATO N.º 031/2020
PROCESSO N.º 196/2020
PREGÃO N.º 011/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Bairro Centro, Riozinho – RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.833.227/0001-51, com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Rua Marante n.º 794, Bairro Rio Branco, e-mail pescomercio@gmail.com e celular n° (51) 999648834 neste ato representada por Felipe Antonio Pes, Sócio Gerente, RG n° 5011373461 e CPF n° 183.878.610-49, residente e domiciliado na Rua Mariante 784/204, Bairro Rio Branco, a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Aditivo de Aquisição, consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo terá vigência por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco reais), a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do unitário/LITRO do objeto do presente contrato, conforme especificado abaixo:
Valor inicial R$ 144,78 Litro

Índice de Reajuste (IPCA Acumulado 12 meses – Agosto/2022): 9,31%
Novo valor com reajuste: R$ 158,26 Litro

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalterada.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele decorram.

Riozinho, 23 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE ANTONIO PES
Pes Com. Import. e Export. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:05C47FC9

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022
PROCESSO Nº 371/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, empresa **GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ nº 08.598.828/0001-03, localizada na Rua Arnaldo da Costa Bard, nº 2940, Sala 805, Bairro Centro, CEP 95.600-090 no Município de Taquara/RS, telefone: 51 9 8452-5216, e-mail: financeiro@gaiasul.com.br, representada por seu representante legal Sr. João Paulo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 806.126.010-72 e RG nº 1066501212, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 11 de outubro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gaia Sul Ambiental Projetos Engenharia E Consultoria LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4440525C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
PROCESSO Nº 325/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.494/0001-78, com sede na Rua Pascoal Brambilla, nº 248, Centro, município de Riozinho/RS, neste ato representada por sua sócia a Sra. Neli Teresinha Adamatti Perola, portador do CPF nº 733.059.100-97 e RG nº 6064583948 SSP-RS, sendo que a presente Ata, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor do item descrito abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 29/12/2021	Valor Reequilíbrio 11/07/2022
17 - Carne de frango coxa e sobrecoxa, embalada de 2 em 2 unidades, congelada com rótulo de identificação conforme legislação. Com validade de no mínimo 6 meses.	R$ 8,00	R$ 10,28

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.
Riozinho - RS, 11 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4439BBF0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO Nº 373/2022

CONTRATANTE:**OMUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS,

inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA:NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.494/0001-78, com sede na Rua Pascoal Brambilla, nº 248, Centro, município de Riozinho/RS, neste ato representada por sua sócia a Sra. Neli Teresinha Adamatti Perola, portador do CPF nº 733.059.100-97 e RG nº 6064583948 SSP-RS, sendo que a presente Ata, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado,acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 18/05/2022	Valor Reequilíbrio 11/07/2022
9 - Bebida láctea, sabor morango, embalagem de 1l.	R$ 3,20	R$ 3,91
25 -Creme de leite pasteurizado tipo nata 45% de gordura, com prazo de validade de 30 apartir da data de entrega - pote de 300 g.	R$ 7,30	R$ 9,77
32 -Leite integral longa vida – cx tetra pak – 1L.	R$ 4,20	R$ 6,88

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 11 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:ADCFDCA9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 001/2022

ATA DE REGISTRO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
PROCESSO Nº 325/2021
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA: SADI RISCHTER EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.338.504/0001-75, com sede na Av, Guerino Pandolfo, nº 733, sala 1, no Município de Riozinho/RS, representada neste ato pelo sócio, Sr SADI RISCHTER, inscrito no CPF sob nº 622.390.740-00, e no RG sob nº 00389176415 DETRAN-RSS, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei supracitada, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor do item descrito abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Item	Preço Ata de Registro 06/01/2022	Valor Reequilíbrio 24/03/2022
Carga para gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 Kg.	R$ 110,00	R$ 120,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 24 de março de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SADI RICHTER
Sadi Rischter Eireli
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C915EEC8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO N° 001/2022
CONTRATO N.º 044/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
PROCESSO N.º 363/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Bairro Centro, Riozinho – RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada CONTRATANTE e**MÓDULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.720/0001-70, sito na Rua Treze de Maio, nº 197, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Taquara/RS, CEP: 95.601-502, telefone: 51 9 9953-8511, e-mail: arqjoelvargas@yahoo.com.br, Dados Bancários: Banco: Bradesco, Agência: 1615-2, CC: 30151-5, neste ato representadopor seu representante habilitado, Sr. Joel Vargas da Silva, portador de RG nº 1034803047, CPF nº 547.983.370-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei 8.666/93 e segundo o resultado da licitação através da**Tomada de Preços nº 002/2022**, firmam o presenteaditamento de contrato, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei supracitada, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratada resolvem de comum acordo aditar o presente contrato, para fins de adequar sua execução, em 14,71m², perfazendo um valor de R$ 14.519,29 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), conforme planilhas e projeto em anexo e em conformidade com o parecer jurídico incluso a este Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em duas (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS,26 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeitura Municipal de Riozinho
Contratante

JOEL VARGAS DA SILVA
Módulo Projetos e Construções LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:EF899821

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO PRAZO N° 002/2022

CONTRATO N.º 044/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
PROCESSO N.º 363/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Bairro Centro, Riozinho – RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada CONTRATANTE e**MÓDULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.720/0001-70, sito na Rua Treze de Maio, nº 197, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Taquara/RS, CEP: 95.601-502, telefone: 51 9 9953-8511, e-mail: arqjoelvargas@yahoo.com.br, Dados Bancários: Banco: Bradesco, Agência: 1615-2, CC: 30151-5, neste ato representadopor seu representante habilitado, Sr. Joel Vargas da Silva, portador de RG nº 1034803047, CPF nº 547.983.370-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei 8.666/93 e segundo o resultado da licitação através da**Tomada de Preços nº 002/2022**, firmam o presenteaditamento de contrato, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei supracitada, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 03 de agosto de 2022 até 03 de setembro de 2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Planejamento ao qual se refere ao acréscimo da Obra.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 03 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeitura Municipal de Riozinho
Contratante

JOEL VARGAS DA SILVA
Módulo Projetos e Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5CB41D0D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO PRAZO N° 003/2022
CONTRATO N.º 044/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
PROCESSO N.º 363/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Bairro Centro, Riozinho – RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada CONTRATANTE e **MÓDULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.720/0001-70, sito na Rua Treze de Maio, nº 197, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Taquara/RS, CEP: 95.601-502, telefone: 51 9 9953-8511, e-mail: arqjoelvargas@yahoo.com.br, Dados Bancários: Banco: Bradesco, Agência: 1615-2, CC: 30151-5, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. Joel Vargas da Silva, portador de RG nº 1034803047, CPF nº 547.983.370-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei 8.666/93 e segundo o resultado da licitação através da **Tomada de Preços nº 002/2022**, firmam o presente aditamento de contrato, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei supracitada, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 02 de setembro de 2022 até 01 de outubro de 2022, conforme justificativa apresentada pela empresa, que necessita de mais prazo para finalização das medições da Obra.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 02 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

JOEL VARGAS DA SILVA
Módulo Projetos e Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:802051D4

SECRETARIA DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2022

CONTRATO Nº 0101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 278/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.427.781/0001-68, sito na rua Mathias Kirsten Filho, nº 13, sala 01, na cidade de Marata/RS neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. Iran da Rosa Farinha, portador de RG nº 1054949043, CPF nº 732.746.070-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 24 de novembro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023. Em razão expressas no pedido de prorrogação da empresa referida, para finalização de treinamento a servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 22 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

IRAN DA ROSA FARINHA
Metrocil Empresa de Cadastro Imobiliário Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:45661FD7

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2022
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2022
PROCESSO N. 337/2022
O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alceu Marcos Pretto, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **SÓLIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.745.947/0001-29, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, nº 1131, Sala 408, Bairro Centro, município de Taquara/RS, CEP: 95.600-084, neste ato representada pelo Sr. Rogério Luis Boff, portador do CPF nº 780.720.770-15, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, RESOLVEM:
Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o item descrito abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social da empresa contratada de ÚNICA SAÚDE S.A. para SÓLIO S.A., permanecendo a mesma com o mesmo CNPJ, bem como, com as demais informações empresariais inalteradas, de acordo com solicitação e Parecer Jurídico, haja vista que tal alteração não ocasiona nenhum prejuízo para o desenvolvimento da relação contratual.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Riozinho, 23 de junho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

ROGÉRIO LUIS BOFF
Sólio S.A.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6C36226B

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2022
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2021
PROCESSO N. 239/2021
O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alceu Marcos Pretto, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **SÓLIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.745.947/0001-29, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, nº 1131, Sala 408, Bairro Centro, município de Taquara/RS, CEP: 95.600-084, neste ato representada pelo Sr. Rogério Luis Boff, portador do CPF nº 780.720.770-15, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, RESOLVEM:
Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o item descrito abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social da empresa contratada de ÚNICA SAÚDE S.A. para SÓLIO S.A., permanecendo a mesma com o mesmo CNPJ, bem como, com as demais informações empresariais inalteradas, de acordo com solicitação e Parecer Jurídico, haja vista que tal alteração não ocasiona nenhum prejuízo para o desenvolvimento da relação contratual.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Riozinho, 22 de junho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

ROGÉRIO LUIS BOFF SÓLIO S.A.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5BAF52FD

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA:ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, telefone: 47 3520-9000, e-mail: licitacoes@altermed.com.br, altermed@altermed.com.br, contratos@altermed.com.br. Dados Bancários: Banco Itaú, Agência: 8483, CC: 06341-1, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador de RG nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado,acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresentada no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 09/05/2022	Valor Reequilíbrio 28/07/2022
73 – LEVOTIROXINA SODICA, 25MCG	R$ 0,164	R$ 0,258

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.
Riozinho - RS, 01 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal De Riozinho
Contratante

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Med. Hospt. Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7250B9AA

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
PROCESSO Nº 282/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **F. FLECK OFTALMOLOGISTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.449.452/0001-65, sito na Av Borges de Medeiros, nº 2009, sala 403, 4º andar, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante habilitado, o Sr. Fernando Fleck, portador de RG nº 608108761 SJS/RS, CPF nº 010.641.380-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 20 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 18 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO FLECK
F. Fleck Oftalmologia
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3A079018

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, sito na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro na cidade de Eldorado do Sul/RS, telefone: 51 3347-9000, e-mail: comercial3@rshospitalar.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 3415-0, CC: 5220-5, neste ato representado por seu representante habilitado, Sr. Juliano Fantin, portador de RG nº 6034340502, CPF nº 458.606.700-44, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresentada no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 09/05/2022	Valor Reequilíbrio 13/09/2022
34 - CLONAZEPAM - 2,5MG/ML GOTAS	R$ 2,100	R$ 2,320
49 - DIPIRONA INJ IM	R$ 1,300	R$ 3,016
56 - ESPIRONOLACTONA - 25MG	R$ 0,300	R$ 0,450

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 13 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO FANTIN
Rs Produtos Hospitalares Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4ED80DAD

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO Nº 324/2021

CONTRATANTE:**OMUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA.,inscritanoCNPJsobonº 12.889.035/0001-02, sitoRua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, nacidadedeErechim/RS,nesteatorepresentadoporseu Sócio GerenteSr. SEDINEI STIEVENS,portadordeRGnº 1089436834 SJS-RS,CPFnº 004.421.050-70, e-mail contratos:contratos@inovamedhospitalar.com; licitação:roselaine.s@inovamedhospitalar.com; Contato Geral:inovamed@inovamedhospitalar.com, telefone: 54 2106-7930, firmam o presente aditamento de contrato de compra, sendo que o presente contrato, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado,acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo,

ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresentada no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 28/12/2021	Valor Reequilíbrio 23/06/2022	Novo Valor Reequilíbrio 06/10/2022
12 – NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREM VAG	R$ 6,95	-	R$ 9,064
14 -PREDNISOLONA SUSP. 3MG/ML 60ML	R$ 3,75	R$ 4,00	R$ 4,412

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 06 de outubro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SEDINEI STIEVENS
Inovamed Hospitalar Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A90E10B0

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 001/2022
ACRÉSCIMO DE ITEM NO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sito na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, telefone: 46 3224-3767, e-mail: franciel@dimeva.com.br, faturamento@dimeva.com.br. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência: 0602, CC: 1673-7, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luiz Augusto Varnier, portador de RG nº 3.148.548-7, CPF nº 396.067.919-04 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, *ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	CEFALEXINA - 500MG	10.000	com	R$ 0,359	R$ 3.590,00
87	NITROFURANTOINA, 100MG	10.000	Com	R$ 0,35	R$ 3.500,00
99	PREGABALINA 75MG	10.000	com	R$ 0,370	R$ 3.700,00

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: NITROFURANTOINA, 100mg, na quantidade de 10.000 (dez mil) comprimidos, pelo valor unitário de R$ 0,35, com um valor total de acréscimo de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 18 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:16F1A767

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 003/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PROCESSO Nº 289/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM BK LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.201/0001-67, sito na Rua Guerino Pandolfo, nº 615, bairro Centro na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Lucas Kinzel Buhler, portador do CPF nº 033.968.610-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor do item descrito abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO 08/09/2021	NOVO VALOR 05/09/2022
1	Escavadeira hidráulica de 12 a 15 toneladas	R$ 190,00	R$ 237,68
2	Escavadeira hidráulica 20 a 22 toneladas.	R$ 260,00	R$ 325,25
3	Escavadeira hidráulica 20 a 22 toneladas com rompedor hidráulico.	R$ 380,00	R$ 475,36
4	Motoniveladora.	R$ 190,00	R$ 237,68
5	Retro Escavadeira 4x4.	R$ 122,00	R$ 152,62
6	Caminhão Caçamba 6x4.	R$ 120,00	R$ 150,11
7	Caminhão Plataforma para Máquinas pesadas.	R$ 190,00	R$ 237,68

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 05 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS KINZEL BUHLER
Terraplanagem Bk Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2FB5FCA7

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PROCESSO Nº 289/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **TERRAPLANAGEM BK LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.254.201/0001-67, sito na Rua Guerino Pandolfo, nº 615, bairro Centro na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Lucas Kinzel Buhler, portador do CPF nº 033.968.610-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 09 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 05 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS KINZEL BUHLER
Terraplanagem BK Ltda Me
CONTRATADA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:69F1226E

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 016/2022

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 09/09/2022	Novo Valor 22/09/2022
Gasolina Comum	R$ 5,17	R$ 5,07
Gasolina Aditivada	R$ 5,27	R$ 5,17

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:11DF2AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022.

Aviso de Licitação.

Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Presencial n° 01/2022**. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria técnica em relação ao mercado financeiro e assessoria previdenciária capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, realizar treinamento e capacitação dos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, elaborar cenários macroeconômicos, análise e pareceres documentados de novos produtos financeiros, bem como o assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidade com as normas e princípios da Resolução nº 4.963/2021.**A Sessão fica marcada parao Dia 08.12.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 55 3231 2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1E2BE2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2022.

Informação sobre o Chamamento Público.

Torna público nos termos da legislação pertinente, Processos: 1960/2022 e 2443/2022–Chamamento Público n° 07/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Oficineiros para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SMTHAS.
Inscrições e entrega da documentação**:**dias 29 de novembro de 2022 a 1º de Dezembro de 2022, das 08:00hs às 12:00h na sala de reunião de licitações.Conforme anexo I do edital.
Entrevista individual: nos dias 05 a 07 de Dezembro de 2022.
Informamos o cancelamento do Item- Educador físico para a Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br e fone 553231 2844 Ramal 210, de segunda a sexta - feira das 8h às 12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1EADF11E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 400/2022

Termo de colaboração nº 400/2022.

Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Rosariense da causa animal-ARCA, para manutenção das atividades da associação.
Valor: R$ 25.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:F5CBB90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 2166/2022, na modalidade Tomada de Preços sob nº 017/2022, do tipo menor preço global, com o seguinte objeto: contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para execução de reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 14/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 28 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D1063A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO N° 166/2022 – Processo Seletivo nº 004/2022 – Contrato Administrativo nº 157/2022 – Lei Municipal nº 5.130/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 024.339.290-75

ADITIVO N° 167/2022 – Processo Seletivo nº 021/2021 – Contrato Administrativo nº 158/2022 – Lei Municipal nº 5.148/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 704.148.400-97

ADITIVO N° 168/2022 – Processo Seletivo nº 004/2022 – Contrato Administrativo nº 161/2022 – Lei Municipal nº 5.147/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 001.513.450-40

ADITIVO N° 169/2022 – Processo Seletivo nº 004/2022 – Contrato Administrativo nº 162/2022 – Lei Municipal nº 5.147/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 024.132.290-19

ADITIVO N° 170/2022 – Processo Licitatório nº 28/2021 – Contrato Administrativo nº 142/2021
Objeto: Aumento do valor total contratado.
CONTRATADA: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA

ADITIVO N° 171/2022 – Processo Licitatório nº 41/2020 – Contrato Administrativo nº 169/2020
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ADITIVO N° 172/2022 – Processo de Dispensa nº 16/2022 – Contrato Administrativo nº 095/2022
Objeto: Aumento do valor total contratado.
CONTRATADA: GÊNESIS METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA

ADITIVO N° 173/2022 – Processo de Inexigibilidade nº 05/2021 – Contrato Administrativo nº 208/2021
Objeto: Reajuste dos valores totais contratados.
CONTRATADA: CS - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

ADITIVO N° 174/2022 – Processo de Dispensa nº 77/2022 – Contrato Administrativo nº 280/2022
Objeto: Aumento do valor total contratado.
CONTRATADA: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 307/2022 – Processo Licitatório nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021 – Registro de Preço nº 34/2021
Objeto: Aquisição de óleo diesel comum..
Valor do Contrato: R$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).
CONTRATADA: POSTO DO DICO - ARCIDE FONTANELLA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 308/2022 – Processo Licitatório nº 11/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preço nº 04/2022
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas..
Valor do Contrato: R$ 16.509,00 (dezesseis mil quinhentos e nove reais).
CONTRATADA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 309/2022 – Processo Licitatório nº 22/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Registro de Preço nº 09/2022
Objeto: Aquisição de cantoneiras e barras de ferro.
Valor do Contrato: R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).
CONTRATADA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 310/2022 – Processo de Dispensa nº 79/2022

Objeto: Prestação de serviços para conserto dos cubos das rodas da Fiat Toro.
Valor do Contrato: R$ 10.238,46 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).
CONTRATADA: MARINA VEÍCULOS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 311/2022 – Processo Licitatório nº 46/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Registro de Preço nº 29/2022
Objeto: Aquisição de uniformes de diversos tamanhos.
Valor do Contrato: R$ 13.576,49 (treze mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
CONTRATADA: BRUNO PARZIANELLO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 312/2022 – Processo Licitatório nº 46/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Registro de Preço nº 29/2022
Objeto: Aquisição de uniformes de diversos tamanhos.
Valor do Contrato: R$ 5.755,90 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
CONTRATADA: PETTER UNIFORMES EIRELI

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.312/2022 – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 5.088/2021.

DECRETO Nº 5.313/2022 – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial concedido pela Lei n.º 5.229/2022.

DECRETO Nº 5.314/2022 – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.233/2022.

LEIS

LEI Nº 5.229/2022 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI Nº 5.230/2022 - Reestrutura o Sistema Municipal de Cultura – SMC de Santa Bárbara do Sul, e altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 4.149/2013 de 30 de dezembro, conforme especifica e dá outras providências.
LEI Nº 5.231/2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem, 40 horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.232/2022 - Altera o "caput" do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.542/2005 de 10 de agosto, e dá outras providências.

LEI Nº 5.233/2022 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar.

LEI Nº 5.234/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, subsidiar obra de Pavimentação da ERS 506.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:14C0660D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2022

Contrato: nº 432/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Objeto: Aquisição de topiramato lote 338, item 01
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 28/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C01698FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2022

Contrato: nº 437/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Objeto: Aquisição de Glicosamina.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços, realizado pelo
CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ 1.325,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 07(sete) meses
Data da Assinatura: 28/11/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de novembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:775B8D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 991/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **28.11.2022 e 30.11.2022,** o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **3512-2,** Agente Administrativo Auxiliar**,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F63FAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 992/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de Ascendente (pai), de **28.11.2022 a 02.12.2022, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **SIDINEI PEDROSO VALENTE,** Matrícula **3842-3,** Barqueiro, conforme artigo 117, item III, alínea "b" da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7F999561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.523 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino Fundamental**
3.1.90.94.00.00.00 **(200) –** Indenizações e Restituições..... R$ 39.050,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.1.90.94.00.00.00 **(249) –** Indenizações e Restituições..... R$ 4.560,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.94.00.00.00 **(556) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1.610,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO-Vigilância em Saúde

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 45.220,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 031 – FUNDEB, conforme conta contábil (3699), Banco do Brasil C/FUNDEB– 24182-2, no valor de R$ 43.610,00. E do Recurso 4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde, conforme conta contábil (3657) Banco do Brasil C/FMS – 23999-2, no valor de R$ 1.610,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 45.220,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:53BC5149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.524 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**
3.1.90.16.00.00.00 **(40) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 6.050,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.13.00.00.00 **(77) –** Obrigações Patronais..... R$ 2.350,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.16.00.00.00 **(198) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 30,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**
3.1.90.94.00.00.00 **(339) –** Indenizações e Restituições..... R$ 19.940,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.1.90.94.00.00.00 **(373) –** Indenizações e Restituições..... R$ 4.230,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.94.00.00.00 **(456) –** Indenizações e Restituições..... R$ 4.450,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.1.90.94.00.00.00 **(460) –** Indenizações e Restituições..... R$ 3.700,00
RECURSO: 4500 – CUSTEIO-Atenção Básica
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.94.00.00.00 **(506) –** Indenizações e Restituições..... R$ 27.200,00
3.1.91.13.00.00.00 **(507) –** Contribuições Patronais..... R$ 350,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**

3.1.90.11.00.00.00 **(528) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.040,00
3.3.90.08.00.00.00 **(533) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 10,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.16.00.00.00 **(554) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 10,50
3.1.91.13.00.00.00 **(557) –** Contribuições Patronais..... R$ 810,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.16.00.00.00 **(575) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.070,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.13.00.00.00 **(644) –** Obrigações Patronais..... R$ 440,00
3.1.90.16.00.00.00 **(645) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil.... R$ 850,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.13.00.00.00 **(718) –** Obrigações Patronais..... R$ 360,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 72.890,50

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.40.00.00.00 **(51) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 4.100,50
RECURSO: 001 – LIVRE
03.04.27.812.805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.1.90.11.00.00.00 **(733) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.060,00
3.1.91.13.00.00.00 **(737) –** Contribuições Patronais..... R$ 2.000,00
3.3.90.08.00.00.00 **(738) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(740) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.11.00.00.00 **(76) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.129.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.1.90.11.00.00.00 **(92) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(207) –** Material de Consumo..... R$ 30,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**
3.1.90.04.00.00.00 **(335) –** Contratação por tempo determinado..... R$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(337) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(450) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.700,00
RECURSO: 4500 – CUSTEIO-Atenção Básica
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.91.13.00.00.00 **(647) –** Contribuições Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 72.890,50

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BF5D80B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2022

Processo: 044/2022
Dispensa de Licitação: 044/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: SANTANASUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROVETERINARIA LTDA
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de decoração Natalina da Praça e Ruas Centrais do município de Santana da Boa Vista-RS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4AA9869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO 010/2020

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo IV, de Reajuste de Valor,** em que fica alterada a **Cláusula Segunda – Do Preço, do CONTRATO 010/2020,** mantido com o **CONSÓRCIO CFO-GRATT-SANTANA DO LIVRAMENTO, formado pelas empresas: CONSTRUTORA CFO LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**; para complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgoto, 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos (EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada **Bacia do Prado;**

Base Legal: Art. 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Cláusula Quarta – Da Atualização Financeira, do Contrato 010/2020.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Licitações e Contratos, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do setor de Licitações

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:B306A513

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO V AO CONTRATO 010/2020

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo V, de Reequilíbrio econômico-financeiro,** em que fica alterada a **Cláusula Segunda – do Preço, do CONTRATO 010/2020,** mantido com o **CONSÓRCIO CFO-GRATT-SANTANA DO LIVRAMENTO, formado pelas empresas: CONSTRUTORA CFO LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**; para complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgoto, 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos (EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada **Bacia do Prado;**

Base Legal: Art. 65, Inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Cláusula Quarta – Da Atualização Financeira do Contrato 010/2020.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Licitações e Contratos, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do setor de Licitações

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:668507F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 7259/2022

Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição Parcelada de Medicamentos**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Exclusiva Ppara Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 09/12/2022 – 09h01min

Editais à Disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 29 de Novembro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6D785398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 412 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Saúde

O Prefeito municipal em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 271, de 10/11/2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

DESIGNA membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Saúde:

Delmar da Rosa Rodrigues – Representante do Conselho Municipal da Saúde

Carlos Leonardo Cunas Sanchez - Representante do Conselho Municipal da Saúde

Gustavo de Mello - Representante do Conselho Municipal da Saúde

Leticia Ucha Feippe – Odontóloga SMS – Mat. 502243

Patrícia Friske Schwiderke – Enfermeira SMS – 224851

Leda Marisa da Silva Santos – Diretora Geral Hospital Santa Casa de Misericórdia

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

CAMILA VIERA VAZQUEZ
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:56D88B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1747/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1717/SMGRH/2022, que nomeou **MAIQUE RODRIGUES VIEIRA** para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:23C10179

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1748/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1718/SMGRH/2022, que nomeou **SÉRGIO LUIZ ROTA** para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para

preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 66dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CDED094B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1749/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1719/SMGRH/2022, que nomeou **ANA PAULA CORTEZE OTT** para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 66dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4CBA4F11

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1750/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LETICIA BORGES DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E91CF442

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1751/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO DORNELLES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:163A1A0E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1752/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ISABELE KREMER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:38348C04

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1753/SMGRH/2022

De 28 de novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1720/SMGRH/2022, que nomeou **RENAN VIEIRA DE SOUZA** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 65dico/SMGRH/2022.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 28 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A5E579C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 046/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios) paras os prédios da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento – SEPDE e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, conforme informações constantes nos Pedidos de Compra nº 2022/1882 e 2022/1886 e Termo de Referência, declara CLASSIFICADAS as empresas **Spader Engenharia Ltda., CNPJ 14.887.828/0001-18** com proposta no valor total de R$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e **Lorenci Oliveira Engenharia Ltda. - ME, CNPJ 21.979.902/0001-91** com proposta no valor total de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Considerando o menor preço cotado global a comissão declara VENCEDORA a empresa **Spader Engenharia Ltda., CNPJ 14.887.828/0001-18.** Transcorrido o prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, será enviado ao Departamento de Compras para as devidas providências quanto à contratação. Nada mais havendo a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3761ED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 309/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 069/2022.
CONTRATADA: C.R MAYER, CNPJ: 05.958.808.0001-08.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis ((hortifrutigranjeiros) para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 11.775,20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:D65F644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 043/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços técnicos com vista à revisão, atualização, suporte e assessoramento do material existente referente à licitação do sistema de transporte público em Santo Antônio da Patrulha com o memorando n.º 304/2022 e pedido de compra nº 2022/1748, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, declara HABILITADAS empresas Procidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S e Locale Consultoria e Engenharia Ltda ME, por ter cumprido as exigências editalícias da fase de habilitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F2D552C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 308/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 069/2022.
CONTRATADA: SUPERMERCADO FUTURO LTDA, CNPJ: 43.543.194.0001-84.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis ((hortifrutigranjeiros) para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 6.554,50
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:6908F1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 74/2022 (Processo Administrativo nº 226/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bombas para chimarrão, em inox, com rosca para limpeza e com personalização, para distribuição aos usuários do CREAS e CRAS, durante a realização das atividades, fortalecendo vínculos entre as famílias e a aproximação com a cultura gaúcha, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresa vencedora e preço unitário: EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. (CNPJ nº 35.581.117/0001-90): Item 1 (R$ 37,30). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 28 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:675A0722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 73/2022 (Processo Administrativo nº 225/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de fraldas, luvas, toalhas umedecidas, luvas e toucas, destinados às escolas da rede municipal de ensino, através da SMEC e para distribuição (benefícios eventuais) pela SEHAS, através da Lei Municipal nº 2.469/2013, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA(40.738.368/0001-76): Item 1 (R$ 20,71), Item 2 (R$ 20,71), Item 3 (R$ 20,71), M.TESTA CONFECCAO(23.829.339/0001-09): Item 4 (R$ 9,00), CARINE AYRES DA COSTA JACONI(31.316.067/0001-63): Item 5 (R$ 0,75), Item 8 (R$ 1,14), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP(12.811.487/0001-71): Item 9 (R$ 10,99). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 28 de novembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7704BAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2022.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 23/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CESAR FERNANDES DE SALES. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 23/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 09/03/2022 (Processo Administrativo nº 61/2022). Objeto.....: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na UAN-Unidade de Alimentação e Nutrição, na produção da alimentação escolar a ser distribuída nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 08/11/2022, referente aos itens 52 e 110, conforme solicitado pela empresa Cesar Fernandes de Sales, através do Protocolo n° 3874/2022, de 08.11.2022, considerando a alta do valor para aquisição dos produtos no mercado comprovado pelas Notas Fiscais em anexo, o qual acarretou aumento dos preços referente aos itens abaixo relacionados, do Pregão Eletrônico nº 23/2022, Processo Administrativo Nº 61/2022, mediante manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Srª Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. O percentual de aumento repassado e aceito pelo Município é de aproximadamente 21,64% (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento) para o item nº 52 - Carne moída congelada de bovino, com até 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos, etc. Com rótulo e certificado sanitário, conforme a legislação vigente para esse tipo de alimento. Embalagens de no máximo 01 kg cada, aproximadamente 113,33% (cento e treze vírgula trinta e três por cento) para o item nº 110 - Mamão formosa, sem sinais de deterioração, em amadurecimento, acondicionadas em embalagens apropriadas. Em face da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro os valores passam a ser os seguintes: item nº 52 passa de R$ 19,96 (dezenove reais e noventa e seis centavos) para R$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), item nº 110 passa de R$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos) para R$ 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos).
Santo Augusto – RS, 28 de novembro de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6F0B6A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO
Fica SUSPENSA a Concorrência Pública nº 008/2022 – concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, em Linhas Regulares no Município de São Gabriel (urbano e rural), pelo motivo da determinação constante na Resolução nº 1.157/2022 do TCE/RS de que os editais de concessão de serviços públicos devem passar por sua análise prévia, antes da publicação dos editais. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 28 de novembro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A9B1676C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO-CONTRATO Nº 006/2020-SEGUNDA PRORROGAÇÃO-PERÍODO: 27/11/2022 À 26/11/2023-A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS – AGESG, torna público a adesão ao aditivo contratual, segunda prorrogação, de acordo com Processo Licitação nº 011/2020, na modalidade de pregão presencial nº 002/2020 – com a contratada Governança Brasil Sul Tecnologia LTDA, CNPJ nº 90240-570. Prazo contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

São Gabriel em 28 de novembro de 2022.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ
Presidente da AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:48554F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº011/2022-**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº**001/2022-**MODALIDADE:**DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE-**EMBASAMENTO LEGAL:**ART. 25, DA LEI 8.666/93-**REQUISIÇÃO Nº**116/2022-**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**-Em razão dos procedimentos adotados, bem como, valor, justificativas e demonstração de capacidade técnica da empresa para realização de curso na área de assessoria de imprensa na administração pública, na modalidade EAD, fica ratificado o presente processo de licitação, para que produza seus efeitos e para que seja publicado no prazo de cinco dias para fins do atendimento ao art. 26 da lei de licitações.

São Gabriel, 28 de novembro de 2022.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ,
Presidente AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4B8779B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma **https://bll.org.br,** propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do Pregão Eletrônico 10/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para várias secretarias municipais**.** Cópia do Edital, Anexos e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1144, ou no site da Prefeitura: **www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitações.**

São João do Polêsine, 28 de novembro de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:0F011879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S

Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022
Preço e Pagamento: R$ 2.740,00 mensais
Prazo: 12 meses, a contar 1º de dezembro de 2022
Assinatura: 28/11/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A99B45A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 058/2018 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 058/2028

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: GV Comércio do Vestuário e Transportes Ltda
CNPJ: 17.207.834/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, através da concessão real de uso, dos serviços técnicos, mão-de-obra e equipamentos, além dos existentes para a operação da usina de triagem e compostagem de lixo domiciliar urbano e rural, operação do aterro controlado, e posteriormente, quando entrar em atividade o aterro sanitário, na usina do Município de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 27 de maio de 2023**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro/RS, 26 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:71FCAA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2022 – TERMO ADITIVO Nº 28

Extrato do Termo Aditivo nº 28 – Contrato nº 020/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 6,08 para **R$ 6,02** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 29 de novembro de 2022.

São José do Ouro, RS, 28 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:BD696AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2022 – TERMO ADITIVO Nº 19

Extrato do Termo Aditivo nº 19 – Contrato nº 019/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: TRR Combustíveis Ourense Ltda
CNPJ n° 87.356.168/0001-12
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – TRR S500

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 5,971 para **R$ 6,086** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 29 de novembro de 2022.

São José do Ouro, RS, 28 de novembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:3947BC53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:
CONTRATO nº 5014 2022
CONTRATADA: ÁLVARO GUILHERME GROTH
OBJETO: Fornecimento de tecnologias de apoio ao processo legislativo.
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147/2014, e aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.40.06.00 – Locação de Software

São Leopoldo, 23 de novembro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0D6ADCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.694, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, para adequação orçamentária, no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), Projeto 2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO, Recurso 0040 – ASPS, e autoriza a abrir crédito Especial para criação de rubrica orçamentária para despesas de custeio, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Projeto 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC – Recurso 0040, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de (nove milhões e quinhentos mil reais), para adequação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil……..R$ 7.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica……...R$ 2.500.000,00
TOTAL .....…..R$ 9.500.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo….R$ 500.000,00
TOTAL .....R$ 500.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar e Crédito Especial, abertos pelos artigos 1º e 2º, terão como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:066742CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.351

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 28.126, de 11 de novembro de 2022,

C A N C E L A

Com vigência a contar de 23 de novembro de 2022, a Portaria nº 119.363, de 16 de março de 2022, que concedeu redução de carga horária para a servidora **SIRLEI DA SILVA DA CRUZ** matricula n° 83946**,** ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 52.922, de 07 de agosto de 2007 na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E18999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, para adequação orçamentária, no valor de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), Projeto 2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO, Recurso 0040 – ASPS, e autoriza a abrir crédito Especial para criação de rubrica orçamentária para despesas de custeio, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Projeto 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC – Recurso 0040, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.694, de 28 de novembro de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de (nove milhões e quinhentos mil reais), para adequação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil……..R$ 7.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica……...R$ 2.500.000,00
TOTAL .....…..R$ 9.500.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo…R$ 500.000,00
TOTAL .....R$ 500.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar e Crédito Especial, abertos pelos artigos 1º e 2º, terão como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:908A2CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 172/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATADO: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.197.931/0001-92.

OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de 05 (cinco) equipamentos Etilômetros ("bafômetros"), modelo Ativo/Passivo, portátil, bateria alcalinas ou recarregáveis, impressora térmicas e acessórios, devidamente aferidos, aprovados e homologados pelo INMETRO.

PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8666/93.

VALOR: R$78.250,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários e financeiros para a execução deste projeto estão previstos em recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP: 2022/1850 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 2022/1845 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15.05.06.181.0020.2267 – Manutenção dos Serv. de Fisc. Policiamento e Educação de Trânsito, 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.4.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo, RECURSO 1010 – Multa de Trânsito

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9423D24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 03 (três) meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de novembro de 2022, com rescisão imediata quando da assinatura do contrato de gestão pela SEMSAD.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C07E241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10009/2020 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10009/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de Procedimentos de Biópsia, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.
PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:81184C3F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 063/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 063/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018
CONTRATADO: W-COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME / CNPJ: 20.333.672/0001-26

OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva da infovia municipal (rede de fibra ótica) do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – SEMAE, compreendendo instalações, desistalações e serviços de cabeamento com fibra ótica, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede e seus respectivos padrões.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4506DF6E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº 062/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 062/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

CONTRATADO: CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA– CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:DC543B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO

AVISO DE LEILÃO

Modalidade: LEILÃO n° 001/2022. **Tipo:** Maior lance. **Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de São Martinho – RS, constituídos em 14 (catorze) lotes, descritos no Memorial descritivo **(ANEXO I). Edital:** disponível a partir do dia 28/11/2022 na Secretaria de Administração, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, na Prefeitura Municipal de São Martinho - RS e nos *sites* www.saomartinho.rs.gov.br e www.mgleiloes-rs.com.br**. Sessão de Abertura:** dia **21/12/2022, às 10h00min**, **Secretaria de Obras e Saneamento, sito na Rua Osvaldo Graef, 1000 - São Martinho/RS**. **Informações:** Secretaria Municipal de Administração ou na Coordenadoria de Compras e Licitações, Fone (55) 3533 1178-1170, ou ainda com **Leiloeiro Oficial Mauricio Gehm Fone (55) 99973-2799 – Home Page: www.mgleiloes-rs.com.br – e-mail: contato@mgleiloes-rs.com.br**

São Martinho/RS, 24 de novembro de 2022

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:B77F89AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1151/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO LUÍS PREUSS KIPP**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 2602, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **24.11.2018 a 23.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.11.2022 a 02.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:59A25981

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1152/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **REINALDO LUCAS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1993, o gozo de 30 (trinta) dias, 20 (vinte) dias referente ao periodo aquisitivo de **23.07.2019 a 22.07.2020** e 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **23.07.2020 a 22.07.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.11.2022 a 29.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:84C93886

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1153/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **MARTA ELIZETE DE CRISTO MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **15.11.2022 a 14.03.2023** .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.11.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:62D92E67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1154/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **CLAUDIA BEATRIZ DIESEL**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrículas n° 126 e 829, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **30.10.2022 a 30.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.10.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CDD972BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 304/2022/COF. Objeto: Contrato de garantia em que a União obriga-se como garantidora do Município de São Sebastião do Caí, em benefício da Caixa Econômica Federal, pelo fiel, pontual e integral pagamento do montante equivalente à totalidade das obrigações constantes naquele instrumento contratual em razão da pactuação decorrente do Contrato de Financiamento n. 0602.742-29. GARANTIDORA: União Federal. TOMADOR: Município de São Sebastião do Caí. BANCO: Caixa Econômica Federal.

Contrato n.º 305/2022/CPF. Objeto: Contrato de veiculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União Federal e o Município de São Sebastião do Caí, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e do(s) Banco(s) Depositário(s), referente ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cujos recursos são destinados ao apoio financeiro para pavimentação de vias no município no âmbito do Programa Finisa, conforme autorização dada pela Lei Municipal n.º 4.372, de 09/11/2021. Valor da garantia: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). GARANTIDORA: União Federal. TOMADOR: Município de São Sebastião do Caí. AGENTE: Banco do Brasil S.A.. BANCOS DEPOSITÁRIOS: Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil S.A e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

São Sebastião do Caí/RS, 29 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:48F90149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DOS CONTRATOS

Novembro
Contrato n° 123/2022. Período 2022, Vigência: 24 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O objeto deste é a contratação de empresa para iluminação, sonorização e estrutura para a 1ª cantada de Natal – encontro de corais na data de 26/11/2022 e encerramento do ano letivo "Viva Las Vegas – Tributo a Elvis Presley para a data 18/12/2022 no município de São Valentim do Sul/RS. Contratado INÁCIO DEMARCHI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.149.886/0001-03. Valor: R$ R$ 7.500,00.

Contrato n° 124/2022. Período 2022, Vigência: 28 de novembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: dispensa de licitação nº 110/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para realização de serviços de roçadas nas ruas e praças do município, para controle de ervas daninhas e plantas invasoras, num total de até 250(duzentas e cinquenta) horas. Contratado BORN SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.514.714/0001-37. Valor: R$ R$ 10.750,00.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:FFDB5979

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO

Novembro
Contrato n° 125/2022. Período 2022, Vigência: 24 de novembro de 2022 até 28 de novembro de 2023, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: dispensa de licitação nº 111/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para realização de pinturas de meio fio em vias e logradouros através de serviços de mão-de-obra e materiais, por empreiteira global para o município de São Valentim do Sul/RS. Contratado BORN SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.514.714/0001-37. Valor: R$ R$ 16.000,00.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:CFFDECE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°69

Decreto Nº 69, DE 25 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 460.900,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 460.900,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901100000000-0001(22) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 28.000,00
31901300000000-0001(23) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.500,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
31901100000000-0001(66) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 31.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
31911300000000-0001(144) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 3.000,00
33903000000000-0001(146) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 15.000,00

0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

33903900000000-0001(198) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
31901100000000-0020(211) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 10.000,00
31911300000000-0020(215) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 8.000,00

0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31901600000000-0020(233) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 800,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901300000000-0020(257) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 3.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
31901100000000-0031(299) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 5.000,00
31901300000000-0020(300) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.500,00

0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
31901300000000-0020(323) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.000,00
31911300000000-0020(327) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 7.500,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.04.122.0023.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
31901100000000-0001(439) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 20.000,00

0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903900000000-0001(464) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

0701.25.752.0036.2046 - Manutenção e Implantação da Rede de Iluminação Pública
33903900000000-0001(477) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 25.000,00

0701.26.782.0036.2047 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras
31901600000000-0001(487) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 5.000,00
33903000000000-0001(491) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00

0701.26.782.0036.2048 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903900000000-0001(499) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 30.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.122.0023.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
31901100000000-0040(509) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 56.000,00
31901300000000-0040(510) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 10.000,00
33903900000000-0040(519) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 5.000,00

0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF
31901100000000-0040(538) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 25.000,00

0801.10.301.0018.2052 - Manutenção do PACS
31900400000000-4500(562) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 15.000,00
31901300000000-0040(563) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 5.500,00

0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31900400000000-0040(572) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 2.000,00
31901100000000-0040(573) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 80.000,00
31901300000000-0040(575) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 1.800,00
31901600000000-0040(576) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00
31911300000000-0040(579) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 15.000,00

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
33903900000000-0040(613) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

0803.08.243.0014.2071 - Proteção e Atendimento Social - CRAS
31900400000000-0001(683) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 3.000,00
31901100000000-0001(685) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 5.300,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 95.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 0031 - FUNDEB ... R$ 3.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 34.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - Recursos CUSTEIO - Atenção Básica - 4500 ... R$ 15.000,00

Redução de Verbas
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
31901100000000-0001 (100) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 10.000,00
31911300000000-0001 (104) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
31900400000000-0001 (124) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 5.000,00
31901100000000-0001 (125) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 15.000,00
31901300000000-0001 (126) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 3.000,00
31911300000000-0001 (129) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 29.000,00

0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
31900400000000-0001 (139) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 60.000,00
31901300000000-0001 (141) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 6.000,00
31901600000000-0001 (142) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 17.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

31901300000000-0020 (212) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.000,00

0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31911300000000-0020 (235) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 3.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
31900400000000-0031 (297) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 2.000,00

0601.12.365.0001.2072 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola
31901100000000-0020 (321) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 10.800,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.04.122.0023.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
31911300000000-0001 (443) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 40.000,00

0701.26.782.0036.2047 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras
31900400000000-0001 (484) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 5.000,00
31901100000000-0001 (485) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 20.000,00
31901300000000-0001 (486) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 4.000,00
31911300000000-0001 (489) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF
31901300000000-0040 (540) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 6.000,00
31911300000000-0040 (544) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0018.2052 - Manutenção do PACS
31900400000000-0040 (561) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 9.100,00

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31900400000000-0040 (602) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 10.000,00
31901100000000-0040 (603) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 12.000,00
31911300000000-0040 (607) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ... R$ 14.000,00

0801.10.305.0017.2061 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
31900400000000-0040 (647) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 6.000,00

0804.08.243.0014.2067 - Manutenção e Assistência do Conselho Tutelar e CONDICA
31901100000000-0001 (737) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 3.000,00
31901300000000-0001 (738) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.000,00
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:51679220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 682/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14/2021

Pregão Presencial n° 46/2021 – Registro de Preços 14/2021
Contrato Nº 682/2022 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 290,45 (Duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA, CNPJ n° 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 24 de novembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:4701559B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 683/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14/2021

Pregão Presencial n° 46/2021 – Registro de Preços 14/2021
Contrato Nº 683/2022 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 175,75 (Cento e setenta e cinco reais com setenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JOCELI BRAZ DO AMARAL ME, CNPJ n° 04.593.479/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 24 de novembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:FFD74D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 684/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14/2021

Pregão Presencial n° 46/2021 – Registro de Preços 14/2021
Contrato Nº 684/2022 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 177,10 (Cento e setenta e sete reais e dez centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ GEDOVAR ROZIN - MERCADO, CNPJ n° 07.150.557/0001-43.

São Valério do Sul – RS, 24 de novembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:AF2A714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS NOVEMBRO DE 2022

Contrato N° 650/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.398,12 (um mil e trezentos e noventa e oito Reais e doze centavos) /mês Prazo: 01/11/2022 a 20/09/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **ROQUE RODRIGUES CORDEIRO** Operador de Máquina lotado na SMOVTS.
Contrato N° 651/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 2.510,75 (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) /mês Prazo: 01/11/2022 a 14/09/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **JULIANA MARIA LERMEN** Psicóloga lotada na SMS.
Contrato N° 655/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.398,12 (um mil e trezentos e noventa e oito Reais e doze centavos) /mês Prazo: 01/11/2022 a 20/09/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **EDEMAR ANTONIO PEDROSO** Motorista lotado na SMECT.

São Valério do Sul, 24 de novembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:299FA313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 64/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 64/2022
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de móveis planejados.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 13 de dezembro de 2022, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:05EF4315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 12/12/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 082/2022, cujo objeto é a Aquisição de um guindaste acoplável em caminhão destinado a utilização de serviços e apoio técnico aos empreendedores rurais. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:000B045D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 – Expediente Administrativo nº 22826/2022, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – registro de preços para futura e eventual fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP – 13 kg, para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 25 de Novembro de 2022.
ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2CAFE545

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 178456/2022 - PERP nº 214/2022– **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTODE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CLISAM, SAMU SAPUCAIA DO SUL, REGULAÇÃO SAMU E Hospital Tramandaí.**DATA DA DISPUTA: 12/12/2022 às 09:00 horas.
PROCESSO: 1787802022 - PERP nº 215/2022– **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIOS CIRURGICOS) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, UPA Sapucaia do SUl, ,**DATA DA DISPUTA: 13/12/2022 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:4EDAC692

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 174689 DL – 419/2022. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA (02.988.857/0001-97) R$ 14.466,66. **PROCESSO: 176780 DL – 441/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 17.974,85. **PROCESSO: 177681 DL – 446.156/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamento Padronizado para o Hospital Tramandaí. Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS

ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 3.300,00. **PROCESSO: 174741 DL – 417.001/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (72.568.587/0001-40) R$ 516,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 822,00. **PROCESSO: 178343 DL – 453.378/2022.** Objeto: Locação de Imóvel Comercial. Fornecedor: ADRIANO FLACH (701.870.700-59) R$ 48.000,00. **PROCESSO: 176198 DL – 437/2022.** Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Fornecedor: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (05.922.826/0001-21) R$ 3.598,50.

PROCESSO: 168266 PERP - 169/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar. Fornecedor: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10.814.203/0001-75) R$ 71.673,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 211.857,24; BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (73.297.509/0001-11) R$ 25.740,00; BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (27.300.682/0001-04) R$ 29.376,00; BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP (15.711.101/0001-48) R$ 54.936,00; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA. (56.014.475/0001-91) R$ 7.440,00; DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (06.316.353/0001-81) R$ 29.760,00; EQUIPOS COMERCIAL LTDA (11.674.540/0001-77) R$ 57.048,00; EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35.581.117/0001-90) R$ 50.448,00; JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (31.636.399/0001-25) R$ 225.570,00; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10.807.173/0001-70) R$ 25.272,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 1.798.324,56; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37.801.348/0001-98) R$ 91.224,00. **PROCESSO: 171453 PERP - 176/2022.** Objeto: Aquisição de Material de Informática. Fornecedor: A.T. NEDEL & CIA LTDA (14.062.718/0001-17) R$ 7.333,20; CONTIGO TELECOM LTDA ME (14.065.989/0001-26) R$ 5.760,00; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (27.991.401/0001-07) R$ 4.680,00; GRN CONECTIVIDADE LTDA (32.593.754/0001-99) R$ 10.428,48; GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (44.352.658/0001-38) R$ 9.408,00; J DUARTE & CIA LTDA (92.783.380/0001-04) R$ 36.022,80; TECNOGOV COMERCIAL LTDA (45.319.408/0001-69) R$ 679.680,00. **PROCESSO: 173347 PERP - 197/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para Atendimento de Demandas Internas e Externas. Fornecedor: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI (93.969.707/0001-91) R$ 1.212.456,00.

Sapucaia do Sul, 28 de novembro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D65E21A4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 175542/2022 - PE nº 0213/2022 **– LOCAÇÃO DE 40 (quarenta) BOMBAS DE INFUSÃO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS,** DATA DA DISPUTA: 12/12/2022 às 09:30 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:46517F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Inexigibilidade para a contratação de empresa que presta serviço jurídico para proposição de ação judicial de tese específica na área tributária, com a empresa **LOBO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B794CA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 01/12/2022

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto ao seguinte projeto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 003, de 22 de Novembro de 2022, que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Taquara.
A Câmara Municipal de Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 141 de seu Regimento Interno, através da Comissão Especial de Análise ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2022, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar do seguinte projeto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 003, de 22 de Novembro de 2022, que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Taquara, disponível em: https://www.camarataquara.rs.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Emenda-a-Lei-organica/2022/1/0/1 8426.
Data: 1º de dezembro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 11h00
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:
Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
Apresentação dos assuntos a ser discutidos e questionamentos da comunidade;
Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
Vereadores titulares da Comissão;
Vereadores não titulares da Comissão;
Vereador designado para Relatoria da proposição.
Considerações finais;
Encerramento da Audiência Pública.

Fica cancelado o Edital de Convocação para Audiência Pública do dia 29 de novembro às 17h30, datado de 24 de novembro de 2022.

Taquara, 28 de novembro de 2022

VEREADOR JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:C77A5E98

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 108/2021
PROCESSO N°: 4421/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 101/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELI
OBJETO: Sistema para o Gerenciamento das Informações Geográficas Rurais.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Dos Prazos e da Vigência Contratual – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JULIO CESAR HENRICHS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/11/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:9E886A3A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 028/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 028/2022

O Município de Taquara/RS torna pública a alteração da Ata de Registro de Preços de realização de transporte escolar para a Escola Municipal de Educação Especial Lucas Sauer, passando a incluir a prestadora de serviços NATANA TRANSPORTES –EIRELI, a qual iniciou o trajeto referente ao trecho de Fazenda Fialho e arredores, a partir do dia 01/12/2022.

Taquara, 28 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:3B0CF234

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA – LEI MUNICIPAL 6531/2021.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA – LEI MUNICIPAL 6531/2021.
PROCESSO N°: 9800/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE – FEEIN, mantenedora das **FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT.**
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior, para que seja possibilitada a implantação, pelo Município de Taquara, de Incubadora Municipal de empresas de base tecnológica, com a finalidade de desenvolver atividade inovadora, voltada a todos os setores econômicos.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NICOLAU RODRIGUES DA SILVEIRA
DELMAR HENRIQUE BACKES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/11/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6475658A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2022
Processo nº: 9936/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 14 de Dezembro de 2022, às 09h00min.
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal.
Forma: PRESENCIAL – Rua Tristão Monteiro, Nº 1278, Centro, Taquara/RS, CEP 95600-066.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MADEIRAS DE EUCALIPTO, de forma parcelada, para a Secretaria de Obras e Serviços.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:19BA9192

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO: MUNICÍPIO DE TAQUARA

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA** convida para Audiência Pública da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2023, do Poder Executivo que será realizada no Centro Educacional Índio Brasileiro Cezar, sito à Rua Júlio de Castilhos nº 2.500, sala 08, às 9:30 horas do dia 30 de novembro de 2022.

Taquara, 28 novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F2038A17

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 5493/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/5493, para Dispensa de Licitação, para a aquisição PEÇAS para manutenção do caminhão basculante Ford/Cargo 2422 E, placa IVM 0758, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 01/12/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;3
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DF8AC973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 150/2022
Dispensa n° 059/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitaçãodo Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de linhas de telefonia fixas e serviços de internet.
JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa para fornecimento do serviço que é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades da administração.
CONTRATADA:TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ: 02.558.157.0001-62, com sede na cidade de São Paulo-SP.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.832,80(três mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) valor anual.

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações

Tenente Portela/RS, 28 de novembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:D6EC3157

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 149/2022
Dispensa n° 058/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** CNPJ: 03.667.183/0001-91, Endereço: Rua Tupis 221 B, Centro, Tenente Portela/RS.
OBJETO: Aquisição de Bomba D'Água Trifásica.
JUSTIFICATIVA: Realizar a aquisição e instalação de Bomba D'Água Trifásica, para viabilizar o fornecimento de água para a comunidade atingida.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.450,00 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 28 de novembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:128B31E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Confecções Mattric LTDA**. Objeto:** Aquisição de material esportivo, em vista do início do campeonato municipal de campo, e outras atividades esportivas da secretaria, com a necessidade de uso de material esportivo. **Valor:** R$ 16.916,00 (Dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E1866868

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Inove Treinamentos LTDA. **Objeto:** Curso de capacitação- "plataforma mais brasil completo" com carga horária de 40 horas, nos dias 21/11/2022, para servidora Quezia Silva Andrade. **Valor:** R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:435A9661

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Porto Seguro cia de seguros gerais. **Objeto:** Contratação de seguro auto, veículo corolla sedan placa: JAZ8D17. **Valor:** R$ 2.099,86 (Dois mil e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2824CC4E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** L. dos Santos & Cia LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, artigos de decoração e utensílios de cozinha para atender a secretaria executiva de gabinete. **Valor:** R$ 4.030,80 (Quatro mil e trinta reais e oitenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E5B9C075

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** José Paulo Lippert Brehm. **Objeto:** Locação de um prédio medindo 330 m² na Rua Baldoíno dos Santos, n° 6351, bairro centro, Terra de Areia/RS. **Valor:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6D20658E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nedio Perusso. **Contratado:** Carlos Jose Barbosa Goldani. **Contratado:** Everton Dias Brehm. **Contratado:** Fabio Mengue Matos. **Objeto:** Contratação do serviço de corretagem por profissionais que atuam no mercado local, visa auxiliar a composição dos valores médios dos imóveis nos diferentes bairros da cidade na nova planta genérica de valores- PGV. **Valor:** R$ 10.660,00 (Dez mil seiscentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:D97F7C68

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dinaster-Comercio de Produtos. **Contratado:** MK Produtos Médicos Hospitalares LTDA **Objeto:** Compra de medicação em caráter emergencial, devido a indisponibilidade de compra via pregão eletrônico. **Valor:** R$ 7.474,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6959D2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Florence veículos LTDA. **Objeto:** Revisão de 80.000 km do veículo citroen placa: JBA6I08. **Valor:** R$ 2.680,83 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BECF94D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fernando Almeida de Souza. **Objeto:** Contratação de um geólogo, para elaboração de pareceres, para secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BCE65C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Kallopolli Comercio de Alimentos. **Objeto:** Compra de 50 lanches (50 hamburguês, 50 refrigerantes, 50 batatas fritas) para confraternização de final do ano dos adolescentes e crianças atendidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vinculo do CRAS (SCFV). **Valor:** R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:77369044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Schirle Justin Tietbohl. **Objeto:** Compra de películas e faixas para a substituição das danificadas nos veículos escolares placas: ITA0011, IQM5238, IUO7374, IZN8H97, IQM5237 E JBA7D68. **Valor:** R$ 1.724,00 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CE506C48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO – ME.
CNPJ Nº 47.740.473/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2022.
PRAZO/VALIDADE: 25 de novembroo de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Travesseiro, 28 de novembro de 2022

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C2549B54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório 1616/2022, Pregão Presencial 18/2022. **Empresa com preço registrado**: J. B. Supermercados Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou no setor de Licitações.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:A22424EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de placas de sinalização de trânsito para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Departamento de Trânsito do município de Três Cachoeiras. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório 1617/2022, Pregão Presencial 19/2022. **Empresa com preço registrado**: Playart Comunicação Visual Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou no setor de Licitações.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:F86AD215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 113/2022

EDITAL Nº 113/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAIO X.
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.152/2022 e de acordo com o Edital nº 022/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas,** portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
11- Apresentar original e cópia de comprovante do curso de Atendente de Farmácia. Não comparecendo
o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ATENDENTE DE	FARMÁCIA
7	ELAINE LILIANE DILLENBURG
8	DENIZE DA SILVEIRA LEAL
9	LETÍCIA PEIXOTO DE FRAGA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:6F8D1C37

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.034/2022

DECRETO Nº 3.034, de 25 de novembro de 2022.

Estabelece as férias escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TRIUNFO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de férias escolares dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2022, da seguinte forma:

I – Na educação infantil: no período de 02/01/2023 à 17/02/2023, ressalvado o "Projeto de Férias".

II – No ensino fundamental e no ensino médio: no período de 19/12/2022 à 17/02/2023.

Parágrafo único. A educação infantil durante o período estabelecido no inciso I, deste artigo, atenderá aos que interessarem através do "Projeto de Férias", a ser regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Durante o período de férias escolares, o expediente nas escolas da rede municipal será em turno único, cumprido das 7h às 13h, exceto nas escolas que sediarão o "Projeto de Férias", as quais obedecerão ao regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:169E5122

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PADRE CLEMENTE (PRAÇA CHAFARIZ)
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de dezembro de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:94C7975D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 29 de novembro de 2022 ao dia 01 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para locação de lona tipo pirâmide no tamanho de 5x5 para o evento arte na rua , atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1825/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A7551161

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 29 de novembro de 2022 ao dia 01 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para locação de dois banheiros químicos para o evento arte na rua dia 03/12/2022, e locação de dois banheiros no dia 10/12/2022, na localidade da Vendinha Triunfo, atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de
Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1926/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3D557239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.748 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **FELIZARDO CHAVES RIBAS, Motorista, matrícula nº 1045-6** referente ao Exercício 2021/2022 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de Novembro de 2022 a 24 de Dezembro de 2022, devendo apresentar-se no dia 25 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5BBCA374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.749 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
AUTORIZA SERVIDOR A REALIZAR TELETRABALHO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais e decreto n.º 6443/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **RÚBIA DE FÁTIMA ROUZADO ALVES RIZZI** matrícula 15.326, a exercer as suas atividades laborais fora das instalações físicas do Poder Executivo Municipal, em regime de teletrabalho, conforme parecer descrito no Processo Aministrativo nº 7.857/2022.

Art. 2º Estabelecer que a referida concessão se encerrará em 31 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã-RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:EC70CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.746 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO FUNPREV

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR o servidor **RENAN GOMES ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula nº 15.610, CPF nº 018.359.450-90, como membro do Comitê de Investimento de acordo com a Lei nº 4095 de 08 de abril de 2019, sem percepção de remuneração em virtude da Portaria nº 23.549 de 04.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9A484B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.747 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- GEF FUNPREV- 02

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a servidora **IGNES GABRIEL SENGER,** Técnica em Contabilidade, matrícula nº 1501-6, como Gestora de Recursos Financeiros de Regime Próprio de Previdência Social´- GEF FUNPREV-02, de acordo com a Lei nº 4095 de 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B69EDB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.750 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO** a senhora **GLACIANE MARIA LINDNER, aprovada em 1º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 036/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F4C125AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.751 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO** a senhora **BIANCA MICAELA COLOMÉ MOREIRA aprovada em 2º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 036/2022, a qual será regida

pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:31F4826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.752 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** a senhora **DANIELA EURÉLIA VENDRUSCOLO aprovada em 1º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C7F2E86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.753 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **BRUNO SANTOS LACORTE aprovado em 2º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F5AC55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.754 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **MICHELL LIMA RIBEIRO aprovado em 3º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B25B96B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.755 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **JOÃO GABRIEL CARVALHO LUQUINI aprovado em 4º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:176B3ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.756 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **LEONARDO DA SILVA CHAVES aprovado em 5º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D29CB710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.757 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **VINICIUS MACIEL DOS SANTOS aprovado em 6º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1AB78121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.758 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **RENATO BINSFELD LOPES, aprovado em 7º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BFBB7F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.759 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **EDER DALMIR COSTENARO MARQUES aprovado em 8º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B7E9D01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.760 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **RICHARD QUEVEDO PEREIRA, aprovado em 9º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:07FDC19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.761 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 1º de Dezembro de 2022 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **ELISON CHAVES ANTUNES aprovado em 10º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:834B176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Caroline Vargas Ferreira – Agroseg Gestão Ocupacional
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para a elaboração de laudo PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
VALOR TOTAL: R$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 25/11/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 3288/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de novembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DBA1369F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 020/2022. Objeto: Contratação de serviços e materiais a serem empregados na construção das divisórias e esquadrias internas da Secretaria de Saúde, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 14/12/2022, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:A699A802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039.0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Jaboticabal, sala 02, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713150, E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br, Telefone: (54) 3512-3505; Conta: Banco do Brasil– C/C: 151913-1; Agência: 132-5, neste ato representada por Elquer Izaias Balestrin, portadora do CPF nº 040.734.589-22, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 50/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do ***item 53 - Dexametasona acetato creme 1mg/g, c/ 10g*** da Ata de Registro de Preços nº 50/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 12/2022, a pedido da fornecedora, com base na cláusula quarta, item 4.2.2 da ata de registro de preços em decorrência da fabricação descontinuada do produto junto ao laboratório.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 28 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:26A9B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Bairro Coral, na cidade de Lages/SC, CEP: 009.286.339-69, E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com, Telefone: (48) 991689085; Conta: CEF – C/C: 3578-0; Agência: 0879, neste ato representada pelo senhor Pablo Henrique Gamba, portador do CPF nº 009.286.339-69, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 205/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 49/2022, nos termos do Decreto nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do seguinte item na ata de registro de preços nº 205/2022:
item 03 - ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1L - Álcool em gel 70%, antisséptico, produto biodegradável. Utiliza álcool bidestilado, isento de contaminantes. Frasco plástico de 1000 ml com válvula. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa, pelo preço de R$8,05 (oito reais e cinco centavos) por frasco, marca Qlar. Quant. mínima 2.500 e Quant. máxima 5.000.

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 28 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0A16961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022, às 8h e 30min do dia 09 de dezembro de 2022**, que visa a aquisição de Móveis Planejados fabricados em MDF a serem instalados nos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde – ESF, neste município de Tuparendi/RS, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 23 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:F1EC11B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº001/2022
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2022.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS**. Ficando a data de abertura do credenciamento a contar de 30/11/2022 em horário de expediente, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 28 de novembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:444B47C1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo.Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.301.741/0001-29, com sede na Rodovia RS130, nº4335, Km79, Bairro Dom Pedro II na cidade de Arroio do Meio/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme Edital de Licitações nº017/2018, Pregão Presencial nº013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica, acordado entre as partes, que o índice de reajuste aplicado ao contrato original passara a ser o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
O valor do contrato será reajustado em 8,25% o qual foi o acumulado nos últimos doze meses do IPCA, com base no mês de setembro/2022, passando assim o valor mensal para R$3.520,13 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) mensais, conforme solicitação da contratada, visto que a ultimo reajuste supera 12 (doze) meses, conforme clausula terceira o instrumento original.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 14 de outubro de 2022.

Município de Valve Verde –
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

FABIANO ANDRE KRUGER –
Representante Legal
Kf Solucoes Ambientais Ltda – Epp –
Contratada

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:818B763A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº026/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº012/2022

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº012/2022.** Objeto: **Contratação de empresa para futura e/ou eventual prestação de serviços técnicos na área da saúde**. Ficando a data de abertura: **12/12/2022**. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 28 de novembro de 2022.
.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BEFCE2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 28/11/2022, "EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO", onde se lê "oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021", onde o certo e correto é "oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022".

Venâncio Aires, 28/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:ED8BDD29

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 16/12/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto construção de pavilhão para comercialização de produtos da agricultura familiar. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9802BCF8

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 17010/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e PANIFICADORA SCHUH LTDA. Dispensa de Licitação nº 051/2022. Objeto: Fornecimento de coquetel para 21ª Edição do Destaque Esportivo". Dotação Orçamentária: 12.01.27.811.0026.2087 – Realização de Projetos e Eventos Esportivos. Valor total: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Data: 28/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:42B4953C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Objeto: Aquisição, com fornecimento e instalação, de equipamentos odontológicos através do Programa Avançar RS na Saúde. Abertura das Propostas: 14/12/2022, às 09 h e 01 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 28/11/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:7FF49FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de dezembro de 2022 às 13 horas e 30 minutos** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 344/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:805C453D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 50295
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" PARA A SERVIDORA MÁRCIA PEREIRA KLEIN, NOS DIAS 08 A 11 NOVEMBRO, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, PROCESSO 50295/2022.",** com fulcro no artigo **25, INCISO II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n**° 502955/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: TV TUYUTY,53 - APT 503
39735 30.050.141/0001-80
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 750,00**

Xangri-Lá, 28 de Novembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:18DBB09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 77/2021

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, PE N° 077/2021
Ofício nº 40/2022 - datado em 25/11/2022

Objeto:O Município de Alvorada, órgão gerenciador da ata de registro de preço n° 096/2022 resultante do pregão eletrônico n° 77/2021, nos termos do Decreto Municipal n° 099/2017, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS.
Informamos que a empresa detentora da ata: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.258/0001-37, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.
A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Agenda Escolar Ensino Fundamental formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Agenda tipo permanente. Arte a ser definida pelo Município.	4807	R$ 15,90
2	AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Arte a ser definida pelo Município. Agenda tipo permanente.	1923	R$ 11,95
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido).	9339	R$ 1,75

	Medindo aproximadamente 60 x 25 x 08 mm. Produto certificado pelo Inmetro.		
4	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO - Apontador para lápis Jumbo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro	1266	R$ 2,15
7	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS - Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	18267	R$ 8,45
8	BORRACHA - Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em PET PCR (Politereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo), em cor a definir, com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica da capa protetora, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. No protetor da borracha, deverá ser impresso em alto relevo o Brasão da Prefeitura. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e Certificação do INMETRO.	16755	R$ 1,20
9	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA - Caderno de desenho espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: papel offset, branco, gramatura aproximada de 63g/m²; Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno de desenho/cartografia – 96 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme lay-out disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	9339	R$ 6,20
10	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA - Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas;e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	10436	R$ 9,90
11	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS - Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.	2609	R$ 13,90
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	10436	R$ 0,80
14	CANETA HIDROGRÁFICA - 12 CORES - Caneta hidrográfica, corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.	10609	R$ 12,95
16	CANETA MARCA TEXTO - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, traço 1 a 4 mm e base d'agua. tamanho aproximado 140 mm x 15mm x 15 mm.	10436	R$ 2,65
17	COLA BRANCA - BASTÃO - Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	7416	R$ 3,30
18	COLA BRANCA - LÍQUIDA - Cola branca com 150g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 150g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	16403	R$ 7,20
19	ESQUADRO 45 GRAUS - Esquadro escolar 45º, confeccionado em PET-PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: 205 mm de comprimento (hipotenusa), 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), peso mínimo de 25 gramas. Apresentar Laudo que ateste o uso de matéria prima (granulado) de PET-R PÓS CONSUMO na fabricação (Injeção) dos itens reciclados, com logomarca fornecida pela Administração.	193	R$ 4,00
20	ESQUADRO 60 GRAUS - Esquadro escolar 60º, confeccionado em PET-PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) na cor a definir, sem deformidades ou rebarbas; processo de produção injeção plástica; escala em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: 235 mm de comprimento (hipotenusa), 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro), peso mínimo de 26 gramas. Apresentar Laudo que ateste o uso de matéria prima (granulado) de PET-R PÓS CONSUMO na fabricação (Injeção) dos itens reciclados, com logomarca fornecida pela Administração.	193	R$ 4,05
21	ESTOJO ESCOLAR - Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinetado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do Município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por UN PNK / PNK 21.650 R$ 23,10 6 Prefeitura Municipal de Alvorada – Estado do Rio Grande do Sul Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266 – CEP 94810-001 – Telefone (51) 3044-8500 CNPJ: 88.000.906/0001–57 – www.alvorada.rs.gov.br Item Descrição Unid Marca Qtd Valor Unit zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em material tactel na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 16-4535 tpx mesma cor do viés coextruzado , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, acabamento final em alto brilho, acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx. Formato retangular: altura 45mm x comprimento 210 mm x largura 80 mm. Laudos do material taltel escamado, declaração da empresa plastificante que a plastificação está livre de metais pesados "ftalatos". LAUDO FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL PARA CONFORMAÇÃO	9339	R$ 23,10
22	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES - Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	3150	R$ 6,20
23	LÁPIS DE COR - 12 CORES - Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	9339	R$ 6,10
24	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES - Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	1266	R$ 16,45
25	LÁPIS GRAFITE PRETO - Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	33510	R$ 0,40
26	MASSA DE MODELAR - 12 CORES - Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.	10833	R$ 6,70
27	PINCEL CHATO N° 02 - Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 02, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	16369	R$ 1,15

28	PINCEL CHATO N° 08 - Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	4455	R$ 1,20
29	RÉGUA 30 CM - Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal e azul translúcido, escalas em centímetros e polegadas na cor preta, impressão sobre o centro de arquivo digital fornecido, além da inscrição "distribuição gratuita – venda proibida", feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo PET reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo conforme os requisitos da Norma ABNT NBR 15.236:2012, sobre toxicologia e propriedades físico-mecânicas, comprovando elasticidade e resistência mecânica e que o produto não é frágil e nem sofrerá desgaste rapidamente, além de laudo laboratorial, conforme a Norma ABNT NBR 16.040:2012 – isenção de ftalatos, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (BPA), obrigatório selo Inmetro.	7416	R$ 2,75
30	TESOURA - Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	9339	R$ 3,10
31	TINTA GUACHE - 12 CORES - Guache com 12 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e eva, produzida a base de resina, água, pigmentos, gliter, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.	9146	R$ 7,85
32	TINTA GUACHE - Tinta guache cores diversas; fabricada a base de resina atóxica e água, antialérgica, lavável, pronta para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicada sobre o papel não deverá trincar depois de seca; cada pote deverá conter 250 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a tinta, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares.	5064	R$ 8,10
33	PAPEL A4 100 FOLHAS - Papel A4 sem timbre. Material: celulose vegetal, branco, gramatura 75g/m². Pacote com 100 folhas. Certificado INMETRO, PEFC/28-32-63.	30549	R$ 5,75
35	CORRETIVO LÍQUIDO -A base d'agua, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel, pigmento branco e resina sintética, franco com 18 ml. Certificado INMETRO.	2609	R$ 3,65
36	COMPASSO - Corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15:236 – Segurança de artigos Escolares	193	R$ 10,45
37	GIZ DE CERA - giz de cera com 15 unidades tipo grosso, cores com brilho intenso, aproximadamente 55mmx10 mm, atóxico.	4807	R$ 6,90
43	COLA COLORIDA - Cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	6730	R$ 10,35
44	COLA GLITER - Cola colorida glitter, 23g, 4 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador, caixa com 4 unidades. Certificado INMETRO.	6730	R$ 16,25
45	PASTA PLÁSTICA - A4 - Pasta Plástica tamanho A4 com elástico, material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5 cm X 33,5 cm.	10605	R$ 8,85

Alvorada, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:F9F682B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	22.707.906,07			
Previsão Atualizada	24.865.354,14			
Receitas Realizadas	19.027.082,48			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.607.152,06			
DESPESAS				
Dotação Inicial	22.707.906,07			
Créditos Adicionais	3.764.600,13			
Dotação Atualizada	26.472.506,20			
Despesas Empenhadas	18.795.637,86			
Despesas Liquidadas	15.835.367,64			
Despesas Pagas	15.392.063,57			
Superávit Orçamentário	**3.191.714,84**			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	18.795.637,86			
Despesas Liquidadas	15.835.367,64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	**18.933.801,04**			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.860.323,57			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	354.988,12			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	**3.505.335,45**			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	2.726.902,62	4.914.111,89	**180,21%**	
Resultado Primário	1.611.209,71	278.128,80	**17,26%**	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.691.069,32	4.438,25	1.686.631,07	0,00
Poder Executivo	1.691.069,32	4.438,25	1.686.631,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.691.069,32	4.438,25	1.686.631,07	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.578.980,92	25%	**37,24%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	70%	**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	759.667,32	70%	**96,00%**
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.106.984,57	3.046.327,94	1.060.656,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	870.269,22	491.413,14	190.190,00	27.219,85
Despesas Previdenciárias (V)	424.303,92	766.071,59	951.534,56	505.235,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	445.965,30	-274.658,45	-761.344,56	-478.015,77

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	191,00	-191,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.404.569,48	15,00%	**16,64%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre (Setembro e Outubro) de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 28 de Novembro de 2022, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:088C3DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2783/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2783/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/11/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 071/2022, que tem como objeto, Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de tapetes tipo capacho personalizados com a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Patrícia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 071/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6D45F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2787/2022 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 2787/2022

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/11/2022**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 1953/2022 – Processo n° 16797/2022 , que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de decoração para solenidades de formatura das escolas de Educação Infantil (Serão compostas de 8 eventos com duração de 2 horas cada a realizar-se nos dias 13/12/2022, 14/12/2022 E 15/12/2022) e Ensino fundamental (Serão compostas de 4 eventos com duração de 4 horas cada a realizar-se nos dias 21/12/2022, 22/12/2022 e 23/12/2022).

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Ruth Josielli Monteiro Ruschel	16.282	Professor Área II - Secretário Municipal
Agente de Contratação - Suplente	Rosiane Dias Martins	4046 + 7958	Professor Área I e II
Equipe de Apoio	Michele Becker Paz	7878	Professor Área I
Equipe de Apoio	Fabiana Assunção Santos dos Santos	3989	Professor Área I

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:44E0E55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTUBRO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022							
OUTUBRO/2022							
ART. 106 LEI ORGÂNICA							
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**89.218.693,76**	**909.156.457,07**	**909.156.457,07**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**55.001.381,45**	**924.528.306,87**	**799.294.094,57**
RECEITAS CORRENTES	**87.973.239,87**	**876.330.427,82**	**876.330.427,82**	**DESPESAS CORRENTES**	**49.678.846,69**	**787.032.922,21**	**743.259.116,34**
RECEITA PRÓPRIA	**27.221.019,46**	**252.508.005,02**	**252.508.005,02**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**40.532.333,43**	**399.135.752,31**	**399.135.752,31**
IPTU - EXERCÍCIO	4.748.510,20	56.007.762,98	56.007.762,98	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**35.786.277,89**	**352.563.842,20**	**352.563.842,20**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.393.022,11	25.857.137,69	25.857.137,69	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	3.381.874,04	32.334.474,13	32.334.474,13	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	2.494.884,09	22.879.022,36	22.879.022,36	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.979.582,59	22.680.255,91	22.680.255,91
ISSQN - EXERCÍCIO	8.974.081,24	77.216.738,59	77.216.738,59	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	281.128,61	2.364.064,28	2.364.064,28	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	205.452,03	4.075.000,81	4.075.000,81	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	29.047.347,76	280.900.540,71	280.900.540,71
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	74.038,28	683.195,37	683.195,37	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420.266,85	13.535.573,08	13.535.573,08
CONTRIBUIÇÕES	1.026.997,70	4.320.032,97	4.320.032,97	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	447.179,10	4.962.580,01	4.962.580,01
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.343.453,71	15.215.388,82	15.215.388,82	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
RECEITA DE SERVIÇOS	215.193,11	2.161.506,20	2.161.506,20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	242.774,13	1.945.068,81	1.945.068,81
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	217.936,33	2.149.457,00	2.149.457,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.832.312,52	28.323.125,20	28.323.125,20
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	401.959,38	2.243.594,56	2.243.594,56	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	-183.185,06	216.698,48	216.698,48
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	393.257,29	3.923.426,83	3.923.426,83				
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	40.748,86	310.449,64	310.449,64	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**4.746.055,54**	**46.571.910,11**	**46.571.910,11**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.482,48	766.752,79	766.752,79	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.746.055,54	46.571.910,11	46.571.910,11
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**1.603.124,56**	**15.611.120,42**	**15.611.120,42**
				APLICAÇÕES DIRETAS	**1.603.124,56**	**15.611.120,42**	**15.611.120,42**
				JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.603.124,56	15.611.120,42	15.611.120,42
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**17.091.042,50**	**199.708.864,15**	**199.708.864,15**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**7.543.388,70**	**372.286.049,48**	**328.512.243,61**
ICMS	10.351.218,91	111.411.551,29	111.411.551,29	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	342.333,57	4.251.396,70	3.748.521,07
IPVA	1.038.601,17	47.528.083,52	47.528.083,52	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.479.655,17	1.269.991,17
CIDE	12.042,21	194.067,42	194.067,42	SUBVENÇÕES SOCIAIS	342.333,57	2.771.741,53	2.478.529,90
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	5.430.558,08	37.948.689,05	37.948.689,05	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.390,00**	**26.200,00**	**26.200,00**
IPI EXPORTAÇÃO	120.562,28	1.128.017,38	1.128.017,38	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**3.315.973,99**	**288.127.854,33**	**252.299.107,93**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	138.059,85	1.430.455,49	1.430.455,49	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	68.000,00	68.000,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.472,41	622.691,68	357.930,21
				MATERIAL DE CONSUMO	3.180.679,33	31.626.592,15	20.681.889,86
				PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	1.030,20	112.728,01	96.524,72
FUNDEB	**14.301.991,64**	**165.797.590,04**	**165.797.590,04**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	301.050,00	332.480,00	78.725,00
				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.071,68	145.286,97	134.712,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**29.357.686,27**	**257.546.593,83**	**257.546.593,83**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	20.175,12	15.131,34
FPM	7.924.025,12	94.589.145,70	94.589.145,70	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363.776,05	6.643.410,84	5.370.479,70
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	238.453,03	2.229.947,74	2.229.947,74	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.123.576,10	212.445.679,96	190.549.711,33
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	12.867.847,07	131.690.242,86	131.690.242,86	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	135.209,79	1.721.271,78	1.721.271,78	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	771.560,87	9.473.681,22	9.473.649,62

COTA PARTE ITR	894.961,04	1.221.394,32	1.221.394,32	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	17.377,48	167.966,42	167.966,42	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.563.178,83	15.937.050,34	15.191.538,57
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.524.489,19	17.138.018,82	17.138.018,82	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.871,60	1.062.355,34	1.008.663,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.755.323,54	6.748.772,01	6.748.772,01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.848,01	1.400.936,41	1.362.311,52
COTA-PARTE ROYALTIES	0,01	2.039.834,18	2.039.834,18	CONTRIBUIÇÕES	106.477,46	1.005.704,32	1.001.704,32
				AUXÍLIO TRANSPORTE	985.533,65	7.299.081,97	6.976.135,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**1.500,00**	**769.374,78**	**769.374,78**	**DESPESAS DE CAPITAL**	5.322.534,76	137.495.384,66	56.034.978,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500,00	466.051,94	466.051,94	**INVESTIMENTOS**	2.160.302,69	101.457.732,18	19.997.325,75
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	303.322,84	303.322,84	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.157.414,54	100.829.433,57	19.369.027,14
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00	75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.245.453,89**	**32.826.029,25**	**32.826.029,25**	OBRAS E INSTALAÇÕES	871.498,14	93.011.572,42	16.003.239,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	6.825.577,11	6.825.577,11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.285.916,40	7.742.861,15	3.290.787,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.245.453,89	26.000.452,14	26.000.452,14	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	0,00	0,00
				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.162.232,07	36.037.652,48	36.037.652,48
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-4.066.108,01**	**-50.108.205,71**	**-50.108.205,71**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	3.162.232,07	36.037.652,48	36.037.652,48
				PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	3.162.232,07	36.037.652,48	36.037.652,48
				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.824.558,76**	**81.597.901,41**	**81.597.901,41**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
				REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.420.797,38	22.126.614,03	22.126.614,03
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	6.403.761,38	59.471.287,38	59.471.287,38
TOTAL DA RECEITA	**85.152.585,75**	**859.048.251,36**	**859.048.251,36**	**TOTAL DA DESPESA**	**63.825.940,21**	**1.006.126.208,28**	**880.891.995,98**
DÉFICIT		**147.077.956,92**	**21.843.744,62**	**SUPERÁVIT**	**21.326.645,54**		
TOTAL	**85.152.585,75**	**1.006.126.208,28**	**880.891.995,98**	**TOTAL**	**85.152.585,75**	**1.006.126.208,28**	**880.891.995,98**

*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**

Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA

Contador/Diretor de Controladoria

CRCRS 050.024

Publicado por:
Juliana Lubke Evangelista Clauhs
Código Identificador:B57524B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 012/2022
CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor	Novo Valor 18/08/2022
Gasolina Comum	R$ 5,57 (16/08/2022)	R$ 5,43
Gasolina Aditivada	R$ 5,67 (16/08/2022)	R$ 5,53
Diesel Comum S-500	R$ 7,45 (15/08/2022)	R$ 7,17
Diesel S-10	R$ 7,53 (15/08/2022)	R$ 7,27

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 18 de agosto de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & Cia Ltda.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0AEDEF29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE A MENOR N° 015/2022

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022
PROCESSO Nº 349/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Marconi Petró**, *doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro a menor, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo:

Combustível	Valor 02/09/2022	Novo Valor 09/09/2022
Gasolina Comum	R$ 5,27	R$ 5,17
Gasolina Aditivada	R$ 5,37	R$ 5,27

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 09 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:119F95D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 001/2022

SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

PROCESSO Nº 338/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. LEONARDO LUIZ TREVIZANI, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, com sede Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, no Município de Bento Gonçalves/RS, telefone 54 3455-0800, e-mail: comercial@multi24h.com.br, Dados Bancários: Banco: Banrisul; Agência: 130, CC: 06.858700.0-3, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Baldasso, portador do CPF nº 284.329.440-53*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.7 – Sistemas, a serem instalados:

Áreas Diversas:
Cadastro Único;
Consulta Unificada;
Indicadores Gerenciais - BI
Orçamento, Contabilidade, Empenhos e Prestação de Contas;
Planejamento – PPA, LDO e LOA;
Prestação de Contas
Administração de Tributos Municipais;
Protesto Eletrônico;
Tesouraria;
Folha de Pagamento - (Para até 450 Servidores), E-Social;
Controle do Ponto
Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon
Almoxarifado/Materiais;
Frotas e Serviços;
Protocolo e Processos;
Patrimônio;
Produção Primária;
Processos Ambientais;
Legislação
Portal de Serviços WEB:
Autoatendimento ao Cidadão;
ITBI Eletrônico (Imposto s/Trans. De Bens Imóveis);
Contra Cheques e Informe de Rendimentos
Portal de Transparência Pública;
Nota Fiscal de Serviços e ISSQN;
Aplicativos Para Ambientes Móbile
Inventário Digital;
Nota Fiscal de Serviços Digital;
Transparência Pública Digital;
IDC
Hospedagem em Nuvem - (para os sistemas definidos com plataforma web)

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS:
3.1. Pelos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores:

Item	Descrição Sistemas/Módulos	Valor Único Conversões, Implantação, e Treinamento	Valor Mensal Locação e Manutenção do software
1	Cadastro Único;	R$ 0,00	R$ 300,00
2	Consulta Unificada;	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Indicadores Gerenciais - BI	R$ 1.134,00	R$ 700,00
4	Orçamento, Contabilidade, Empenhos e Prestação de Contas;	R$ 0,00	R$ 1.281,00
5	Planejamento – PPA, LDO e LOA;	R$ 1.201,00	R$ 400,00
6	Prestação de Contas	R$ 0,00	R$ 240,00
7	Administração de Tributos Municipais;	R$ 0,00	R$ 1.281,00
8	Protesto Eletrônico;	R$ 1.537,00	R$ 420,00
9	Tesouraria;	R$ 0,00	R$ 700,00
10	Folha de Pagamento/e-Social (Para até 450 Servidores);	R$ 0,00	R$ 1.361,00
11	Fundo de Aposentadoria	R$ 1.201,00	-
12	Controle do Ponto	R$ 4.495,00	R$ 764,00
13	Compras, Licitações, Contratos, Requisições e Licitacon	R$ 3.721,00	R$ 1.201,00
14	Almoxarifado/Materiais;	R$ 1.201,00	R$ 700,00
15	Frotas e Serviços;	R$ 1.201,00	R$ 550,00
16	Protocolo e Processos;	R$ 1.201,00	R$ 700,00
17	Patrimônio;	R$ 0,00	R$ 660,00
18	Produção Primária;	R$ 0,00	R$ 680,00
19	Controle Agropecuário	R$ 1.792,00	R$ 700,00
20	Processos Ambientais;	R$ 1.201,00	-
21	Legislação	R$ 1.201,00	R$ 527,00
	Portal de Serviços WEB:		
22	Autoatendimento ao Cidadão;	R$ 4.186,00	R$ 939,00
23	ITBI Eletrônico (Imposto s/Trans. De Bens Imóveis);	R$ 1.201,00	R$ 250,00
24	Contra Cheques e Informe de Rendimentos	R$ 1.137,00	R$ 300,00
25	Portal de Transparência Pública;	R$ 0,00	R$ 540,00

26	Nota Fiscal de Serviços e ISSQN;	R$ 0,00	R$ 1.751,00
	Aplicativos Para Ambientes Móbile		
27	Inventário Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
28	Nota Fiscal de Serviços Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Transparência Pública Digital;	R$ 0,00	R$ 0,00
	IDC		
30	Estrutura para Hospedagem em Nuvem – (para os sistemas definidos com plataforma web).	R$ 3.362,02	R$ 1.642,02
Sub.Totais		R$ 30.972,02	R$ 18.587,02

Parágrafo único: Fica suprimido do presente Contrato o Item 11 – Fundo de Aposentadoria (R$ 674,00 – seiscentos e setenta e quatro reais) mensais e o Item 20 – Processos Ambientais – (R$ 520,00 – setecentos reais mensais), com um valor total de supressão de R$ 1.194,00 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 10 de novembro de 2022.

LEONARDO LUIZ TREVIZANI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

GILMAR BALDASSO
Tecnosweb Tecnologia de Gestão LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C099BA9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E AJUSTE N° 001/2022

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021
PROCESSO Nº 308/2021
Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado**,** empresa **STAR SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.6640001-04, sito na Rua Henrique Grassmann, nº 23, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS, CEP: 95.690-000, Telefone: 51 9 9817-6090, e-mail: volnei@star.psi.br, Dados bancários: Banco: 748 Sicredi, Agencia: 0109, CC: 54702-6, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. Volnei Volff, portador de RG nº 6066520492 SJS/RS, CPF nº 775.629.840-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato de Prestação de Serviços nº 133/2021 terá vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores e velocidades contratados, constantes no Lote 01, do contrato de Prestação de Serviços nº 133/2021, seguem conforme alterações relacionadas na tabela abaixo:

Itens	**Local de instalação**	**Internet** **Velocidade Desejada**	**Valor Unitário 11/11/2021**	**Valores Atualizados 11/11/2022**
1	Prédio Administrativo – CPD (*Prédio Adm, Centro Odontológico, UBS, Plantão, EMEI Mickey, Ginásio, Wifi largo Municipal*)	100 Mbps (Upload/download)	R$ 2.690,00	R$ 1.345,00
2	Conselho Tutelar	100Mbps Download /50Mbps Upload	R$ 249,00	CANCELADO
3	Secretaria de Obras/Bombeiros	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
4	Secretaria Agricultura/Emater	100Mbps Download /50Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 249,00
5	Câmara de Vereadores	100Mbps Download /50Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 249,00
6	Centro Idosos	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
7	Pórtico Municipal	100Mbps Download /50Mbps Upload	R$ 249,00	CANCELADO
8	Centro de Especialidades	100Mbps Download /50Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 249,00
9	EMEI Minnie	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
10	EMEF Ulisses Guimarães	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
11	EMEF Castro Alves	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
12	Câmeras de Monitoramento RUA	10Mbps Download/Upload	R$ 1.417,00	R$ 1.417,00
13	Consepro	50Mbps Download /25Mbps Upload	R$ 249,00	R$ 124,50
			TOTAL LOTE 01	**R$ 4.256,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 11 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

VOLNEI VOLFF
Star Serviços de Internet LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:EF2C606A

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 002/2022

SUPRESSÃO DE OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021
PROCESSO Nº 324/2021

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sito na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-250, telefone: 54 2106-7930, e-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 132-5, CC: 16.1027-9, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sedinei Stievens, portador de RG nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	300	BN	ACICLOVIR CREME	CIMED	R$ 1,82	R$ 546,00
7	10.000	CP	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,24	R$ 2.400,00
9	30.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	MERCK	R$ 0,08	R$ 2.400,00
10	30.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	MERCK	R$ 0,09	R$ 2.730,00
11	200	FR	LORATADINA XAROPE	CIMED	R$ 2,15	R$ 430,00
12	300	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 6,95	R$ 2.085,00
14	300	FR	PREDNISOLONA SUSP. 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	R$ 3,75	R$ 1.125,00
19	200	TB	SULFADIAZINA DE PRATA CREME	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,63	R$ 926,00
20	10.000	CP	NORTRIPTILINA 25MG	CELLERA	R$ 0,28	R$ 2.790,00
21	10.000	CP	NORTRIPTILINA 50MG	CELLERA	R$ 0,41	R$ 4.100,00
22	1.000	AMPOLAS	CETOPROFENO INJ IM	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,16	R$ 2.160,00
30	10.000	CP	CARVEDILOL 12,5MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 1.150,00

Parágrafo único: Fica suprimido da presente Ata de Contrato o medicamento: ACIDO VALPROICO, 500mg, na quantidade de 20.000 (vinte) mil comprimidos, pelo valor unitário de R$ 0,43, com um valor total de supressão de R$ 8600,00 (oito mil e seiscentos reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SEDINEI STIEVENS
Inovamed Hospitalar Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4C5DB992

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 002/2022

SUPRESSÃO DE OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sito na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-250, telefone: 54 2106-7930, e-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 132-5, CC: 16.1027-9, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sedinei Stievens, portador de RG nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR CREME	400	bg	CIMED	R$ 1,799	R$ 719,60
6	ACIDO VALPROICO - 50MG/ML SUSPENSAO 100ML	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 4,199	R$ 4.199,00
16	AMPICILINA - 500 MG	8.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,419	R$ 3.352,00
18	AZITROMICINA - 500 MG	20.000	com	CIMED	R$ 0,699	R$ 13.980,00
21	CARBAMAZEPINA - 200MG	40.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,168	R$ 6.720,00
29	CETOPROFENO IM INJ	3.000	fr	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,159	R$ 6.477,00
31	CICLOBENZAPRINA - 5 MG	20.000	com	CIMED	R$ 0,073	R$ 1.460,00
32	CIPROFLOXACINO - 500 MG CP	10.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,189	R$ 1.890,00
37	CLORPROMAZINA - 100 MG	20.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,246	R$ 4.920,00
41	DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ML 100 ML	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 1,899	R$ 1.899,00
45	DIAZEPAM - 5 MG	20.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,057	R$ 1.140,00
46	DICLOFENACO POTASICO - 50MG	15.000	com	CIMED	R$ 0,065	R$ 975,00
48	DIPIRONA - 500MG/ML GOTAS	5.000	fr	AIRELA	R$ 1,234	R$ 6.170,00
52	ESCITALOPRAM 20MG	1.200	com	BIOLAB	R$ 0,270	R$ 324,00
62	FUROSEMIDA - 40MG	50.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,064	R$ 3.200,00
65	HALOPERIDOL - 5 MG AMP INJ	200	amp	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,689	R$ 537,80
76	LORATADINA - 10 MG	10.000	com	CIMED	R$ 0,109	R$ 1.090,00
77	LORATADINA - SUSPENSAO	1.000	fr	CIMED	R$ 2,399	R$ 2.399,00
83	MICONAZOL NITRATO - 2% CREME	1.000	bg	CIMED	R$ 2,099	R$ 2.099,00
98	PREDNISONA - 5MG	8.000	com	SANVAL	R$ 0,057	R$ 456,00

Parágrafo único: Fica suprimido da presente Ata de Contrato o medicamento: DEXAMETASONA - CREME, na quantidade de 1000 (um) mil bisnagas, pelo valor unitário de R$ 1,199, com um valor total de supressão de R$ 1199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SEDINEI STIEVENS
Inovamed Hospitalar LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:44520698

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 002/2022
ACRÉSCIMO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, sito na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, telefone: 51 3751-9300, e-mail: ciamed@ciamedrs.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4044-4, CC: 11867-2, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portador de RG nº 8043627945, CPF nº 488.351.100-68*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10.000	CAP	ACIDO VALPROICO - 250MG CAPSULA	R$ 0,192	R$ 1.920,00
5	40.000	CAP	ACIDO VALPROICO - 500MG CAPSULA	R$ 0,449	R$ 17.960,00
40	**1.000**	**BG**	**DEXAMETASONA – CREME**	**R$ 1,68**	**R$ 1680,00**
74	30.000	COM	LEVOTIROXINA SODICA - 50MG	R$ 0,156	R$ 4.680,00
113	5.000	COM	VARFARINA SODICA - 5MG	R$ 0,115	R$ 575,00

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: DEXAMETASONA - CREME, na quantidade de 1.000 (um mil) bisnagas, pelo valor unitário de R$ 1,68, com um valor total de acréscimo de R$ 1680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de setembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA CASA GRANDE GALIOTTO
Contratante

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6C917B3D

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 002/2022
ACRÉSCIMO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021
PROCESSO Nº 324/2021

OMUNICÍPIO DE RIOZINHO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa***CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, sito na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, telefone: 51 3751-9300, e-mail: ciamed@ciamedrs.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4044-4, CC: 11867-2, neste ato representado por sua sócia, a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portador de RG nº 8043627945, CPF nº 488.351.100-68,*doravantesimplesmentedenominada**CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA -A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	20.000	CP	ACIDO VALPROICO – 500MG	R$ 0,43	R$ 8,600,00
16	10.000	CP	ACIDO VALPROICO - 250MG	R$ 0,210	R$ 2100,00

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: ACIDO VALPROICO, 500mg, na quantidade de 20.000 (vinte mil) comprimidos, pelo valor unitário de R$ 0,43, com um valor total de acréscimo de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho,22desetembrode 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltdacontratante
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:61FC0C68

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 001/2022

ACRÉSCIMO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sito na Rod BR 480, nº 180, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: 54 3523-2600, e-mail: contratos@dimaster.com.br, faturamento@dimaster.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 5122-5, CC: 7468-3, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo, portador de RG nº 1038690028, CPF nº 448.443.280-34*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	AMOXICILINA - 50 MG/ML	4.000	fr	R$ 2,849	R$ 11.396,00
27	CEFALEXINA - 250MG/ML SUSP	700	fr	R$ 6,500	R$ 4.550,00
38	CLORPROMAZINA - 25 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
40	**DEXAMETASONA – CREME**	**1.000**	**bg**	**R$ 1,68**	**R$ 1.680,00**
64	HALOPERIDOL - 5 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
67	IBUPROFENO - 50 MG/ML	1.000	fr	R$ 1,590	R$ 1.590,00
81	METRONIDAZOL - CREME VAGINAL)	500	bg	R$ 5,560	R$ 2.780,00
94	PERMETRINA - 1% LOCAO 60ML	500	un	R$ 1,946	R$ 973,00
104	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - SORO	1.000	sch	R$ 0,740	R$ 740,00
				TOTAL	**R$ 27.609,00**

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: DEXAMETASONA - CREME, na quantidade de 1.000 (hum mil) bisnagas, pelo valor unitário de R$ 1,68, com um valor total de acréscimo de R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 14 de outubro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SUEMA TUSSI BRUNLO
Dimaster Com. De Produtos Hosp. Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FB11CEFB

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 002/2022
RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sito na Rod BR 480, nº 180, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: 54 3523-2600, e-mail: contratos@dimaster.com.br, faturamento@dimaster.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 5122-5, CC: 7468-3, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo, portador de RG nº 1038690028, CPF nº 448.443.280-34*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	CEFALEXINA - 250MG/ML SUSP	700	fr	R$ 6,500	R$ 4.550,00
38	CLORPROMAZINA - 25 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
40	DEXAMETASONA – CREME	1.000	bg	R$ 1,68	R$ 1.680,00
64	HALOPERIDOL - 5 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
67	IBUPROFENO - 50 MG/ML	1.000	fr	R$ 1,590	R$ 1.590,00
81	METRONIDAZOL - CREME VAGINAL)	500	bg	R$ 5,560	R$ 2.780,00
94	PERMETRINA - 1% LOCAO 60ML	500	un	R$ 1,946	R$ 973,00

104	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - SORO	1.000	sch	R$ 0,740	R$ 740,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato o medicamento: AMOXICILINA, 50mg/ml, na quantidade de 3700 (três mil e setecentos) frascos, pelo valor unitário de R$ 2,849, com um valor total de diminuição de R$ 10.541,30 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 16 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SUEMA TUSSI BRUNLO
Dimaster Com. De Produtos Hosp. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FBD8E351

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 001/2022
RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2021
PROCESSO Nº 324/2021

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉDICO HOSP. S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, sito Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz/RS, neste ato representado pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, portador de RG nº 4110152107 SSP-DI RS, CPF nº 031.237.800-90, e-mail contratos: contratos@medlive.com.br; e-mail empenhos: empenho@medlive.com.br; licitacaomedlive@medlive.com.br; telefones: 51 3718-7633; 3718-7663; 3718-7655; Dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência: 0180; Nº Agência Bancária: 4044-4; CC: 13845-2, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	8.000	CP	ALOPURINOL 300MG	SANDOZ	R$ 0,26	R$ 2.064,00
18	10.000	CP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA S/A	R$ 0,04	R$ 430,00
29	10.000	CP	ACIDO FOLICO 5MG	BRAINFARMA	R$ 0,04	R$ 350,00
31	10.000	CP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA S/A	R$ 0,04	R$ 430,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato o medicamento: LORATADINA, 10mg, na quantidade de 8 (oito) frascos, pelo valor unitário de R$ 0,06, com um valor total de diminuição de R$ 0,48 (zero, quarenta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Riozinho, 17 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Medilar Import. E Dist. Prod. Med. Hosp. S.A.
CONTRATADA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B194C405

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 003/2022

ACRÉSCIMO DE ITEM NO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sito na Rod BR 480, nº 180, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: 54 3523-2600, e-mail: contratos@dimaster.com.br, faturamento@dimaster.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 5122-5, CC: 7468-3, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo, portador de RG nº 1038690028, CPF nº 448.443.280-34*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	AMOXICILINA - 50 MG/ML	4.000	fr	R$ 2,849	R$ 11.396,00
27	CEFALEXINA - 250MG/ML SUSP	700	fr	R$ 6,500	R$ 4.550,00
38	CLORPROMAZINA - 25 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
40	DEXAMETASONA – CREME	1.000	bg	R$ 1,68	R$ 1.680,00
41	**DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML**	**800**	**fr**	**R$ 2,09**	**R$ 1.672,00**
64	HALOPERIDOL - 5 MG	10.000	com	R$ 0,279	R$ 2.790,00
67	IBUPROFENO - 50 MG/ML	1.000	fr	R$ 1,590	R$ 1.590,00
81	METRONIDAZOL - CREME VAGINAL)	500	bg	R$ 5,560	R$ 2.780,00
94	PERMETRINA - 1% LOCAO 60ML	500	un	R$ 1,946	R$ 973,00
104	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - SORO	1.000	sch	R$ 0,740	R$ 740,00

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: DEXCLORFENIRAMINA, 0,4mg/ml, na quantidade de 800 (oitocentos) frascos, pelo valor unitário de R$ 2,09, com um valor total de acréscimo de R$ 1672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 17 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

SUEMA TUSSI BRUNLO
Dimaster Com. De Produtos Hosp. LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CF7A88D3

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 002/2022

RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sito na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-250, telefone: 54 2106-7930, e-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 132-5, CC: 16.1027-9, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sedinei Stievens, portador de RG nº 1089436834 SJS/RS, CPF nº 004.421.050-70*, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo de contrato na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR CREME	400	bg	CIMED	R$ 1,799	R$ 719,60
6	ACIDO VALPROICO - 50MG/ML SUSPENSAO 100ML	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 4,199	R$ 4.199,00
16	AMPICILINA - 500 MG	8.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,419	R$ 3.352,00

18	AZITROMICINA - 500 MG	20.000	com	CIMED	R$ 0,699	R$ 13.980,00
21	CARBAMAZEPINA - 200MG	40.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,168	R$ 6.720,00
29	CETOPROFENO IM INJ	3.000	fr	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,159	R$ 6.477,00
31	CICLOBENZAPRINA - 5 MG	20.000	com	CIMED	R$ 0,073	R$ 1.460,00
32	CIPROFLOXACINO - 500 MG CP	10.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,189	R$ 1.890,00
37	CLORPROMAZINA - 100 MG	20.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,246	R$ 4.920,00
45	DIAZEPAM - 5 MG	20.000	com	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,057	R$ 1.140,00
46	DICLOFENACO POTASICO - 50MG	15.000	com	CIMED	R$ 0,065	R$ 975,00
48	DIPIRONA - 500MG/ML GOTAS	5.000	fr	AIRELA	R$ 1,234	R$ 6.170,00
52	ESCITALOPRAM 20MG	1.200	com	BIOLAB	R$ 0,270	R$ 324,00
62	FUROSEMIDA - 40MG	50.000	com	PRATI DONADUZZI	R$ 0,064	R$ 3.200,00
65	HALOPERIDOL - 5 MG AMP INJ	200	amp	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,689	R$ 537,80
76	LORATADINA - 10 MG	10.000	com	CIMED	R$ 0,109	R$ 1.090,00
77	LORATADINA - SUSPENSAO	1.000	fr	CIMED	R$ 2,399	R$ 2.399,00
83	MICONAZOL NITRATO - 2% CREME	1.000	bg	CIMED	R$ 2,099	R$ 2.099,00
98	PREDNISONA - 5MG	8.000	com	SANVAL	R$ 0,057	R$ 456,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato o medicamento: DEXCLORFENIRAMINA, 0,4mg/ml, 100ml, na quantidade de 800 (oitocentos) frascos, pelo valor unitário de R$ 1,899, com um valor total de diminuição de R$ 1519,20 (um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 17 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

Inovamed Hospitalar LTDA
SEDINEI STIEVENS
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F7FF121A

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 002/2022

RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ALTERMED MAT. MED. HOSPT. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, telefone: 47 3520-9000, e-mail: licitacoes@altermed.com.br, altermed@altermed.com.br, contratos@altermed.com.br. Dados Bancários: Banco Itaú, Agência: 8483, CC: 06341-1, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador de RG nº 3.242.195, CPF nº 015.886.939-70, ajustam o presente termo aditivo de contrato na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALO TOTAL
15	AMOXICILINA 500 MG COMP	25.000	com	UNICHEM	R$ 0,199	R$ 4.975,00
17	ANLODIPINO - 5MG	30.000	com	GEOLAB	R$ 0,029	R$ 870,00
20	BIPERIDENO - 2 MG	20.000	com	CRISTALIA	R$ 0,230	R$ 4.600,00
39	CODEINA + PARACETAMOL - 30MG + 500MG	20.000	com	GEOLAB	R$ 0,440	R$ 8.800,00
51	DROPROPIZINA ADULTO XAROPE	1.000	fr	ELOFAR	R$ 6,172	R$ 6.172,00
59	FENOBARBITAL – GOTAS	400	fr	FENOCRIS	R$ 6,152	R$ 2.460,80
72	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML	700	fr	CRISTALIA	R$ 10,990	R$ 7.693,00
73	LEVOTIROXINA SODICA - 25MG	30.000	com	MERCK	R$ 0,258	R$ 4.920,00
75	LEVOTIROXINA SODICA - 100MG	15.000	com	MERCK	R$ 0,154	R$ 2.310,00
85	NIMESULIDA - 100MG - ADULTO	10.000	com	VITAMEDIC	R$ 0,106	R$ 1.060,00
105	SIMETICONA - 75MG/ML GOTAS	1.000	fr	HIPOLABOR	R$ 1,500	R$ 1.500,00
114	VITAMINA A + D gotas	600	fr	SANVAL	R$ 2,340	R$ 1.404,00
115	VITAMINA D 2000 UI	5.000	com	ALTHAIA	R$ 0,593	R$ 2.965,00
116	ZOLPIDEM 10MG	10.000	com	GEOLAB	R$ 0,234	R$ 2.340,00
118	ALGODÃO ROLO 500	300	rl	MELHORMED-MINAS	R$ 19,546	R$ 5.863,80
119	ATADURA CREPE 8CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,020	R$ 367,20
120	ATADURA CREPE 10CM	4.000	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,210	R$ 4.840,00
121	ATADURA CREPE 15CM	360	un	MELHORMED-MINAS	R$ 1,750	R$ 630,00

122	AVENTAL MANGA LONGA	500	un	MEDGAUZE	R$ 3,642	R$ 1.821,00
125	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ML	1.500	fr	BIOMEDICA	R$ 0,998	R$ 1.497,00
130	PACOTE GAZE COM 500 13 FIOS	500	pac	MELHORMED-MINAS	R$ 27,162	R$ 13.581,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO 6 FREE LATEX	4.000	un	BIOSANI	R$ 0,564	R$ 2.256,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO 10 FREE LATEX	2.000	un	BIOSANI	R$ 0,670	R$ 1.340,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato o medicamento: NITROFURANTOINA, 100mg, na quantidade de 10000 (dez mil) comprimidos, pelo valor unitário de R$ 0,315, com um valor total de diminuição de R$ 3150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 17 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Mat. Med. Hosp. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:1308A6C4

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO N° 001/2022
RESCISÃO DE ITEM DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, sito na Rodovia BR 480, nº 795, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: 54 3523-2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br, licitacao@centermedi.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0132-5, CC: 12871-6, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Edivar Szymanski, portador de RG nº 5051132966, CPF nº 670.481.290-34 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, *ajustam o presente termo aditivo na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG CP	40.000	com	IMEC	R$ 0,047	R$ 1.880,00
12	AMIODARONA - 200MG	15.000	com	GEOLAB	R$ 0,348	R$ 5.220,00
19	AZITROMICINA - SUSPENSAO 600 MG / 15 ML	1.000	fr	PHARLAB	R$ 5,600	R$ 5.600,00
25	CARBONATO DE CALCIO +colecalciferol 500+400 CP	10.000	com	FITOWAY	R$ 0,059	R$ 590,00
36	CLOPIDOGREL - 75 MG	20.000	com	GERMED	R$ 0,309	R$ 6.180,00
42	DEXCLORFENIRAMINA - 2MG	10.000	com	BRAINFARMA	R$ 0,055	R$ 550,00
53	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDOS	10.000	com	PHARLAB	R$ 0,375	R$ 3.750,00
54	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	500	fr	HIPOLABOR	R$ 6,800	R$ 3.400,00
69	IBUPROFENO COMP. 300MG	8.000	com	VITAMEDIC	R$ 0,127	R$ 1.016,00
80	METRONIDAZOL - 250MG	15.000	com	BRAINFARMA	R$ 0,150	R$ 2.250,00
86	NISTATINA - CREME	1.000	bg	GREEN PHARMA	R$ 3,645	R$ 3.645,00
88	NORFLOXACINO 400MG	10.000	com	PHARMASCIENCE	R$ 0,389	R$ 3.890,00
92	PARACETAMOL - 500MG	25.000	com	HIPOLABOR	R$ 0,092	R$ 2.300,00
95	PIROXICAN - 20 MG	5.000	com	IFAL	R$ 0,177	R$ 885,00
100	PROMETAZINA - 25MG	5.000	com	TEUTO	R$ 0,160	R$ 800,00
106	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	20.000	com	ACCORD	R$ 0,259	R$ 5.180,00
107	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	40.000	com	ACCORD	R$ 0,446	R$ 17.840,00
108	SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG	5.000	com	BELFAR	R$ 0,179	R$ 895,00
109	SULFADIAZINA DE PRATA	400	bg	NATIVITA	R$ 3,990	R$ 1.596,00
110	SULFATO FERROSO - 40MG	20.000	com	PHARMASCIENCE	R$ 0,035	R$ 700,00
111	SULFATO FERROSO - GOTAS 125 MG/ML	1.000	fr	AIRELA	R$ 0,900	R$ 900,00
112	TARTARATO METOPROLOL 100MG	15.000	com	MULTILAB	R$ 0,210	R$ 3.150,00
124	FITA MICROPOROSA 5CM	480	un	CIEX	R$ 4,200	R$ 2.016,00
126	LUVAS P CAIXA	180	cx	DESCARPACK	R$ 17,400	R$ 3.132,00
127	LUVAS M CAIXA	180	cx	DESCARPACK	R$ 17,400	R$ 3.132,00
128	LUVAS G CAIXA	180	cx	DESCARPACK	R$ 17,400	R$ 3.132,00
129	MASCARA DESCARTAVEL	30.000	un	DESCARPACK	R$ 0,200	R$ 6.000,00

Parágrafo único: Fica rescindido da presente Ata de Contrato o medicamento: METOCLOPRAMIDA – GOTAS, 4mg/ml, 10ml, na quantidade de 904 (novecentos e quatro) frascos, pelo valor unitário de R$ 0,927, com um valor total de diminuição de R$ 838,01 (oitocentos e trinta e oito reais e um centavo).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 22 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

EDIVAR SZYMANSKI
Centermedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7AEA209E

SECRETARIA DA SAÚDE
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N° 002/2022
ACRÉSCIMO DE ITEM NO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
PROCESSO Nº 368/2022

*O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa* **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, sito na Rodovia BR 480, nº 795, bairro Centro na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, telefone: 54 3523-2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br, licitacao@centermedi.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0132-5, CC: 12871-6, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Edivar Szymanski, portador de RG nº 5051132966, CPF nº 670.481.290-34 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, *ajustam o presente termo aditivo na forma que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula Primeira da Ata de Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG CP	40.000	com	R$ 0,047	R$ 1.880,00
12	AMIODARONA - 200MG	15.000	com	R$ 0,348	R$ 5.220,00
19	AZITROMICINA - SUSPENSAO 600 MG / 15 ML	1.000	fr	R$ 5,600	R$ 5.600,00
25	CARBONATO DE CALCIO +colecalciferol 500+400 CP	10.000	com	R$ 0,059	R$ 590,00
32	**LORATADINA, 10mg**	**8**	**Fr**	**0,18**	**R$ 1,44**
36	CLOPIDOGREL - 75 MG	20.000	com	R$ 0,309	R$ 6.180,00
42	DEXCLORFENIRAMINA - 2MG	10.000	com	R$ 0,055	R$ 550,00
53	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDOS	10.000	com	R$ 0,375	R$ 3.750,00
54	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	500	fr	R$ 6,800	R$ 3.400,00
69	IBUPROFENO COMP. 300MG	8.000	com	R$ 0,127	R$ 1.016,00
80	METRONIDAZOL - 250MG	15.000	com	R$ 0,150	R$ 2.250,00
86	NISTATINA - CREME	1.000	bg	R$ 3,645	R$ 3.645,00
88	NORFLOXACINO 400MG	10.000	com	R$ 0,389	R$ 3.890,00
92	PARACETAMOL - 500MG	25.000	com	R$ 0,092	R$ 2.300,00
95	PIROXICAN - 20 MG	5.000	com	R$ 0,177	R$ 885,00
100	PROMETAZINA - 25MG	5.000	com	R$ 0,160	R$ 800,00
106	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	20.000	com	R$ 0,259	R$ 5.180,00
107	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	40.000	com	R$ 0,446	R$ 17.840,00
108	SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG	5.000	com	R$ 0,179	R$ 895,00
109	SULFADIAZINA DE PRATA	400	bg	R$ 3,990	R$ 1.596,00
110	SULFATO FERROSO - 40MG	20.000	com	R$ 0,035	R$ 700,00
111	SULFATO FERROSO - GOTAS 125 MG/ML	1.000	fr	R$ 0,900	R$ 900,00
112	TARTARATO METOPROLOL 100MG	15.000	com	R$ 0,210	R$ 3.150,00
124	FITA MICROPOROSA 5CM	480	un	R$ 4,200	R$ 2.016,00
126	LUVAS P CAIXA	180	cx	R$ 17,400	R$ 3.132,00
127	LUVAS M CAIXA	180	cx	R$ 17,400	R$ 3.132,00
128	LUVAS G CAIXA	180	cx	R$ 17,400	R$ 3.132,00
129	MASCARA DESCARTAVEL	30.000	un	R$ 0,200	R$ 6.000,00

Parágrafo único: Fica acrescido a presente Ata de Contrato o medicamento: LORATADINA, 10mg, na quantidade de 8 (oito) frascos, pelo valor unitário de R$ 0,18, com um valor total de acréscimo de R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 17 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDIVAR SZYMANSKI
Centermedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda
CONTRATADA

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:823EE258

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO ADITIVOS 2022

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO N° 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO Nº 265/2021

CONTRATANTE:**OMUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, brasileiro, casado, portador do RG n° 9032950462 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o n°436.944.700-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.
CONTRATADA:SERRARIA BENETTI EIRELI,inscritano CNPJ sobonº 68.845.940/0001-15, sitona Avenida Guerino Pandolfo, nº 1033, bairro Centro na Município de Riozinho/RS, neste ato representado por seu Sócio Administrador oSr. LUIS ERNESTO BENETTI, portador de RG nº 107792842 SJS/II RS,CPFnº 001.678.060-41, firmam o presente aditamento a Ata de Registro de Preços nº 087/2021, referente ao Pregão Presencial 031/2021 e processo 265/2021, sendo que a presente Ata, além de submeter-se às exigências da lei 8666/93, reger-se-á ainda pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor do item descrito abaixo, na forma de reequilíbrio financeiro, observando a mesma margem utilizada em sua proposta apresenta no referido Pregão Presencial, ficando assim os valores reajustados conforme demonstrativo e orientação contida em Parecer Jurídico:

Item	Preço Ata de Registro 09/08/2021	Valor Reequilíbrio 27/07/2022
7 –ARAME GALVANIZADO N° 16.	R$ 20,50	R$ 24,16
8 -ARAME GALVANIZADO N° 18.	R$ 24,50	R$ 46,95
20 -BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR PRETA.	R$ 34,90	R$ 40,74
43 -CIMENTO COLA, AC1, EMB. DE 20KG.	R$ 7,50	R$ 10,55
59 -FITA ISOLANTE PLÁSTICA, 20M.	R$ 6,50	R$ 7,95
105 -PREGO COM CABEÇA 12X12, 1KG.	R$ 25,80	R$ 33,90
120 -REJUNTE CIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 4,25	R$ 5,89

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Riozinho - RS, 27 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeitura Municipal De Riozinho
Contratante

LUIS ERNESTO BENETTI
Serraria Benetti LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:097DE2B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2021.
VALIDADE: 01/12/2022
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2021 para REGISTRO DE PREÇO para material de sinalização viária para o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança, conforme segue:
Bos & Bos Fábrica de Tintas Ltda

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
31	40	GALÃO	5 L	Thinner, galão de 5 litros. **Marca: FARBEN.**	R$69,00

Gbp Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
01	150	UN	UN	Calota de sinalização (tartaruga), fabricado em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo aproximadamente 150 mm de diâmetro e 70 mm de altura, com 1 pino de fixação. **Marca: GBP.**	R$17,00
28	300	UN	UN	Tachão bidirecional, fabricado em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela com refletivos na cor	R$18,90

				âmbar, medindo aproximadamente 150 mm de largura, 250 mm de comprimento e 50 mm de altura, com 2 pinos de fixação. **Marca: GBP.**	
29	150	UN	UN	Tacha bidirecional, fabricado em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela com refletivos na cor âmbar, medindo aproximadamente 100 mm de largura, 200 mm de comprimento e 50 mm de altura, com 2 pinos de fixação. **Marca: GBP.**	R$13,50
30	200	UN	UN	Tachinha bidirecional, fabricado em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela com refletivos na cor âmbar, medindo aproximadamente 100 mm de largura, 100 mm de comprimento e 20 mm de altura, com 1 pino de fixação. **Marca: GBP.**	R$8,45

Jardel Jacobs Pereira da Silva

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
33	10	GALÃO	18 L	Tinta branca emborrachada base de resina acrílica, galão com 18 litros. **Marca: RODO VIAS.**	R$242,00

Julcimar Gaboardi

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
09	30	UN	UN	Placa de MARCADOR DE ALINHAMENTO, de seta única, medindo 40 cm de altura por 30 cm de largura, galvanizada, na cor amarela, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$42,00
10	30	UN	UN	Placa de MARCADOR DE ALINHAMENTO, de seta única, medindo 60 cm de altura por 50 cm de largura, galvanizada, na cor amarela, com fundo preto, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$42,00
11	12	UN	UN	Placa de PROIBIDO ESTACIONAR R-6a com informação complementar dizendo "PERMITIDO EMBARQUE E DESEMBARQUE", medindo 60 cm altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$76,00
12	05	UN	UN	Placa de ROTATÓRIA R-33, com informação complementar dizendo "RÓTULA A 50 METROS", medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$76,00
13	0	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de ANIMAIS NA PISTA A-35, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
14	0	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de DEPRESSÃO NA PISTA A-19, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
15	04	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de LOMBADA A-18, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
16	04	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de PISTA IRREGULAR A-17, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
17	0	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de RUA SEM SAÍDA A-45, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
18	0	UN	UN	Placa de sinalização de advertência de TRÂNSITO DE PEDESTRES A-32a, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
19	0	UN	UN	Placa de sinalização de regulamentação de 40 KM/H, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
21	5	UN	UN	Placa de sinalização de regulamentação de PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO 5 t (toneladas) R-14, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
22	0	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b, com medidas mínimas de 45 cm de lado, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
23	0	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PONTO DE ÔNIBUS, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, em chapa galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$76,00
24	0	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO ESTACIONAR R-6a, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00
25	0	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR R-6c, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: SINALIZA BRASIL**.	R$90,00

Paludo Sinalizações Ltda

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
06	0	UN	UN	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7 cm x 6 mm com porca e arruela. **Marca: CISER.**	R$2,49
07	0	UN	UN	Placa de CARGA E DESCARGA, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas, galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: PALUDO SINALIZAÇÕES.**	R$63,15
08	0	UN	UN	Placa de DEFICIENTE FÍSICO, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo azul e letras brancas, galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: PALUDO SINALIZAÇÕES.**	R$70,00
20	40	UN	UN	Placa de sinalização de regulamentação de PARE, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: PALUDO SINALIZAÇÕES.**	R$80,00
26	0	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PROIBIDO VIRAR À DIREITA R-4b, chapa de 18" (polegadas), galvanizada, , com parte de trás preta, material todo refletivo GT+GT, resistente a corrosão atmosférica, sem haste. **Marca: PALUDO SINALIZAÇÕES.**	R$66,55
34	75	UN	UN	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3 m por 2" (polegadas) de diâmetro e 2 mm de espessura com aletas anti-giro galvanizado a fogo e soldado. **Marca: TUPER.**	R$100,00

Rp Comercial Ltda

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
03	20	UN	UN	Cone de sinalização em PVC não reciclado, na cor laranja com duas listras brancas refletivas, medindo 75 cm de altura, com base quadrada emborrachada medindo 40 cm de lado e aproximadamente 45 mm de altura. **Marca: EPI360 75cm.**	R$68,00
04	0	ROLO	200 M	Fita de sinalização, nas cores amarela e preto, de acordo com os padrões do Código de Trânsito Brasileiro, rolo medindo 200 m de comprimento por 7 cm de largura (fita zebrada). **Marca: PLASTCOR FITA ZEBRADA.**	R$9,90

Supertintas Indústria e Comércio de Tintas Ltda

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
05	400	KG	KG	Microesfera de vidro de cor branca. **Marca: SUPERTINTAS.**	R$9,80

Wilian Schmoeller

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
32	12	GALÃO	18 L	Tinta amarela emborrachada à base de resina acrílica, galão com 18 litros. **Marca: POLLY QUÍMICA.**	R$220,00

Itens cancelados.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
02	30	GALÃO	5 L	Cola adesiva, bi componente (cola + catalizador) para fixação de tachas e tachões.
27	50	UN	UN	Rolo para pintura de 15 cm, feito de lã de carneiro, com suporte e cabo de plástico.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:262B08CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2021.
VALIDADE: 17/12/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, eletrodomésticos, eletroportáteis e outros, para diversas Secretarias deste Município, conforme segue:

ARGOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	28	UN	UN	Liquidificador industrial, em inox, com no mínimo 18000 rpm (rotação por minuto), nos padrões do INMETRO. Capacidade do copo de 02 litros, 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento. **Marca: JL COLOMBO 1204.**	R$392,74
18	11	UN	UN	ventilador de parede 60 cm, metal preto 220 w. **Marca: VENTISOL VOP 60 NEW.**	R$200,30

DKSA COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	07	UN	UN	Caixa de som bluetooth portátil, amplificada, com Mp3, FM, Usb e Sd e microfone incluso. Características: cabo P2 para conexão auxiliar; capacidade da bateria interna mínima de 1500mAh; alto falantes de 6,5 pol, com potência mínima de 15w. Alimentação: 5Vdc (Via Porta USB). Frequência de resposta mínima: 150~2000Hz. Impedância mínima 4 Ohms. Sensibilidade mínima: > 80dB. Dimensões mínimas do produto: comprimento 20,5 cm, largura 19,5 cm, altura 34 cm. **Marca: DURAWELL.**	R$390,00

VMLX ELETRONICOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	19	UN	UN	Fogão a gás de piso, GLP (conversível para GN), na cor Branco, com 04 Bocas, Acendimento Automático total, Queimadores 2 ramal e 2 família, Queimadores família 2000 watts e Queimadores ramais,1700 watts Mesa de aço inox, tampa de vidro, Trempes Duplas e sobrepostas, Pés Altos, Grade 1 fixa com dois níveis de altura, Classificação Energética A, Voltagem: Bivolt, Largura no mínimo 48,90 cm, Altura no mínimo 85,30 cm, Profundidade no mínimo 57,30 cm Garantia mínima de 1 ano a partir da empresa do produto. **Marca: ATLAS MONACO 4QPLUS.**	R$637,00

Itens não registrados:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	37	UN	UN	Batedeira planetária, com no mínimo 800 w de potência e 10 velocidades. Tigela com capacidade para 05 litros, com três tipos de batedor (gancho, globo, raquete), bacia em inox e tampa anti-respingos, com trava de segurança para evitar trepidação durante o uso. Voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento.	-
02	52	UN	UN	Bebedouro elétrico de água, para bombona de 20 litros. Bivolt. Reservatório de água vedado. Refrigeração por compressor. Termostato com controle gradual de temperatura. Água gelada entre 5°C e 15°C. Capacidade mínima de refrigeração 3l/h. Potência mínima 97w. Dimensões mínimas: 42 cm de altura x 28 cm de largura x 41 cm de profundidade. Garantia total do equipamento de no mínimo um ano a contar da entrega	-
03	38	UN	UN	Caixa de som amplificada portátil: 500w RMS de potência sonora. Tecnologia Bluetooth e pareia smartphone, notebook ou tablet. Luz com indicação de funcionamento, luz com indicação de carga da bateria e bateria Interna recarregável com autonomia de até 4 horas. Função gravar, display em led, alça para transporte e rodízios. Recursos de áudio: Leitura por pastas, função gravar e formato MP3. Rádio: Frequência FM e busca automática de estações. Microfone incluso com as seguintes especificações: Reprodução vocal com clareza, chave liga/desliga com indicador. Entradas: USB, SD Card, auxiliar, microfone e instrumento. Medidas mínimas: Caixa de som: 50 x 35 x 30 cm (altura x largura x profundidade). Comprimento mínimo do cabo da fonte de alimentação: 1,10 m. Comprimento mínimo do cabo do microfone: 2,50 m. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima 01 (um) ano a contar da entrega.	-
05	37	UN	UN	Espremedor de frutas industrial, em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 RPM, frequência 60hz. Altura: 31 cm. Itens inclusos: jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão), 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula. Bico direcionador: extrai o suco da fruta direto para o copo, dispensando o uso de jarras. Bico com sistema corta-pingos: trava para não pingar. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento.	-
06	01	UN	UN	Ferro de passar, antiaderente, com jato de vapor, reservatório de água e spray, seletor de temperatura. Potência mínima de 1200w. Voltagem: 220v.	-
07	27	UN	UN	Forno elétrico. Funções: assa, gratina e aquecem - Pés antiderrapantes, Luzes pilotos (indicam que o forno está ligado e quais funções estão em funcionamento) - Luz interna para visualização dos assados - Grade cromada 2 alças - removível – Bandeja esmaltada para resíduos - Frontal em termoplástico - Corpo externo em aço pintado (branco) Vidros duplos serigrafados. Corpo interno com revestimento especial autolimpante - Termostato automático de 50°C a 320°C - Timer de até 120 minutos (2 horas) com aviso sonoro - Controle independente das resistências superior (dourador) e inferior - Isolamento térmico total em fibra cerâmica- Porta com abertura 220 volts. Capacidade no mínimo 44L. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	-
08	43	UN	UN	Forno micro-ondas. Painel digital, cor branca, 220V. Capacidade mínima 30 litros. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento.	-
10	15	UN	UN	Fogão industrial, 04 queimadores simples e chama dupla l20mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30 x 30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	-
11	15	UN	UN	Fogão industrial, 06 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30x30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	-
12	15	UN	UN	Freezer horizontal, com capacidade mínima de 300 litros. Tensão 220v. Congelamento rápido. Dreno frontal. Função freezer ou refrigerador. Controle de temperatura termostato. Gabinete externo com tratamento anticorrosivo, cor branca. Pés com rodízios e trava de segurança. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	-
13	67	UN	UN	Jarra chaleira elétrica, capacidade 1,7 litros, 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento.	-
15	27	UN	UN	Máquina de lavar roupas 15kg. Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Programação para diferentes tipos de lavagem, mínimo de 04 níveis de água, centrifugação, filtro para retenção de fiapo, dispositivo de segurança da tampa, desligamento ou travamento, voltagem: 220v. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, cobertura integral do equipamento.	-
16	61	UN	UN	Quadro branco de vidro, vidro 6mm de espessura, película de segurança branca aplicada no verso do vidro, moldura em alumínio com 4cm de espessura suporte para apagador. Medidas mínimas: 3,00 x 1,20cm. Fixação com parafusos e buchas. Garantia mínima de 6 meses a contar da entrega.	-

17	45	UN	UN	Televisor LED 32", resolução Full HD. Tecnologia Smart com os aplicativos principais Netflix, YouTube, Globoplay, sistema wireless permitindo a comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Resoluções acima de 1080p com alta definição também para projetores e fontes AV. Conexões Mínimas: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 1 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio. Com no mínimo 01 (um) ano de garantia.	-
19	12	UN	UN	Aspirador de pó e líquido, tipo profissional, 220 volts, com no mínimo 1400 watts de Potencia. Deve possuir tanque em aço inox com capacidade de no mínimo 30 litros, possuir motor de duplo estágio para serviços pesados, duplo sistema de filtragem.	-

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0B2B6AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 112/2022

EDITAL Nº 112/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.145/2022 e de acordo com o Edital nº 005/2021,
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas,** portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
11- Para o cargo de **Assistente Social,** também apresentar original e cópia do documento de comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Serviço Social.
12- Para o cargo de Educador Social, também apresentar original e cópia de comprovante de experiência na área da criança e adolescente.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ASSISTENTE SOCIAL	
Nº	**NOME**
23	ADRIANA CONCEIÇÃO ALANO DA SILVA
24	ANA FLAVIA ROATT DE OLIVEIRA
25	LAURA EMANUELA FRITZEN
26	KASSIANE FLORI DO NASCIMENTO
EDUCADOR SOCIAL	
Nº	**NOME**
45	TAINARA SCHIMIDT
46	GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
47	JADY MARQUES TEIXEIRA
48	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:B9855283

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL - 5º BIMESTRE/2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	500.684.360,31	438.260.055,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.389.371,00	84.463.638,57
IPTU	41.542.700,00	31.177.689,43
ISS	18.287.800,00	15.940.715,45
ITBI	6.446.600,00	6.134.401,73
IRRF	16.723.781,00	13.670.118,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.388.490,00	17.540.713,27
Contribuições	21.346.176,00	19.828.589,15
Receita Patrimonial	42.681.551,18	53.680.099,11
Aplicações Financeiras (II)	37.835.872,18	47.063.079,98
Outras Receitas Patrimoniais	4.845.679,00	6.617.019,13
Transferências Correntes	328.112.146,13	274.158.863,20
Cota-Parte do FPM	94.757.400,00	75.923.139,00
Cota-Parte do ICMS	36.620.000,00	29.361.790,43
Cota-Parte do IPVA	14.447.200,00	12.882.514,83
Cota-Parte do ITR	2.864,00	3.574,24
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	466.400,00	300.113,49
Transferências do FUNDEB	130.449.865,17	110.067.681,61
Outras Transferências Correntes	51.367.616,96	45.620.049,60
Demais Receitas Correntes	7.155.116,00	6.128.864,98
Outras Receitas Financeiras (III)	6.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.149.116,00	6.128.864,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	462.842.488,13	391.196.975,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.976.303,55	15.033.227,27

Operações de Crédito (VI)	10.001.000,00	7.266.666,67
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.200,00	25,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.200,00	25,26
Transferências de Capital	19.974.103,55	7.766.535,34
Convênios	863.485,55	2.134.178,78
Outras Transferências de Capital	19.110.618,00	5.632.356,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.975.303,55	7.766.560,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	482.817.791,68	398.963.535,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	436.969.334,40	357.381.740,51	322.755.896,31	316.800.226,45	11.005.209,75	15.293.629,94	15.288.685,94
Pessoal e Encargos Sociais	244.095.113,04	193.480.142,04	193.215.014,93	192.034.740,42	759.013,87	14.112,82	14.112,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.410.303,00	4.307.724,72	4.179.212,03	4.179.212,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.463.918,36	159.593.873,75	125.361.669,35	120.586.274,00	10.246.195,88	15.279.517,12	15.274.573,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	432.559.031,40	353.074.015,79	318.576.684,28	312.621.014,42	11.005.209,75	15.293.629,94	15.288.685,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.229.562,50	35.440.572,89	26.930.567,68	26.866.452,44	3.065.900,16	22.590.817,19	22.581.801,93
Investimentos	44.419.599,63	30.870.319,05	23.171.494,51	23.107.379,27	3.065.900,16	22.590.817,19	22.581.801,93
Inversões Financeiras	328.169,87	328.169,87	328.169,87	328.169,87	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	328.169,87	328.169,87	328.169,87	328.169,87	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.481.793,00	4.242.083,97	3.430.903,30	3.430.903,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	44.747.769,50	31.198.488,92	23.499.664,38	23.435.549,14	3.065.900,16	22.590.817,19	22.581.801,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.229.158,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	494.535.959,64	384.272.504,71	342.076.348,66	336.056.563,56	14.071.109,91	37.884.447,13	37.870.487,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**10.965.374,29**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(32.392.166,49)

JUROS NOMINAIS	Até 5º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.843.402,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.984.949,32
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**18.823.827,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.183.018,40)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.451.563,05	45.918.061,47
DEDUÇÕES (XXIX)	92.554.418,24	103.458.588,80
Disponibilidade de Caixa [1]	86.110.315,05	99.478.973,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	129.770.094,13	119.191.084,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.744.292,12	4.811.425,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.915.486,96	14.900.686,23
Demais Haveres Financeiros	6.444.103,19	3.979.615,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(44.102.855,19)	(57.540.527,33)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**13.437.672,14**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 5º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	20.932.867,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	3.679.602,17
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**(11.174.797,11)**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(19.033.250,58**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.570.100,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.570.100,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	55.469.184,93

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:F75E8398

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 5º BIMESTRE/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.291.761,44	56.197.307,97	53.237.439,96	48.420.867,34	44.829.674,02	43.287.491,24	51.149.694,14	49.976.507,85	44.383.843,57	43.925.404,31	41.775.850,68	45.760.416,63	563.236.259,15	535.937.276,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.442.815,46	11.035.736,48	19.113.297,83	6.692.952,82	6.070.842,00	4.842.084,88	6.093.773,72	7.818.788,61	7.714.720,11	9.327.668,44	8.241.912,63	8.547.597,53	101.942.190,51	101.389.371,00
IPTU	1.605.880,66	2.836.204,32	11.711.375,10	2.465.274,82	1.665.996,66	919.319,62	1.280.624,87	2.335.997,44	2.273.505,83	3.230.427,44	2.640.344,28	2.654.823,37	35.619.774,41	41.542.700,00
ISS	1.567.666,43	1.705.398,03	1.368.386,94	1.463.980,41	1.513.578,11	1.409.605,43	1.535.089,91	1.594.549,53	1.671.568,00	1.798.727,58	1.837.073,49	1.748.156,05	19.213.779,91	18.287.800,00
ITBI	1.436.343,32	1.067.380,98	411.160,92	447.644,89	642.531,67	363.044,56	664.868,48	521.237,97	385.322,83	866.220,11	657.959,45	1.174.410,85	8.638.126,03	6.446.600,00
IRRF	848.893,19	3.626.585,07	523.311,01	940.790,76	1.076.504,23	1.402.032,98	1.426.684,50	1.692.726,08	1.824.560,60	1.668.763,77	1.618.289,25	1.496.455,51	18.145.596,95	16.723.781,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.031,86	1.800.168,08	5.099.063,86	1.375.261,94	1.172.231,33	748.082,29	1.186.505,96	1.674.277,59	1.559.762,85	1.763.529,54	1.488.246,16	1.473.751,75	20.324.913,21	18.388.490,00
Contribuições	1.299.903,14	1.496.121,05	2.385.766,75	1.902.087,24	2.161.588,78	1.865.036,45	1.846.294,62	1.868.561,06	1.900.626,29	1.978.722,20	1.950.936,37	1.968.969,39	22.624.613,34	21.346.176,00
Receita Patrimonial	2.543.369,21	4.270.920,72	2.051.084,78	4.127.836,67	7.650.645,49	5.221.984,56	5.440.390,64	9.432.933,78	3.244.391,54	4.143.722,46	5.006.763,06	7.360.346,13	60.494.389,04	42.681.551,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.451.266,60	4.233.871,50	1.985.445,45	4.096.786,98	7.617.337,45	5.213.245,52	5.376.855,13	3.366.700,88	3.188.249,01	4.098.586,27	4.926.454,32	7.193.418,97	53.748.218,08	37.835.872,18
Outras Receitas Patrimoniais	92.102,61	37.049,22	65.639,33	31.049,69	33.308,04	8.739,04	63.535,51	6.066.232,90	56.142,53	45.136,19	80.308,74	166.927,16	6.746.170,96	4.845.679,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	33.406,48	32.849,41	58.225,87	394.260,55	52.425,56	63.193,95	81.148,83	3.883,03	5.345,20	8.183,97	12.972,35	10.960,43	756.855,63	474.300,00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
Transferências Correntes	29.703.707,25	38.026.639,37	29.402.314,75	34.939.116,33	28.454.995,73	30.873.802,97	36.632.401,55	30.112.624,21	31.007.640,03	27.740.576,91	26.121.790,63	27.360.734,82	370.376.344,55	363.371.062,13
Cota-Parte do FPM	8.566.306,28	12.752.619,85	8.870.475,71	12.382.436,12	7.506.735,20	8.898.139,34	9.898.292,05	9.261.741,12	12.465.720,82	9.053.354,43	8.328.225,79	7.924.025,12	115.908.071,83	117.132.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.782.868,20	4.833.352,70	2.986.102,37	3.752.020,97	4.026.441,57	3.620.966,23	4.491.133,34	3.570.093,17	3.601.802,07	3.739.656,90	3.503.993,69	3.410.027,58	46.318.458,79	45.775.000,00
Cota-Parte do IPVA	189.118,41	2.371.564,58	2.456.564,57	1.301.469,12	1.645.926,77	3.535.099,37	3.139.754,16	1.498.384,50	1.022.622,80	767.293,14	401.440,85	334.587,58	18.663.825,85	18.059.000,00
Cota-Parte do ITR	254,86	25,22	43,26	0,00	72,81	6,26	0,00	0,00	0,00	6,75	544,60	3.794,09	4.747,85	3.580,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	46.125,40	42.464,82	40.696,16	49.936,43	45.145,81	41.047,96	31.437,71	29.180,96	35.462,50	24.721,50	37.394,48	40.118,26	463.731,99	583.000,00
Transferências do FUNDEB	11.734.367,66	11.680.662,34	12.127.426,60	11.723.322,78	11.339.473,09	10.765.136,24	14.008.280,52	10.490.627,10	9.943.180,18	10.617.501,54	9.540.676,52	9.512.057,04	133.482.711,61	130.449.865,17
Outras Transferências Correntes	4.384.666,44	6.345.949,86	2.921.006,08	5.729.930,91	3.891.200,48	4.013.407,57	5.063.503,77	5.262.597,36	3.938.851,66	3.538.042,65	4.309.514,70	6.136.125,15	55.534.796,63	51.367.616,96
Outras Receitas Correntes	268.559,90	1.335.040,94	226.749,98	364.613,73	439.176,46	421.388,43	1.055.684,78	739.717,16	511.120,40	726.530,33	441.475,64	511.808,33	7.041.866,08	6.674.816,00
DEDUÇÕES (II)	3.963.653,11	4.745.608,79	6.360.754,46	8.146.032,01	10.893.160,53	8.874.561,52	8.946.808,53	6.473.110,91	5.965.774,49	7.048.701,29	7.586.415,67	10.011.910,85	89.016.492,16	84.343.638,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.174.635,08	1.377.085,09	2.253.161,35	1.407.594,36	1.666.039,71	1.309.963,81	1.320.996,44	1.326.956,43	1.362.050,57	1.423.121,90	1.390.578,86	1.403.733,04	17.415.916,64	16.446.176,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	72.083,56	140.722,83	68.299,62	68.299,62	75.238,54	75.238,54	75.238,54	75.238,54	75.238,54	74.310,69	74.559,62	74.559,62	949.028,26	1.030.240,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	1.168.517,21	3.172.965,58	6.507.017,97	4.270.307,43	4.038.450,24	2.199.036,12	2.007.881,32	2.834.262,28	3.830.131,28	6.191.107,76	36.219.677,19	32.424.306,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.716.934,47	3.227.800,87	2.870.776,28	3.497.172,45	2.644.864,31	3.219.051,74	3.512.123,31	2.871.879,82	2.520.604,06	2.717.006,42	2.291.145,91	2.342.510,43	34.431.870,07	34.442.916,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**36.328.108,33**	**51.451.699,18**	**46.876.685,50**	**40.274.835,33**	**33.936.513,49**	**34.412.929,72**	**42.202.885,61**	**43.503.396,94**	**38.418.069,08**	**36.876.703,02**	**34.189.435,01**	**35.748.505,78**	**474.219.766,99**	**451.593.638,31**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.944,87	2.195,71	2.125,54	2.254,51	2.797,74	2.556,45	205.646,06	4.960,31	15.827,36	19.450,03	18.094,04	17.391,78	296.244,40	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**36.325.163,46**	**51.449.503,47**	**46.874.559,96**	**40.272.580,82**	**33.933.715,75**	**34.410.373,27**	**41.997.239,55**	**43.498.436,63**	**38.402.241,72**	**36.857.252,99**	**34.171.340,97**	**35.731.114,00**	**473.923.522,59**	**451.393.638,31**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022		
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**35.325.163,46**	**51.449.503,47**	**46.874.559,96**	**40.272.580,82**	**33.933.715,75**	**34.410.373,27**	**41.997.239,55**	**43.498.436,63**	**38.402.241,72**	**36.857.252,99**	**34.171.340,97**	**35.731.114,00**	**472.923.522,59**	**451.393.638,31**

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:E2959BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 5º BIMESTRE/2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	5.049.116,98	13.915.498,50	14.071.109,91	100.078,15	4.793.427,42	3.547.594,50	42.844.611,31	37.884.447,13	37.870.487,87	4.283.769,08	4.237.948,86	9.031.376,28
Executivo	5.049.116,98	13.912.030,32	14.069.641,73	98.078,15	4.793.427,42	3.547.594,50	42.822.374,13	37.863.577,38	37.849.618,12	4.283.409,08	4.236.941,43	9.030.368,85
FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC.DE ALVORADA.	48.730,70	32.380,95	23.159,43	0,00	57.952,22	10.119,86	64.418,79	62.643,33	62.643,33	0,00	11.895,32	69.847,54
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	11.683,25	10.631,75	10.631,75	0,00	11.683,25	0,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.683,25
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	84,38	0,00	0,00	0,00	84,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	669.934,61	833.931,20	827.690,03	178,85	675.996,93	4.809,12	13.839,05	8.912,86	8.912,86	0,00	9.735,31	685.732,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.674,83	0,00	0,00	0,00	5.674,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	153.507,65	974.024,37	971.451,56	0,00	156.080,46	156.952,70	760.277,04	413.615,93	413.615,93	17.149,49	486.464,32	642.544,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	1.207,58	38.427,01	27.264,10	0,00	12.370,49	219,82	140.079,13	81.315,51	81.315,51	33.923,78	25.059,66	37.430,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.481,22	17.245,79	17.245,79	0,00	2.481,22	0,00	26.214,92	20.652,72	20.652,72	0,00	5.562,20	8.043,42

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	600.666,63	2.968.207,71	2.952.423,18	0,00	616.451,16	20.395,47	30.874.765,81	30.139.096,09	30.129.296,03	568.608,63	197.256,62	813.707,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	11.742,53	48.458,87	54.346,46	10,00	5.844,94	54.037,45	154.640,73	89.907,05	89.375,94	3.824,45	115.477,79	121.322,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PART.CID	2.352,22	0,00	0,00	0,00	2.352,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.089,87	27.775,11	26.925,11	0,00	3.939,87	7.060,88	105.577,09	64.381,50	64.381,50	31.220,58	17.035,89	20.975,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	455.732,28	3.824.658,11	4.073.106,70	96.612,35	110.671,34	1.181.148,50	3.285.456,21	2.856.712,15	2.853.192,90	223.803,93	1.389.607,88	1.500.279,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.655,34	35.022,96	35.022,96	0,00	8.655,34	0,05	45.694,65	43.523,00	43.523,00	0,00	2.171,70	10.827,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	227.912,89	2.884.065,93	2.838.245,89	1.276,95	272.455,98	907.821,03	3.637.765,99	1.741.359,04	1.741.359,04	1.831.358,97	972.869,01	1.245.324,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2.811.147,64	1.714.895,01	1.714.299,26	0,00	2.811.743,39	942.177,61	1.794.254,01	879.147,87	879.147,87	1.336.692,56	520.591,19	3.332.334,58
SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	3.943,22	22.817,15	22.817,15	0,00	3.943,22	862,08	364.872,84	206.247,22	206.247,22	8.251,22	151.236,48	155.179,70
SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	5.704,31	161.311,34	161.311,34	0,00	5.704,31	78.851,63	277.302,02	220.198,88	220.198,88	19.931,35	116.023,42	121.727,73
SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	17.964,53	318.177,06	313.701,02	0,00	22.440,57	183.138,30	1.266.115,85	1.024.764,23	1.024.655,39	208.644,12	215.954,64	238.395,21
SECRET.MUNIC.DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.901,30	0,00	0,00	0,00	6.901,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.901,30
Legislativo	0,00	3.468,18	1.468,18	2.000,00	(0,00)	0,00	22.237,18	20.869,75	20.869,75	360,00	1.007,43	1.007,43
CAMARA DE VEREADORES	0,00	3.468,18	1.468,18	2.000,00	(0,00)	0,00	22.237,18	20.869,75	20.869,75	360,00	1.007,43	1.007,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	6.779.676,64	6.775.638,28	0,00	4.038,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.038,36
Executivo	0,00	6.779.676,64	6.775.638,28	0,00	4.038,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.038,36
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	58.604,41	56.094,47	0,00	2.509,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,94

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	141.853,40	141.853,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	268.210,56	268.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	0,00	6.070,12	6.070,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	4.036.569,09	4.036.569,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	0,00	21.256,85	21.256,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	56.982,44	56.982,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	0,00	185.828,54	185.828,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	26.170,96	26.170,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.417.976,56	1.417.976,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,00	89.147,88	89.147,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	0,00	76.143,32	76.143,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	0,00	143.933,50	143.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	250.929,01	249.400,59	0,00	1.528,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,42
TOTAL (III) = (I + II)	**5.049.116,98**	**20.695.175,14**	**20.846.748,19**	**100.078,15**	**4.797.465,78**	**3.547.594,50**	**42.844.611,31**	**37.884.447,13**	**37.870.487,87**	**4.283.769,08**	**4.237.948,86**	**9.035.414,64**

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:C60FC3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - 5º BIMESTRE/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	94.749.668,00	91.107.337,84
Receita de Contribuições dos Segurados	16.445.176,00	14.864.196,47
Ativo	16.445.176,00	14.864.196,47
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	44.850.946,00	38.921.129,10
Ativo	38.760.534,00	38.324.458,75
Inativo	677.412,00	558.407,52
Pensionista	5.413.000,00	38.262,83
Receita Patrimonial	32.424.306,00	36.219.677,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.424.306,00	36.219.677,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.029.240,00	1.102.335,08
Compensação Financeira entre os Regimes	1.029.240,00	736.221,87
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	366.113,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**94.749.668,00**	**91.107.337,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	29.374.574,79	29.374.574,79	29.339.697,80
Aposentadorias	0,00	25.708.922,99	25.708.922,99	25.677.693,46
Pensões por Morte	0,00	3.665.651,80	3.665.651,80	3.662.004,34
Outras Despesas Previdenciárias	212.995,00	178.094,70	178.094,70	169.133,38
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	212.995,00	178.094,70	178.094,70	169.133,38
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**212.995,00**	**29.552.669,49**	**29.552.669,49**	**29.508.831,18**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**94.536.673,00**	**61.554.668,35**	**61.554.668,35**	**61.598.506,66**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.352.128,00
Investimentos e Aplicações	529.475.468,31

Outro Bens e Direitos	6.932.579,91

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	635.000,00	316.779,78	238.522,63	238.101,83
Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00	74.813,87	74.813,87	74.813,87
Demais Despesas Correntes	365.000,00	241.965,91	163.708,76	163.287,96
Despesas de Capital (XIV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**647.000,00**	**316.779,78**	**238.522,63**	**238.101,83**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	**(647.000,00)**	**(316.779,78)**	**(238.522,63)**	**(238.101,83)**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	2.592.954,47
Outro Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:C060310D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - 5º BIMESTRE/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 5º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	518.620.277,00
Previsão Atualizada	575.504.609,86
Receitas Realizadas	492.657.068,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.570.100,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	450.069.604,00
Créditos Adicionais	101.535.921,18
Dotação Atualizada	551.605.525,18
Despesas Empenhadas	430.679.387,73
Despesas Liquidadas	386.655.844,12
Despesas Pagas	376.578.745,43
Superávit Orçamentário	106.001.223,92

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 5º Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 5º Bimestre**
Despesas Empenhadas	430.679.387,73
Despesas Liquidadas	386.655.844,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 5º Bimestre
Receita Corrente Líquida	474.219.766,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	473.923.522,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	472.923.522,59

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 5º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	61.554.668,35
Receitas Previdenciárias Realizadas	91.107.337,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	29.552.669,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	29.552.669,49
Despesas Previdenciárias Pagas	29.508.831,18
Resultado Previdenciário	61.554.668,35
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 5º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(32.392.166,49)	10.965.374,29	(33,85)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(4.183.018,40)	18.823.827,76	(450,01)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.744.292,12	100.078,15	20.846.748,19	4.797.465,78
Poder Executivo	25.740.823,94	98.078,15	20.845.280,01	4.797.465,78
Poder Legislativo	3.468,18	2.000,00	1.468,18	(0,00)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.392.205,81	4.283.769,08	37.870.487,87	4.237.948,86
Poder Executivo	46.369.968,63	4.283.409,08	37.849.618,12	4.236.941,43
Poder Legislativo	22.237,18	360,00	20.869,75	1.007,43
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.136.497,93	4.383.847,23	58.717.236,06	9.035.414,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 5º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.479.810,28	25,00	18,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	74.493.383,83	70,00	66,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	7.266.666,67	2.734.333,33
Despesa de Capital Líquida	37.879.248,29	13.788.990,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	25,26	1.174,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 5º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	39.724.493,58	15,00	18,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:F11D1124